

# PLANO DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA

3.º Ciclo | 2022 – 2027

## QUESTÕES SIGNIFICATIVAS DA GESTÃO DA ÁGUA (QSiGA)



Participação Pública | Avaliação dos resultados

ANEXO VII - Fichas de contributos - Região  
Hidrográfica do Douro (RH3)

## Índice

<b>ANEXO VII</b> .....	1
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).....	2
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC).....	11
Confederación Hidrográfica del Duero, O.A.\Oficina de Planificación Hidrológica .....	13
Câmara Municipal de Sabugal .....	28
Câmara Municipal de Mondim de Basto .....	32
ADVID - Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense .....	34
ACIBEV - Associação de Vinhos e Espirituosas de Portugal.....	39
Associação das Empresas de Vinho do Porto (AEVP) .....	42
CMPEA- Empresa de Águas do Município do Porto, EM.....	46
Rede Inducar – Projeto Rede Douro Vivo, Parecer GEOTA .....	53
Colette Guillot da Costa - Projeto Rede Douro V na Rede Inducar. ....	76
SOS Rio Paiva .....	93
Paulo Pereira da Silva .....	99
José Graça.....	102
Anónimo .....	104
Anónimo .....	105
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.....	107





RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Participante</b>		
Identificação	<b>Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)</b>	
Tipo	Administração central	
<b>Contributo</b>		
<p>(...)</p> <p><b>CONSIDERAÇÕES GERAIS</b></p> <p>No contexto da identificação e definição das QSIGA foi elaborada uma lista de 25 potenciais questões agrupadas por 7 áreas temáticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Governança;</li> <li>- Qualidade da água;</li> <li>- Quantidade de água;</li> <li>- Biodiversidade;</li> <li>- Gestão de Riscos;</li> <li>- Quadro económico e financeiro;</li> <li>- Comunicação e sensibilização.</li> </ul> <p>Foram depois definidos critérios para a identificação das questões mais significativas tendo em conta os objetivos da legislação nacional e comunitária no domínio da água, em particular os objetivos da DQA; as principais pressões e impactes sobre as massas de água; o conhecimento existente sobre o estado das massas de água e as medidas definidas no âmbito dos ciclo anteriores de planeamento, implementadas ou em curso. Para cada uma das regiões hidrográficas foram aplicados os critérios o que permitiu associar a cada região hidrográfica, e dentro de cada área temática, as questões que devem merecer especial destaque ao nível do programa de medidas a definir no PGRH para o 3.º ciclo de planeamento. Para cada questão significativa identificada foi elaborada uma ficha de caracterização.</p> <p>No que respeita à “Área temática 4 – Biodiversidade”, foram definidas 4 potenciais questões (22 a 25) (conforme tabela 4 do Anexo I – Descrição das potenciais QSIGA”) – (22) <u>Alteração das comunidades de fauna e da flora</u>; (23) <u>Destruição/fragmentação de habitats</u>; (24) <u>Aumento de ocorrências de espécies invasoras</u>; e (25) <u>Alterações da dinâmica sedimentar (assoreamentos e erosão)</u> ...</p> <p>(...)</p> <p>Contudo, e apesar da globalmente adequada e abrangente identificação de base das potenciais questões no âmbito da Biodiversidade, a metodologia adotada para identificar, em cada região hidrográfica, as questões suficientemente relevantes para serem consideradas significativas afiguram-se-a redutora e algo incoerente, não parecendo refletir a realidade da situação nas respetivas regiões. Esta metodologia parte da listagem das potenciais questões e aplica critérios pré-definidos (com 2 níveis de ponderação – 0 e 1) que permitem classificar, ou não, cada questão como significativa. De acordo com a metodologia aplicada, cada potencial questão é submetida a um processo de avaliação através da aplicação dos critérios de seleção (Tabela 8 do Anexo II – Metodologia), que podem ser diferentes para cada questão consoante a aplicabilidade dos mesmos. A questão só é classificada como significativa se a pontuação obtida para cada QSIGA potencial for maior ou igual do que o valor de fronteira respetivo (sensivelmente metade da pontuação máxima).</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>Neste âmbito, afigurar-se-á adequada a aplicação às questões da Biodiversidade (Questões 22 a 25) dos critérios 1,6 ao 14 e 16 e 17, mas questiona-se a aplicação dos critérios 2 e 3 às Questões 24 e 25, dado que os mesmos são relativos especificamente à afetação da qualidade das águas para consumo humano e águas balneares. Questiona-se ainda a ponderação e pontuação final atribuída às questões da Biodiversidade (22 a 25) que na grande maioria das situações não foram contempladas como QSIGA nas regiões hidrográficas em análise (RH1, RH2 e RH3) apesar de, por exemplo, à Questão 16 (<i>Alterações do regime de escoamento</i>) (estritamente relacionadas com as primeiras) ser atribuída uma maior pontuação e a respetiva classificação como QSIGA.</p> <p>Adicionalmente, considera-se que nos critérios de seleção das questões significativas definidos não há nenhum que avalie a respetiva contribuição (impacte) na afetação do estado de conservação de espécies ameaçadas e ou protegidas da fauna aquática e ribeirinha (note-se que o critério 6 apenas visa as zonas já designadas no âmbito das Diretiva Habitats e Aves, deixando de fora outras espécies como a enguia-europeia, espécies e ou habitats naturais considerados insuficientemente cobertos pela RN2000, bem como áreas de continuidade ou corredores ecológicos importantes para a coerência da RN2000 e para a conectividade fluvial/ecológica necessária ao bom estado de conservação das populações das espécies aquáticas e/ou dependentes dos ecossistemas ribeirinhos. Especificamente no que respeita à enguia-europeia considera-se que deverá ser incluído um critério que permita avaliar os efeitos no incumprimento do Plano de Gestão da Enguia (português).</p> <p>(...)</p> <p>A <b>Q22 – Alteração das comunidades de fauna e da flora</b> não foi considerada QSIGA para nenhuma das 3 regiões hidrográficas (RH1, RH2 e RH3). Deverá ser considerada a sua consideração como QSIGA (ou pelo menos questão a ter em conta nos programas de medidas) atendendo à existência nas três regiões hidrográficas de grandes barragens e de massas de água com marcados problemas de qualidade da água e/ou sujeitas a variadas outras pressões (artificialização de margens, restrição e degradação de corredores ripários e galerias ripícolas, proliferação de espécies exóticas invasoras – flora e fauna, pressões inerentes à expansão urbana/turística).</p> <p>A <b>Q23 – Destruição/fragmentação de habitats</b> foi considerada QSIGA apenas nas regiões hidrográficas RH2 (Cávado, Ave e Leça) e RH3 (Douro). Deve ser ponderada a sua consideração também na RH1 (Minho e Lima).</p> <p>A <b>Q24 – Aumento de ocorrências de espécies invasoras</b> apenas foi considerada QSIGA na região hidrográfica RH2 (Cávado, Ave e Leça). Este problema é transversal às três regiões hidrográficas, pelo que deve ser considerada uma QSIGA em todas.</p> <p>A <b>Q25 – Alterações da dinâmica sedimentar (assoreamentos e erosão)</b> foi considerada QSIGA nas regiões hidrográficas RH2 (Cávado, Ave e Leça) e RH3 (Douro). Deverá ser ponderada a sua consideração também na RH1, atendendo ao reconhecimento como QSIGA das alterações ao regime de escoamento, nesta mesma bacia.</p> <p>Adicionalmente sugere-se que no contexto da <b>lista/descrição das potenciais questões inerentes ao tema Biodiversidade</b> sejam adicionalmente considerados para inclusão, para avaliação ou maior ponderação como QSIGA, as seguintes pressões/impactes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A mortalidade de amieiros (<i>Alnus glutinosa</i>) nas galerias ribeirinhas que se têm vindo a verificar com bastante incidência nalgumas áreas da bacia do Douro (problema potencialmente transversal às três regiões</li> </ul>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>hidrográficas RH1, RH2 e RH3). Problema que conforme informação disponível poderá estar relacionado com doença causada pelo agente <i>Phytophthora alni</i>. Atendendo à extrema importância ecológica e conservacionista desta espécie (e dos habitats/galerias ripícolas que integra) nos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos urge dedicar maior atenção a esta problemática.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A proliferação/invasão de exóticas lenhosas invasoras (<i>Acacia dealbata</i>, <i>Acacia spp</i>, <i>Ailanthus altissima</i>, entre outras) nas encostas e margens dos cursos de água, face à situação atual e as importantes implicações ecológicas/conservacionistas decorrentes.</li> <li>- A perda e erosão de solo nas encostas e margens dos cursos de água e o seu arrastamento para as massas de água, associada a práticas agrícolas e/ou florestais inadequadas (mobilizações do solo) e ao concomitante estreitamento dos corredores ripários e galerias ripícolas associadas.</li> <li>- A perda/redução da conectividade fluvial/ecológica nas redes hidrográficas e da função dos rios (e seus vales) como corredores ecológicos preferenciais e de extrema importância para toda a fauna e flora aquática, ribeirinha e terrestre.</li> <li>- Os impactes da potencial/perspetivada reativação ou desenvolvimento da atividade de exploração mineira nos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos.</li> <li>- Os impactes do potencial/perspetivado desenvolvimento e expansão da agricultura de regadio (e infraestruturação associada) sobre os ecossistemas aquáticos e ribeirinhos.</li> <li>- Os impactes do potencial/perspetivado incremento da capacidade hídrica instalada no sistema electroprodutor e da capacidade instalada em armazenamento (hídrica reversível) sobre os ecossistemas aquáticos e ribeirinhos.</li> </ul> <p><b>DIRETRIZES, LINHAS DE ATUAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PGRH (3.º CICLO 2022-2027) E PROGRAMAS DE MEDIDAS</b></p> <p>Em complemento e/ou reforçando as diretrizes, linhas de atuação e orientações dirigidas aos recursos hídricos (várias temáticas) já genericamente apontadas nos documentos em análise, considera-se que deverão ser incluídas as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover uma maior articulação entre as normas e diretrizes comunitárias relativas à gestão da água, à estratégia marinha, e à conservação da natureza e biodiversidade (incluída a recente Estratégia de Bioversidade da EU para 2030, ainda não considerada nos documentos em análise) dadas as interdependências existentes e as sinergias esperadas na otimização de obrigações nacionais de reporte, de implementação de medidas e de acesso a financiamentos comunitários.</li> <li>- Promover uma maior articulação e concertação de objetivos, opções, planos e medidas entre Portugal e Espanha com vista à adequada gestão integrada sustentável e salvaguarda do património natural nas bacias hidrográficas internacionais (Minho, Lima, Douro).</li> <li>- Promover a definição e implementação de medidas e condicionantes (uso do solo, atividades) na proximidade de cursos de água, com particular incidência nas margens e galerias ripícolas, encostas declivosas, e leitos de cheia, com vista a evitar a perda e erosão de solo (bem como de fertilizantes e produtos fitofarmacêuticos – herbicidas, pesticidas), e o seu arrastamento para os cursos de água.</li> <li>- Garantir o equilíbrio dos ciclos da água e dos nutrientes e a funcionalidade dos cursos de água como corredores ecológicos. A preservação, recuperação e/ou restauro do coberto vegetal natural (autóctone) das encostas dos cursos de água deverá ser encarado como de extrema relevância, em particular nas cabeceiras das bacias hidrográficas.</li> </ul>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>- Promover o estabelecimento estratégico de um conjunto alargado de corredores ecológicos a salvaguardar, promover e/ou estaurar ao longo da rede hidrográfica de cada região.</p> <p>- Acautelar, em fase de planeamento, o despiste de conflitos ou potenciais conflitos de novas utilizações, usos, atividades e/ou projetos previstos com a salvaguarda do património natural e/ou com medidas ambientais (sistemas ecológicos/recursos hídricos) de minimização/compensação decorrentes de projetos já implementados ou em implementação. Esta despistagem deverá visar o não agravamento ou estabelecimento de novas pressões.</p> <p>- Promover um conjunto de medidas ou ações visando diminuir as pressões existentes e seus efeitos negativos sobre os recursos hídricos e o património natural/biodiversidade associado a cada região hidrográfica, que deverá incluir, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Plano com ações de melhoria e restauro/reconstituição dos corredores ripários naturais e galerias ribeirinhas autóctones (renaturalização de margens; A extensão (Km) de cursos de água alvo de ações de renaturalização ou restauro de margens e de galerias ripícolas/corredores ripários deverá ser indicada.</li> <li>– A elaboração de planos específicos de gestão de água (PEGA) visando a melhoria das condições ecológicas de cursos de água/troços de cursos de água e/ou a sua proteção e salvaguarda visando objetivos de conservação ou recuperação de espécies protegidas e/ou ameaçadas (Fauna, Flora) e seus habitats naturais (aquáticos e ribeirinhos).</li> <li>– Planos com ações de gestão/controlo de espécies exóticas invasoras (envolvendo, consoante os casos, espécies de lenhosas invasoras de encostas, margens e galerias ribeirinhas de cursos de água, e/ou da flora e ou fauna aquícola exótica invasora).</li> <li>– Incremento de ações de fiscalização do cumprimento das condições das licenças de utilização/exploração de aproveitamentos hidráulicos e hidroelétricos (em particular do regime de funcionamento/exploração previsto, caudais ecológicos/ambientais e funcionamento das passagens para peixes/fauna ribeirinha, entre outras com relevância ecológica; Atuação subsequente no caso de deteção de incumprimento.</li> <li>– Incremento de ações de vigilância/fiscalização e monitorização do estado de conservação das margens dos cursos de água e das respetivas galerias ribeirinhas.</li> <li>– Plano com ações de sensibilização ambiental (visando o controlo da expansão de espécies exóticas aquícolas invasoras e a consciencialização para a importância das galerias ribeirinhas, e da sua salvaguarda).</li> <li>– Plano com ações de informação, formação e capacitação técnica dirigida a interlocutores locais (administração central/local, associação de pescadores, associação de regantes, associações/ONGs) sobre restauro ecológico de cursos de água, técnicas de engenharia natural e instalação de passagens para peixes de tipo naturalizado em barreiras de pequena dimensão (açudes/represas); Disponibilização subsequente de assessoria (e guias técnicos orientadores) para a promoção de projetos/ações de restauro ecológico de cursos de água e instalação de passagens para peixes naturalizadas em açudes.</li> </ul> <p><b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b></p> <p>Em articulação com os procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica destes mesmos PGRH (e PGRI – Planos de Gestão do Risco de Inundações) o ICNF envia o seu contributo no âmbito do processo de consulta pública no âmbito das QSiGA, para consideração e integração na fase subsequente de desenvolvimento e</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
elaboração dos PGRH, reiterando que face aos objetivos gerais destes mesmos Planos se perspectiva a sua convergência ou sinergia com os objetivos de conservação da natureza e das florestas visados pelo ICNF.		
Tipologia	Não aplicável	
Abrangência	Dentro do Âmbito	
Forma de participação	E-mail	
<b>Questões metodológicas identificadas</b>		
<p>1. <i>“Contudo, e apesar da globalmente adequada e abrangente identificação de base das potenciais questões no âmbito da Biodiversidade, a metodologia adotada para identificar, em cada região hidrográfica, as questões suficientemente relevantes para serem consideradas significativas afigurar-se-á redutora e algo incoerente, não parecendo refletir a realidade da situação nas respetivas regiões. Esta metodologia parte da listagem das potenciais questões e aplica critérios pré-definidos (com 2 níveis de ponderação – 0 e 1) que permitem classificar, ou não, cada questão como significativa. De acordo com a metodologia aplicada, cada potencial questão é submetida a um processo de avaliação através da aplicação dos critérios de seleção (Tabela 8 do Anexo II – Metodologia), que podem ser diferentes para cada questão consoante a aplicabilidade dos mesmos. A questão só é classificada como significativa se a pontuação obtida para cada QSIGA potencial for maior ou igual do que o valor de fronteira respetivo (sensivelmente metade da pontuação máxima).</i></p>		
<p><i>Neste âmbito, afigurar-se-á adequada a aplicação às questões da Biodiversidade (Questões 22 a 25) dos critérios 1,6 ao 14 e 16 e 17, mas questiona-se a aplicação dos critérios 2 e 3 às Questões 24 e 25, dado que os mesmos são relativos especificamente à afetação da qualidade das águas para consumo humano e águas balneares. Questiona-se ainda a ponderação e pontuação final atribuída às questões da Biodiversidade (22 a 25) que na grande maioria das situações não foram contempladas como QSIGA nas regiões hidrográficas em análise (RH1, RH2 e RH3) apesar de, por exemplo, à Questão 16 (Alterações do regime de escoamento) (estritamente relacionadas com as primeiras) ser atribuída uma maior pontuação e a respetiva classificação como QSIGA.”</i></p>		
<p>2. <i>“Adicionalmente, considera-se que nos critérios de seleção das questões significativas definidos não há nenhum que avalie a respetiva contribuição (impacte) na afetação do estado de conservação de espécies ameaçadas e ou protegidas da fauna aquática e ribeirinha (note-se que o critério 6 apenas visa as zonas já designadas no âmbito das Diretiva Habitats e Aves, deixando de fora outras espécies como a enguia-europeia, espécies e ou habitats naturais considerados insuficientemente cobertos pela RN2000, bem como áreas de continuidade ou corredores ecológicos importantes para a coerência da RN2000 e para a conetividade fluvial/ecológica necessária ao bom estado de conservação das populações das espécies aquáticas e/ou dependentes dos ecossistemas ribeirinhos. Especificamente no que respeita à enguia-europeia considera-se que deverá ser incluído um critério que permita avaliar os efeitos no incumprimento do Plano de Gestão da Enguia (português).”</i></p>		
<b>Análise</b>		
<p>1. No que se refere à aplicação dos critérios 2 e 3 às QSiGA 24 e 25, importa referir que estas podem afetar tanto a qualidade da água destinada à produção de água para consumo humano como a das zonas balneares se houver ocorrências de espécies invasoras (24) e/ou SST devido a erosão e assoreamento (25). No que se refere às questões da biodiversidade, na RH3, apenas as QSiGA 22 e 24 não foram consideradas.</p>		



RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>Há que ter em atenção que existe uma comparabilidade entre RH e de facto, não serão nestas RH do norte do país, que estas questões são mais significativas.</p> <p>2. Os critérios tiveram em conta as zonas protegidas da lei da água e os seus objetivos. Se forem cumpridos esses objetivos, ou seja o Bom estado das massas de água, também a fauna aquática e ribeirinha é protegida.</p>		
<p><b>Integração</b></p>		
<p>Não implica alterações no relatório das QSiGA da RH3.</p>		
<p><b>Questões técnicas identificadas</b></p>		
<p>1. <b>“A Q22 – Alteração das comunidades de fauna e da flora não foi considerada QSiGA para nenhuma das 3 regiões hidrográficas (RH1, RH2 e RH3). Deverá ser considerada a sua consideração como QSiGA (ou pelo menos questão a ter em conta nos programas de medidas) atendendo à existência nas três regiões hidrográficas de grandes barragens e de massas de água com marcados problemas de qualidade da água e/ou sujeitas a variadas outras pressões (artificialização de margens, restrição e degradação de corredores ripários e galerias ripícolas, proliferação de espécies exóticas invasoras – flora e fauna, pressões inerentes à expansão urbana/turística).”</b></p> <p>2. <b>“A Q24 – Aumento de ocorrências de espécies invasoras apenas foi considerada QSiGA na região hidrográfica RH2 (Cávado, Ave e Leça). Este problema é transversal às 3 regiões hidrográficas, pelo que de ser considerada uma QSiGA em todas.”</b></p> <p>3. <b>“Adicionalmente sugere-se que no contexto da lista/descrição das potenciais questões inerentes ao tema Biodiversidade sejam adicionalmente considerados para inclusão, para avaliação ou maior ponderação como QSiGA, as seguintes pressões/impactes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A mortalidade de amieiros (<i>Alnus glutinosa</i>) nas galerias ribeirinhas que se têm vindo a verificar com bastante incidência nalgumas áreas da bacia do Douro (problema potencialmente transversal às três regiões hidrográficas RH1, RH2 e RH3). Problema que conforme informação disponível poderá estar relacionado com doença causada pelo agente <i>Phytophthora alni</i>. Atendendo à extrema importância ecológica e conservacionista desta espécie (e dos habitats/galerias ripícolas que integra) nos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos urge dedicar maior atenção a esta problemática.</li> <li>- A proliferação/invasão de exóticas lenhosas invasoras (<i>Acacia dealbata</i>, <i>Acacia spp</i>, <i>Ailanthus altissima</i>, entre outras) nas encostas e margens dos cursos de água, face à situação atual e as importantes implicações ecológicas/conservacionistas decorrentes.</li> <li>- A perda e erosão de solo nas encostas e margens dos cursos de água e o seu arrastamento para as massas de água, associada a práticas agrícolas e/ou florestais inadequadas (mobilizações do solo) e ao concomitante estreitamento dos corredores ripários e galerias ripícolas associadas.</li> <li>- A perda/redução da conectividade fluvial/ecológica nas redes hidrográficas e da função dos rios (e seus vales) como corredores ecológicos preferenciais e de extrema importância para toda a fauna e flora aquática, ribeirinha e terrestre.</li> <li>- Os impactes da potencial/perspetivada reativação ou desenvolvimento da atividade de exploração mineira nos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos.</li> <li>- Os impactes do potencial/perspetivado desenvolvimento e expansão da agricultura de regadio (e infraestruturação associada) sobre os ecossistemas aquáticos e ribeirinhos.</li> </ul>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>- <i>Os impactes do potencial/perspetivado incremento da capacidade hídrica instalada no sistema electroprodutor e da capaciadde instalada em armazenamento (hídrica reversível) sobre os ecossistemas aquáticos e ribeirinhos.</i></p>		
<p><b>Análise</b></p>		
<p>1. e 2. Relativamente à Alteração das comunidades de fauna e da flora, refira-se que foi classificada muito próximo do limite inferior do intervalo para atribuição de significância mais elevada à questão, sendo que o critério de comparação entre as várias regiões hidrográficas a nível nacional também teve um papel determinante na definição final das QSiGA por região hidrográfica. No que se refere ao Aumento de ocorrências de espécies invasoras, este paralelismo e comparação entre regiões resultou numa atribuição de significância menos elevada nesta região hidrográfica, mas é um problema identificado e cuja evolução vai sendo acompanhada e avaliada.</p> <p>Não obstante, o levantamento e análise associado a todas questões não identificadas como significativas são também parte integrante do desenvolvimento da proposta de PGRH do Cávado, Ave e Leça 2022-2027, o que, juntamente com os trabalhos de atualização feitos neste âmbito, serão determinantes para a identificação das medidas necessárias à melhoria do estado das respetivas massas de água.</p> <p>3. Os elementos aqui referidos são considerados muito pertinentes e serão tidos em consideração no âmbito da elaboração da proposta de PGRH 2022-2027.</p> <p>Não obstante, refira-se que no âmbito dos trabalhos em curso para a elaboração da proposta de PGRH do Douro 2022-2027 foi feita uma atualização de todas as pressões na RH3, onde se incluem muitas das questões referidas no presente contributo. A análise da relação entre o estado das massas de água, as pressões mais significativas responsáveis pelo mesmo e o impacte inerente constitui a base de trabalho para a determinação da necessidade de aplicação de medidas específicas a cada massa de água, sendo a identificação das especificidades territoriais parte fundamental da análise referida. Adicionalmente, outras das questões abordadas neste contributo, não sendo diretamente enquadráveis nas pressões existentes, são parte integrante da análise em curso no âmbito dos Cenários Prospetivos do PGRH, sendo os seus potenciais impactos abordados de acordo com diferentes cenários de evolução futura possíveis.</p>		
<p><b>Integração</b></p>		
<p>Não implica alterações no relatório das QSiGA da RH3.</p>		
<p><b>Outras questões gerais identificadas</b></p>		
<p><i>1. Em complemento e/ou reforçando as diretrizes, linhas de atuação e orientações dirigidas aos recursos hídricos (várias temáticas) já genericamente apontadas nos documentos em análise, considera-se que deverão ser incluídas as seguintes:</i></p> <p>- <i>Promover uma maior articulação entre as normas e diretrizes comunitárias relativas à gestão da água, à estratégia marinha, e à conservação da natureza e biodiversidade (incluída a recente Estratégia de Biodiversidade da EU para 2030, ainda não considerada nos documentos em análise) dadas as interdependências existentes e as sinergias esperadas na otimização de obrigações nacionais de reporte, de implementação de medidas e de acesso a financiamentos comunitários.</i></p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>- Promover uma maior articulação e concertação de objetivos, opções, planos e medidas entre Portugal e Espanha com vista à adequada gestão integrada sustentável e salvaguarda do património natural nas bacias hidrográficas internacionais (Minho, Lima, Douro).</p> <p>- Promover a definição e implementação de medidas e condicionantes (uso do solo, atividades) na proximidade de cursos de água, com particular incidência nas margens e galerias ripícolas, encostas declivosas, e leitos de cheia, com vista a evitar a perda e erosão de solo (bem como de fertilizantes e produtos fitofarmacêuticos – herbicidas, pesticidas), e o seu arrastamento para os cursos de água.</p> <p>- Garantir o equilíbrio dos ciclos da água e dos nutrientes e a funcionalidade dos cursos de água como corredores ecológicos. A preservação, recuperação e/ou restauro do coberto vegetal natural (autóctone) das encostas dos cursos de água deverá ser encarada como de extrema relevância, em particular nas cabeceiras das bacias hidrográficas.</p> <p>- Promover o estabelecimento estratégico de um conjunto alargado de corredores ecológicos a salvaguardar, promover e/ou estaurar ao longo da rede hidrográfica de cada região.</p> <p>- Acautelar, em fase de planeamento, o despiste de conflitos ou potenciais conflitos de novas utilizações, usos, atividades e/ou projetos previstos com a salvaguarda do património natural e/ou com medidas ambientais (sistemas ecológicos/recursos hídricos) de minimização/compensação decorrentes de projetos já implementados ou em implementação. Esta despistagem deverá visar o não agravamento ou estabelecimento de novas pressões.</p> <p>- Promover um conjunto de medidas ou ações visando diminuir as pressões existentes e seus efeitos negativos sobre os recursos hídricos e o património natural/biodiversidade associado a cada região hidrográfica, que deverá incluir, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Plano com ações de melhoria e restauro/reconstituição dos corredores ripários naturais e galerias ribeirinhas autóctones (renaturalização de margens; A extensão (Km) de cursos de água alvo de ações de renaturalização ou restauro de margens e de galerias ripícolas/corredores ripários deverá ser indicada.</li> <li>– A elaboração de planos específicos de gestão de água (PEGA) visando a melhoria das condições ecológicas de cursos de água/troços de cursos de água e/ou a sua proteção e salvaguarda visando objetivos de conservação ou recuperação de espécies protegidas e/ou ameaçadas (Fauna, Flora) e seus habitats naturais (aquáticos e ribeirinhos).</li> <li>– Planos com ações de gestão/controlo de espécies exóticas invasoras (envolvendo, consoante os casos, espécies de lenhosas invasoras de encostas, margens e galerais ribeirinhas de cursos de água, e/ou da flora e ou fauna aquícola exótica invasora).</li> <li>– Incremento de ações de fiscalização do cumprimento das condições das licenças de utilização/exploração de aproveitamentos hidráulicos e hidroelétricos (em particular do regime de funcionamento/exploração previsto, caudais ecológicos/ambientais e funcionamento das passagens para peixes/fauna ribeirinha, entre outras com relevância ecológica; Atuação subsequente no caso de deteção de incumprimento.</li> <li>– Incremento de ações de vigilância/fiscalização e monitorização do estado de conservação das margens dos cursos de água e das respetivas galerias ribeirinhas.</li> <li>– Plano com ações de sensibilização ambiental (visando o controlo da expansão de espécies exóticas aquícolas invasoras e a consciencialização para a importância das galerias ribeirinhas, e da sua salvaguarda).</li> </ul>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>– <i>Plano com ações de informação, formação e capacitação técnica dirigida a interlocutores locais (administração central/local, associação de pescadores, associação de regantes, associações/ONGs) sobre restauro ecológico de cursos de água, técnicas de engenharia natural e instalação de passagens para peixes de tipo naturalizado em barreiras de pequena dimensão (açudes/represas); Disponibilização subsequente de assessoria (e guias técnicos orientadores) para a promoção de projetos/ações de restauro ecológico de cursos de água e instalação de passagens para peixes naturalizadas em açudes.”</i></p>		
<p><b>Análise</b></p>		
<p>1. Apesar de algumas das sugestões apresentadas não serem enquadráveis diretamente em sede de PGRH, considera-se que são pertinentes e serão tidas em consideração no âmbito da elaboração da proposta de PGRH 2022-2027. Saliente-se que a minimização de alterações hidromorfológicas é um dos eixos de atuação dos programas de medidas dos PGRH, com enfoque na promoção da continuidade longitudinal, na melhoria das condições hidromorfológicas das massas de água e na implementação de regimes de caudais ecológicos, favorecendo-se as intervenções com base em técnicas de engenharia natural e soluções naturalizadas, com minimização de impactes associados. Refira-se ainda que o controlo de espécies exóticas e pragas, assim como a promoção da sensibilização ou a adequação do quadro normativo, onde se inclui a promoção da fiscalização, a articulação com outras diretivas e políticas setoriais ou a gestão das bacias internacionais, são outros dos eixos fundamentais dos programas de medidas dos PGRH.</p>		
<p><b>Integração</b></p>		
<p>Não implica alterações no relatório das QSiGA da RH3.</p>		
<p><b>Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas</b></p>		
<p></p>		
<p><b>Comentários/ Observações</b></p>		
<p></p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Participante</b>		
Identificação	<b>Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC)</b>	
Tipo	Administração regional	
<b>Contributo</b>		
<p>No âmbito da consulta pública das Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA) do 3.º Ciclo Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3A), a DRAPC vem emitir parecer ao relatório do “Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3A), 3.º Ciclo  2022 – 2027, Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA)” e respetivos anexos, importados através do Link <a href="http://apambiente.pt/index.php?ref=16&amp;subref=7&amp;sub2ref=9&amp;sub3ref=1521#Fase2">http://apambiente.pt/index.php?ref=16&amp;subref=7&amp;sub2ref=9&amp;sub3ref=1521#Fase2</a>,</p> <p>Após a análise destes documentos e da sua comparação com a informação existente na DRAPC, tecem-se as seguintes considerações:</p> <p>1.º As propostas das QSiGA para o 3.º ciclo de planeamento apresentadas, refletem as pressões decorrentes de ações antrópicas sobre as massas de água, assim, como os impactes resultantes destas que dificultam o cumprimento dos objetivos da DQA/LA, na Região Hidrográfica do Douro (RH3A);</p> <p>2.º Verificou-se que foram propostas linhas de atuação estratégica consideradas adequadas para a resolução dos problemas identificados.</p> <p>Assim, <i>face ao anteriormente exposto a DRAPC emite parecer favorável ao relatório do <b>suprarreferido</b>.</i></p>		
Tipologia	Não aplicável	
Abrangência	Dentro do Âmbito	
Forma de participação	E-mail	
<b>Questões metodológicas identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Questões técnicas identificadas</b>		
<p>1. “1.º As propostas das QSiGA para o 3.º ciclo de planeamento apresentadas, refletem as pressões decorrentes de ações antrópicas sobre as massas de água, assim, como os impactes resultantes destas que dificultam o cumprimento dos objetivos da DQA/LA, na Região Hidrográfica do Douro (RH3A);”</p> <p>2. “2.º Verificou-se que foram propostas linhas de atuação estratégica consideradas adequadas para a resolução dos problemas identificados.”</p> <p>Assim, <i>face ao anteriormente exposto a DRAPC emite parecer favorável ao relatório do <b>suprarreferido</b>.</i>”</p>		
<b>Análise</b>		
Não aplicável.		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Integração</b>		
Não aplicável.		
<b>Outras questões gerais identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas</b>		
<b>Comentários/ Observações</b>		

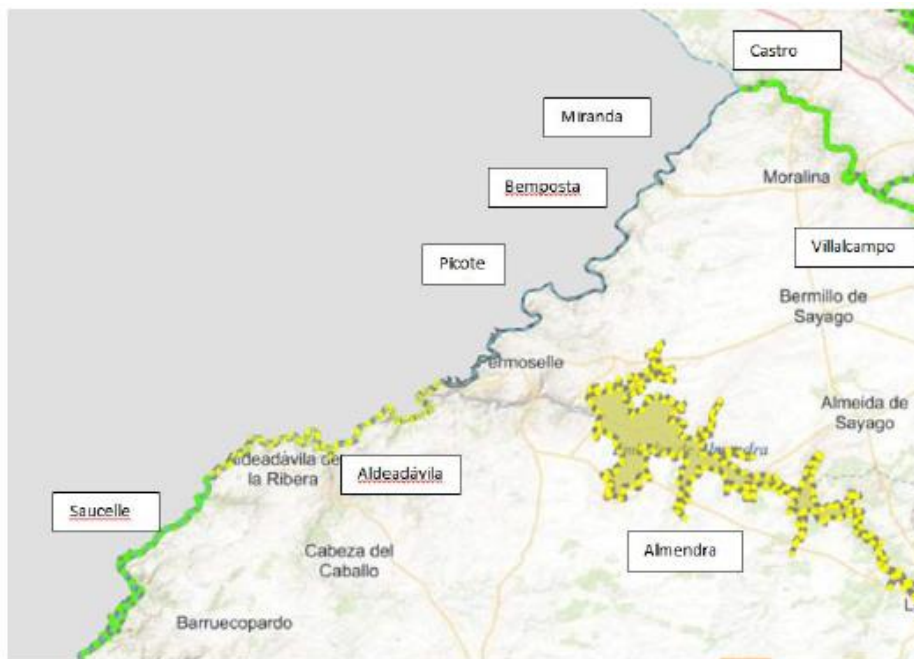
RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Participante</b>		
Identificação	<b>Confederación Hidrográfica del Duero, O.A.\Oficina de Planificación Hidrológica</b>	
Tipo	Administração regional espanhola	
<b>Contributo</b>		
<p><b>ANTECEDENTES.</b></p> <p>La Agência Portuguesa do Ambiente (APA) promueve durante un período de 6 meses, entre 20 de diciembre de 2019 y el 20 de junio de 2020, el procedimiento de consulta pública del <b>DOCUMENTO QUESTÕES SIGNIFICATIVAS DA GESTÃO DA ÁGUA (QSiGA)</b> del 3º ciclo de la Directiva Marco del Agua, 2022-2027, para la Região Hidrográfica do Douro (RH3), con el objetivo de que se complete y mejore el documento en la parte portuguesa de la demarcación internacional del Duero. Posteriormente este plazo de consulta pública ha sido ampliado hasta el día 15 de septiembre de 2020, como consecuencia de la situación sanitaria debida al coronavirus COVID 19. Además de las sesiones públicas que ha promovido la APA (entre otras, las presentaciones on line del 10 de julio de 2020 y la jornada conjunta luso-hispana promovida conjuntamente por la APA y la Confederación Hidrográfica del Duero el pasado 7 de septiembre de 2020), la consulta pública durante la cual se pueden aportar propuestas, sugerencias y observaciones permitirá la mejora del documento final que se adopte por la autoridad portuguesa, en cumplimiento de la Directiva Marco del Agua.</p> <p>La Confederación Hidrográfica del Duero (CHD) espera, por esta vía, continuar su colaboración con la autoridad portuguesa en la dirección de llevar a cabo un proceso de planificación hidrológica conjunta de la demarcación hidrográfica internacional del Duero y contribuir a la sostenibilidad de la gestión de un recurso natural crucial compartido por España y Portugal.</p> <p>Las presentes observaciones inciden particularmente en los aspectos relacionados con las masas de agua fronterizas y transfronterizas de la cuenca del Duero, así como en los aspectos de la planificación hidrológica que afectan a España y que tienen incidencia en la parte portuguesa de la cuenca. En especial se hace referencia a las cuestiones significativas siguientes:</p> <p>QSiGA 7 (Degradação da qualidade da água afluente de Espanha)  QSiGA 14 (Diminuição dos caudais afluentes de Espanha);  QSiGA 15 (Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos);  QSiGA 23 (Destruição/fragmentação de habitats), y  QSiGA 27 (Secas).</p> <p>El documento QSiGA revisado está bien estructurado, en términos globales, con un marco adecuado y una metodología de trabajo consistente. La descripción del papel de los diversos elementos tenidos en cuenta en la elaboración del QSiGA es clara y se encuadra correctamente en los objetivos de la Directiva Marco del Agua. La presentación está bien conseguida y recoge adecuadamente la información disponible sobre la cuestión en el momento de su elaboración permitiendo fácilmente su consulta y análisis, con las salvedades que se indican más adelante.</p> <p><b>PROPUESTAS, OBSERVACIONES Y SUGERENCIAS AL DOCUMENTO QUESTÕES SIGNIFICATIVAS DA GESTÃO DA ÁGUA (QSiGA) del 3º ciclo de la Directiva Marco del Agua, 2022-2027, para la Região Hidrográfica do Douro (RH3),</b></p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
-----	------------------------------	--------------------------------

Las propuestas y comentarios se estructuran de la misma forma que el documento, a partir de cada una de las QSiGA planteadas.

**1. Sobre QSiGA 7 (Degradação da qualidade da água afluente de Espanha).**

Las masas a las que se refiere la QSiGA 7 son las masas del Duero internacional que, como se sabe, es una cadena de embalses, tres españoles (Castro, Aldeadávila y Saucelle) y tres portugueses (Miranda, Bemposta, Picote y Pocinho), que convierten a ese tramo del río en una sucesión de masas de agua muy modificadas. La ejecución de las presas que generan estos embalses son anteriores al Convenio de Albufeira e incluso a la DMA, lo cual es relevante en relación con los objetivos ambientales y los usos hidroeléctricos vigentes, de los que los al menos los españoles, son muy relevantes para la estabilidad y garantía del sistema eléctrico ibérico.



España monitoriza las masas de agua Castro, Aldeadávila y Saucelle; por su parte Portugal monitoriza las masas de agua Miranda, Bemposta, Picote y Pocinho, cuya presa ya está en territorio portugués. Anualmente ambos países dan cuenta de la evaluación del estado de estas masas de agua a través de las reuniones conjuntas de coordinación celebradas entre ambo países en el seno de la CADC y sus grupos de trabajo. Además España da cuenta en el informe anual de seguimiento del Plan Hidrológico del estado de estas aguas (cfr. <https://www.chduero.es/web/guest/plan-hidrologico-2016>).

Por lo que se refiere a España, la evaluación del potencial ecológico de las masas de agua citadas que monitoriza se apoya en indicadores de calidad biológicos e indicadores físico-químicos. El indicador biológico que se viene utilizando es *RCE fitoplancton transformado*, indicador multiparamétrico que incluye parámetros como la clorofila a, el porcentaje de cianobacterias, el biovolumen y el índice de grupos de algas. Los indicadores físico-químicos son determinados contaminantes específicos como los que aparecen en la figura de abajo.



**RH3** | **Região Hidrográfica do Douro** | **Ciclo de Planeamento 2022-2027**

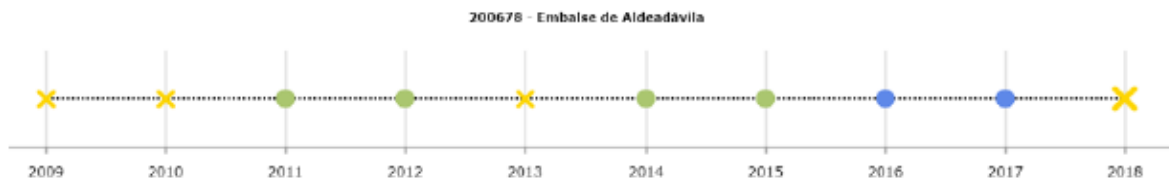
**3.1. Elementos de calidad fisico-químicos - Contaminantes específicos**

Valores de referencia

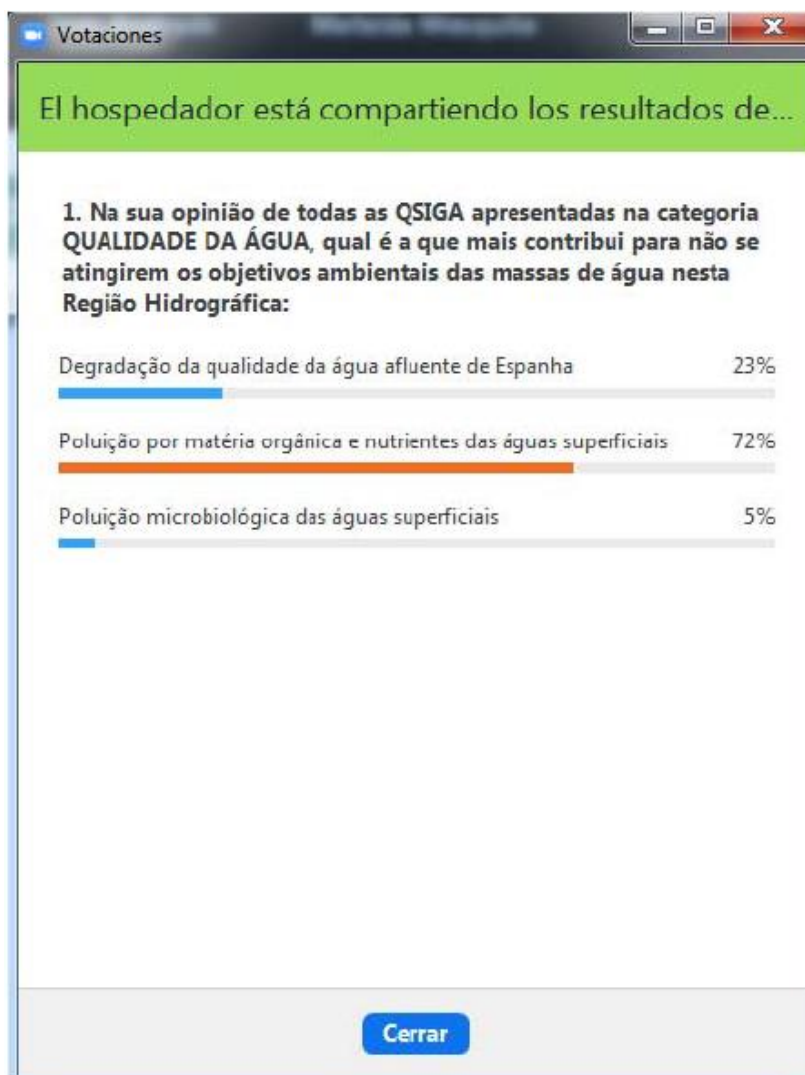
	Elemento de calidad	Indicador [µg/l]	Año	Concentración media anual en agua [µg/l]	Potencial ecológico
	Contaminantes específicos vertidos en cantidades significativas	Etilbenceno	2018	<0,2	Bueno o Superior
	Contaminantes específicos vertidos en cantidades significativas	Tolueno	2018	<0,2	Bueno o Superior
	Contaminantes específicos vertidos en cantidades significativas	1, 1, 1 – Tricloroetano	2018	<0,1	Bueno o Superior
	Contaminantes específicos vertidos en cantidades significativas	Xileno (S isómeros orto, meta y para)	2018	<0,4	Bueno o Superior
	Contaminantes específicos vertidos en cantidades significativas	Terbutilazina	2018	0,017	Bueno o Superior
	Contaminantes específicos vertidos en cantidades significativas	Arsénico	2018	<5	Bueno o Superior
	Contaminantes específicos vertidos en cantidades significativas	Cobre	2018	<2	Bueno o Superior
	Contaminantes específicos vertidos en cantidades significativas	Cromo VI	2018	<5	Bueno o Superior
	Contaminantes específicos vertidos en cantidades significativas	Cromo	2018	<1	Bueno o Superior
	Contaminantes específicos vertidos en cantidades significativas	Selenio	2018	<1	Bueno o Superior
	Contaminantes específicos vertidos en cantidades significativas	Zinc	2018	<10	Bueno o Superior
	Contaminantes específicos vertidos en cantidades significativas	Cianuros totales	2018	<2	Bueno o Superior
	Contaminantes específicos vertidos en cantidades significativas	Fluoruros	2018	<0,2	Bueno o Superior
	Contaminantes específicos vertidos en cantidades significativas	Clorobenceno	2018	<7,4	Bueno o Superior
	Contaminantes específicos vertidos en cantidades significativas	Diclorobenceno (S isómeros orto, meta y para)	2018	<0,2	Bueno o Superior
	Contaminantes específicos vertidos en cantidades significativas	Metolacoloro	2018	<0,02	Bueno o Superior

La evaluación anual de estos parámetros en las masas de agua que España monitoriza no permite concluir que la calidad del agua en ellas es tan negativa como se indica en la QsIGA 7. Una visión año a año del estado de esas masas de agua puede obtenerse de la base documental Miramé IDEDuero ([http://www.mirame.chduero.es/DMADuero\\_09/webMasaEmbalses/masaEmbalsesBusqueda.faces](http://www.mirame.chduero.es/DMADuero_09/webMasaEmbalses/masaEmbalsesBusqueda.faces))

En la figura adjunta se indica la evolución del estado de los embalses fronterizos monitorizados por España donde se observa una clara mejoría en los últimos años que contrastan con la percepción del estado de esas aguas por parte de Portugal.







Los objetivos que se pretenden alcanzar para este QsIGA 7 son, según el documento analizado:

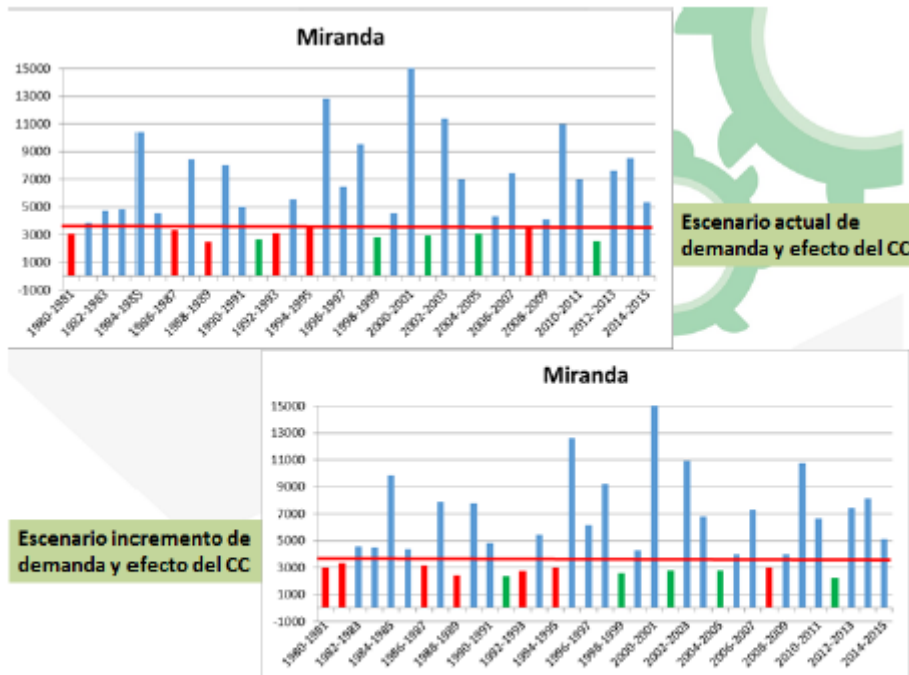
- *Minimizar o impacte negativo na qualidade da água, para permitir atingir os objetivos ambientais e alcançar o disposto no artigo 7.º da DQA, no que se refere às captações de água para abastecimento público, bem como permitir a prática balnear;*
- *Reduzir ou eliminar os riscos de poluição urbana bem como por via da atividade pecuária e mineira no estado das massas de água;*
- *Recuperar e promover o bom estado das massas de água fronteiriças e transfronteiriças, sobretudo no troço do rio Douro internacional, no rio Águeda e no rio Tâmega na zona de Chaves;*
- *Diminuir as cargas de nutrientes que potenciam os blooms algais.*

Se considera que son objetivos correctamente identificados y compartidos por España. No obstante, dado que hay disparidad de valoración del estado de las masas de agua fronterizas, se sugiere que se incluya como objetivo identificar los problemas de falta de calidad que señala Portugal en el seno de la cooperación ordinaria entre países, revisando en detalle los indicadores de cada país y su vinculación con la supuesta mala calidad de las aguas. Todo ello puede hacerse en el seno del proyecto conjunto POCTEP "Albufeira" o através de las reuniones ordinarias entre ARH-Norte y CHD. Se debe seguir mejorando en la coordinación de los dos

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>países para identificar los problemas de calidad que Portugal señala a partir de indicadores concretos y la puesta en común de la información disponible por cada país. Además sería deseable disponer de una guía de evaluación conjunta de todas las masas de agua del Duero internacional, algo que podría abordarse igualmente en el ámbito del POCTEP “Albufeira”.</p> <p>En el caso del Tâmega, siendo conscientes de las necesidades adicionales de depuración de Verín, principal responsable de los fallos en los indicadores de estado, convendría impulsar el proyecto piloto de planificación conjunta de esta subcuenca ya que puede haber otras causas que incidan en el mal estado del río Tâmega en Chaves. Es deseo de la Confederación Hidrográfica del Duero seguir colaborando con Portugal en el seguimiento de la medida del Plan Hidrológico de la parte española 6403595 - <i>SEGUIMIENTO CALIDAD FISICO-QUIMICA TRAMO ESPAÑOL TÁMEGA Y REPERCUSIÓN PORTUGAL</i>. Nos parece conveniente llevar a cabo un inventario de presiones que permitan caracterizar con detalle, tanto las presiones hidrológicas (extracciones, derivaciones de caudal, regulaciones, etc.) como las morfológicas (obstáculos transversales, encauzamientos, caudales ecológicos, etc.), para lo que se ponen a disposición de la ARH-Norte los criterios y las herramientas utilizadas en la parte española de la cuenca del Duero en el marco de la cooperación entre ambos países. Para facilitar ese análisis y mejorar la transparencia en el intercambio de información, la CHD instaló una estación de aforo en el río Tâmega que permitirá hacer un seguimiento de los caudales circulantes en este río compartido con Portugal, estación a la que tiene acceso la autoridad portuguesa.</p> <p>Como se indicó en las observaciones al QSiGA del segundo ciclo de planificación, no hay constancia en la monitorización del río Águeda de la contaminación radiactiva que se cita. No obstante se continuará con la monitorización de esas masas de agua con el fin de identificar los problemas apuntados por Portugal. Se ha suministrado a la ARH Norte información histórica y en tiempo real de las estaciones de monitorización La Fregeneda (en el río Duero junto en la desembocadura en éste del Águeda) y Ciudad Rodrigo (en el río Águeda). Los parámetros que miden estas estaciones son: Temperatura, pH, Conductividad, Oxígeno disuelto, Turbidez, Amonio, Temperatura ambiente, Nivel y Humedad relativa. Desde 2014, dada la preocupación de Portugal en relación con esta cuenca, se activó en la red operativa un punto de muestreo situado en el río Águeda para medir metales pesados con periodicidad mensual. Es voluntad de la CHD compartir la información generada en estos muestreos con la autoridad portuguesa.</p> <p><b>2. Sobre QSiGA 14 (Diminuição dos caudais afluentes de Espanha).</b></p> <p>En la planificación hidrológica española el cumplimiento del Convenio de Albufeira es una restricción previa al uso del agua por lo que se introduce como una de las condiciones de contorno a los modelos de simulación de cantidad de agua. El PHD hace una evaluación del cumplimiento de los caudales del Convenio de Albufeira en el horizonte actual y en los sucesivos horizontes de planificación teniendo en cuenta los incrementos de la demanda de agua esperados e incluso los efectos probables del cambio climático.</p> <p>Hay un debate abierto en la parte española en relación con las políticas de regadío: por un lado una postura que remarca la importancia de la gestión de la demanda para atender la demanda actual, promoviendo la contención en nuevas superficie de regadío; de otra una política expansiva del regadío como elemento de fijación de población en el mundo rural y una política de incremento de la oferta. En el escenario más expansivo del regadío, principal demanda de la parte española de la demarcación hidrográfica, las demandas consuntivas (urbanas, agrarias, ganaderas y algunas industriales) en el Duero español se incrementan desde los 3.700 Hm<sup>3</sup>/año actuales hasta 4.300 Hm<sup>3</sup>/año en el horizonte posterior a 2027.</p> <p>Las demandas urbanas e industriales actuales de la cuenca son de unos 400 Hm<sup>3</sup>/año, valor que se espera que se reduzca un 28% en el horizonte de planificación posterior a 2027 como consecuencia de la evolución</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>negativa de la población en la parte española de la demarcación, la mejora en las redes de distribución y de gestión de la demanda, así como el progresivo abandono de la generación eléctrica bajo tecnología térmica.</p> <p>Las demandas consuntivas que se prevé incrementan son las agrarias. Actualmente las demandas agropecuarias (regadío y ganadería, excluyendo piscícola) en la parte española ascienden a unos 3.500 Hm<sup>3</sup>/año. El incremento que se produciría en el horizonte posterior a 2027, es de un 14% de la demanda agraria actual, teniendo en cuenta también las acciones de mejora de la eficiencia en el uso del agua. Actualmente la demanda consuntiva en la parte española de la demarcación supone un 28% de las aportaciones medias, cifradas en unos 12.190 Hm<sup>3</sup>/año en el último inventario de recursos. Con este incremento de la demanda agraria, el uso supondría un 33% de las aportaciones, porcentaje que se incrementa hasta el 37% si se tiene en cuenta el efecto del cambio climático valorado en una reducción de las aportaciones de un 11%, en el horizonte posterior a 2027. Si valoramos este uso respecto al total de la cuenca internacional vemos que actualmente se utilizan en España menos del 22% de los recursos naturales medios conjuntos. Portanto, con las limitaciones de este análisis a escala global, el uso que se hace del agua en la parte española de la demarcación actualmente y en horizontes futuros en términos absolutos no puede considerarse, a nuestro juicio, excesivo.</p> <p>En el EpTI español se ha valorado el efecto de esa expansión de la demanda en la parte española sobre el cumplimiento de los caudales exigidos por el Convenio de Albufeira en los dos puntos de control del Duero bajo la hipótesis del cambio climático en relación con la situación actual. En el punto de control de Miranda para la serie de años considerada (35 años) y en una situación de demanda como la actual, habría 7 años con incumplimientos del régimen anual, de los cuales 5 serían años de excepción. Si se incorpora el efecto del cambio climático, con la reducción de aportaciones estimadas, en un escenario de demanda actual, el número de incumplimientos del régimen anual en la serie considerada serían 11, de los cuales 5 serían excepción. Si al efecto del cambio climático se añade una política expansiva del regadío como la indicada en párrafo anterior, el número de incumplimientos del régimen anual pasaría a 12 (de los 35 de la serie). Es decir, es mucho más intenso el efecto del cambio climático sobre el Convenio de Albufeira en Miranda que el efecto del incremento de la demanda de regadío en España. En la siguiente figura se representa el efecto del posible cambio climático sobre el régimen de descargas en el punto de control Miranda del Convenio de Albufeira en la situación actual de demanda española y bajo hipótesis de expansión del regadío señalada.</p>		

RH3 Região Hidrográfica do Douro Ciclo de Planeamento 2022-2027

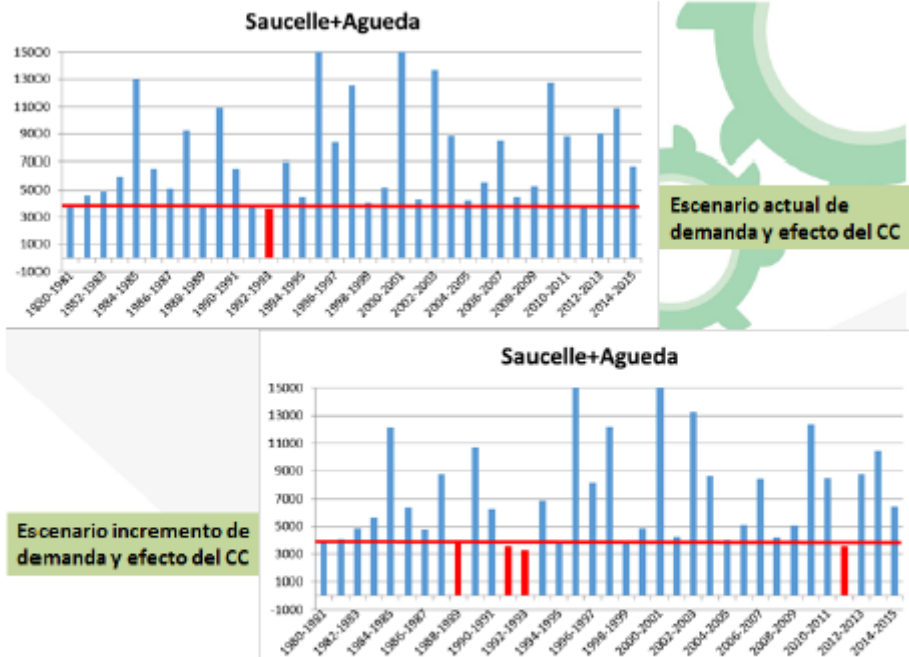


El gráfico representa volúmenes anuales en Hm<sup>3</sup> que pasan por el punto de control en los años de la serie: las barras de color rojo y verde, corresponden a años con incumplimiento del régimen anual del Convenio; las barras verdes corresponden a años con situación de excepción, en la que no es exigido el régimen anual.

Por lo que respecta al segundo punto de control del Convenio en España, presa de Saucelle más aportación del río Águeda, para la serie de años considerada y en una situación de demanda como la actual, no existen incumplimientos del régimen anual. Si se incorpora el efecto del cambio climático, con la reducción de aportaciones estimadas, en un escenario de demanda actual, el número de incumplimientos del régimen anual en la serie considerada sería uno. Al no ser un año de excepción España debería velar por garantizar el volumen fijado por el Convenio mediante medidas restrictivas de uso del agua. Si al efecto del cambio climático se añade una política expansiva del regadío como la indicada en párrafo anterior, el número de incumplimientos del régimen anual pasaría a 4 (de los 35 de la serie). En este punto de control, es más intenso el efecto del aumento de la demanda en España (al concentrarse en la subcuenca del Tormes) que el efecto del cambio climático sobre el cumplimiento del régimen anual fijado por el Convenio de Albufeira.

En la siguiente figura se representa el efecto del posible cambio climático sobre el régimen de descargas en el punto de control Saucelle+Águeda del Convenio de Albufeira en la situación actual de demanda española y bajo hipótesis de expansión del regadío señalada.

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
-----	------------------------------	--------------------------------



*El gráfico representa volúmenes anuales en Hm<sup>3</sup> que pasan por el punto de control en los años de la serie: las barras de color rojo y verde, corresponden a años con incumplimiento del régimen anual del Convenio; las barras verdes corresponden a años con situación de excepción, en la que no es exigido el régimen anual.*

Por tanto, el incremento de las demandas en la parte española de la cuenca del Duero en el horizonte posterior a 2027 es compatible con las exigencias del Convenio de Albufeira, sin menoscabo de que en determinados años España hubiera de aplicar medidas restrictivas del uso en la parte española, en especial en la cuenca del río Tormes donde se concentra una parte importante del regadío.

Nos parecen adecuados los objetivos a alcanzar bajo este tema importante que son los siguientes:

- *Aprovar um regulamento comum para autorização e gestão de captações em rios partilhados por Portugal e Espanha;*
- *Avaliar conjuntamente as disponibilidades hídricas existentes e as necessidades, definindo estratégias comuns de gestão de oferta e da procura de água;*
- *Minimizar o impacte negativo na quantidade da água, nomeadamente no que respeita às captações de água para abastecimento público*

Únicamente apuntar, en este sentido, que el objetivo de *Avaliar conjuntamente as disponibilidades hídricas existentes e as necessidades, definindo estratégias comuns de gestão de oferta e da procura de água* siempre que esa estrategia común se haga en el marco de lo establecido por el Convenio de Albufeira, única restricción para España en materia de cantidad de agua.

### **3. Sobre QSiGA 15 (Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos);**

Se indica que esta cuestión significativa está en relación con el tema importante *QSiGA 14 - Diminuição dos caudais afluentes de Espanha*. En relación con esto se puede indicar que todas las masas de agua de la parte española del Duero se han fijado caudales mínimos. De ellas, en veintinueve se hace un seguimiento continuo a través de la red de estaciones de aforo. Además se hace un seguimiento de los caudales mínimos de

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>desembalse que se vierten desde las presas de la cuenca. Entre ellas no están las presas de Castro, Villalcampo, Aldeadávila, Saucelle y Ricobayo ya que vierten a otro embalse por lo que no tiene sentido establecer un caudal ecológico tal y como se entiende en España este concepto: <i>los que mantiene como mínimo la vida piscícola que de manera natural habitaría o pudiera habitar en el río, así como su vegetación de ribera</i>. Por tanto la afirmación que se hace en el QSiGA se refiere a las masas fronterizas de Tâmega, Manzanas, Tuela... En el Tâmega la estación de Rabal da información en tiempo real de los caudales circulantes, por lo que la relación de la QSiGA 15 con la QSiGA14 en esta masa podría matizarse en relación con esta información de aforos, en el ámbito de los trabajos de cooperación entre ambos países.</p>		
<p><b>4. Sobre QSiGA 23 (Destruição/fragmentação de habitats)</b></p>		
<p>Se indica que la QSiGA 14 tiene influencia en esta QSiGA y no se entiende bien cómo afecta en la fragmentación de habitats los volúmenes que llegan de España. Dado que la QSiGA 23 se centra en los efectos de las infraestructuras transversales en la movilización de sedimentos y en la fragmentación de habitats entendemos que son cuestiones que no tienen vinculación, en sí mismas, con las aportaciones hídricas por lo que sugerimos se desvincule la influencia de la QSiGA 14 de la QSiGA 23.</p>		
<p><b>5. Sobre la QSiGA 27 (Secas)</b></p>		
<p>Los problemas que se citan en esta QSiGA en relación con el suministro urbano de Torre de Moncorvo, Vila Flor, V.N. de Foz Côa, Freixo de Espada à Cinta, Alijó, Sabrosa, Alfandega da Fé, poco tienen que ver con la QSiGA 14. Las poblaciones citadas se encuentran dominadas por el embalse de Pocinho si bien a una cota muy superior, lo que supone un importante coste para el suministro urbano, o bien en pequeñas cuencas cuyos recursos podrían ser insuficientes. Si el diagnóstico realizado por Portugal sobre escasez de agua que afecta a los concelhos citados es correcto, debería justificarse con más detalle cómo la influencia de la parte española del Duero afecta a esos problemas de escasez.</p>		
Tipologia	Não aplicável	
Abrangência	Dentro do âmbito	
Forma de participação	E-mail	
<p><b>Questões metodológicas identificadas</b></p>		
<p><i>“El documento QSiGA revisado está bien estructurado, en términos globales, con un marco adecuado y una metodología de trabajo consistente. La descripción del papel de los diversos elementos tenidos en cuenta en la elaboración del QSiGA es clara y se encuadra correctamente en los objetivos de la Directiva Marco del Agua. La presentación está bien conseguida y recoge adecuadamente la información disponible sobre la cuestión en el momento de su elaboración permitiendo fácilmente su consulta y análisis, con las salvedades que se indican más adelante.”</i></p>		
<p><b>Análise</b></p>		
<p>É apontada uma concordância com a metodologia adotada para a formulação das QSiGA e consideram que estas são facilmente entendíveis.</p>		
<p><b>Integração</b></p>		
<p>Não implica alterações no relatório das QSiGA da RH3.</p>		



### Questões técnicas identificadas

#### 1. “Sobre QSiGA 7 (Degradação da qualidade da água afluente de Espanha).

*Las masas a las que se refiere la QSiGA 7 son las masas del Duero internacional que, como se sabe, es una cadena de embalses, tres españoles (Castro, Aldeadávila y Saucelle) y tres portugueses (Miranda, Bemposta, Picote y Pocinho), que convierten a ese tramo del río en una sucesión de masas de agua muy modificadas.*

(...)

*España monitoriza las masas de agua Castro, Aldeadávila y Saucelle; por su parte Portugal monitoriza las masas de agua Miranda, Bemposta, Picote y Pocinho, cuya presa ya está en territorio portugués. Anualmente ambos países dan cuenta de la evaluación del estado de estas masas de agua através de las reuniones conjuntas de coordinación celebradas entre ambo países en el seno de la CADC y sus grupos de trabajo. Además España da cuenta en el informe anual de seguimiento del Plan Hidrológico del estado de estas aguas (cfr. <https://www.chduero.es/web/guest/plan-hidrologico-2016>).*

*Por lo que se refiere a España, la evaluación del potencial ecológico de las masas de agua citadas que monitoriza se apoya en indicadores de calidad biológicos e indicadores físico-químicos. El indicador biológico que se viene utilizando es RCE fitoplancton transformado, indicador multiparamétrico que incluye parámetros como la clorofila a, el porcentaje de cianobacterias, el biovolumen y el índice de grupos de algas. Los indicadores físico-químicos son determinados contaminantes específicos...*

(...)

*La evaluación anual de estos parámetros en las masas de agua que España monitoriza no permite concluir que la calidad del agua en ellas es tan negativa como se indica en la QSiGA 7.*

(...)

*...la evolución del estado de los embalses fronterizos monitorizados por España donde se observa una clara mejoría en los últimos años que contrastan con la percepción del estado de esas aguas por parte de Portugal.*

*Los objetivos que se pretenden alcanzar para este QSiGA 7 son, según el documento analizado:*

- *Minimizar o impacte negativo na qualidade da água, para permitir atingir os objetivos ambientais e alcançar o disposto no artigo 7.º da DQA, no que se refere às captações de água para abastecimento público, bem como permitir a prática balnear;*
- *Reduzir ou eliminar os riscos de poluição urbana bem como por via da atividade pecuária e mineira no estado das massas de água;*
- *Recuperar e promover o bom estado das massas de água fronteiriças e transfronteiriças, sobretudo no troço do rio Douro internacional, no rio Águeda e no rio Tâmega na zona de Chaves;*
- *Diminuir as cargas de nutrientes que potenciam os blooms algais.*

*Se considera que son objetivos correctamente identificados y compartidos por España. No obstante, dado que hay disparidad de valoración del estado de las masas de agua fronterizas, se sugiere que se incluya como objetivo identificar los problemas de falta de calidad que señala Portugal en el seno de la cooperación ordinaria entre países, revisando en detalle los indicadores de cada país y su vinculación con la supuesta mala calidad de las aguas.”*

#### 2. “Sobre QSiGA 14 (Diminuição dos caudais afluentes de Espanha).

(...)

*Nos parecen adecuados los objetivos a alcanzar bajo este tema importante que son los siguientes:*

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovar um regulamento comum para autorização e gestão de captações em rios partilhados por Portugal e Espanha;</li> <li>• Avaliar conjuntamente as disponibilidades hídricas existentes e as necessidades, definindo estratégias comuns de gestão de oferta e da procura de água;</li> <li>• Minimizar o impacte negativo na quantidade da água, nomeadamente no que respeita às captações de água para abastecimento público.</li> </ul> <p><i>Únicamente apontar, en este sentido, que el objetivo de Avaliar conjuntamente as disponibilidades hídricas existentes e as necessidades, definindo estratégias comuns de gestão de oferta e da procura de água siempre que esa estrategia común se haga en el marco de lo establecido por el Convenio de Albufeira, única restricción para España en materia de cantidad de agua.”</i></p> <p><b>3. “Sobre QSiGA 15 (Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos);</b></p> <p><i>Se indica que esta cuestión significativa está en relación con el tema importante QSiGA 14 - Diminuição dos caudais afluentes de Espanha. En relación con esto se puede indicar que todas las masas de agua de la parte española del Duero se han fijado caudales mínimos. De ellas, en veintinueve se hace un seguimiento continuo através de la red de estaciones de aforo. Además se hace un seguimiento de los caudales mínimos de desembalse que se vierten desde las presas de la cuenca. Entre ellas no están las presas de Castro, Villalcampo, Aldeadávila, Saucelle y Ricobayo ya que vierten a otro embalse por lo que no tiene sentido establecer un caudal ecológico tal y como se entiende en España este concepto: los que mantiene como mínimo la vida piscícola que de manera natural habitaría o pudiera habitar en el río, así como su vegetación de ribera. Por tanto la afirmación que se hace en el QSiGA se refiere a las masas fronterizas de Támega, Manzanas, Tuela... En el Támega la estación de Rabal da información en tiempo real de los caudales circulantes, por lo que la relación de la QSiGA 15 con la QSiGA14 en esta masa podría matizarse en relación con esta información de aforos, en el ámbito de los trabajos de cooperación entre ambos países.”</i></p> <p><b>4. “Sobre QSiGA 23 (Destruição/fragmentação de habitats)</b></p> <p><i>Se indica que la QSiGA 14 tiene influencia en esta QSiGA y no se entiende bien cómo afecta en la fragmentación de hábitats los volúmenes que llegan de España. Dado que la QSiGA 23 se centra en los efectos de las infraestructuras transversales en la movilización de sedimentos y en la fragmentación de hábitats entendemos que son cuestiones que no tienen vinculación, en sí mismas, con las aportaciones hídricas por lo que sugerimos se desvincule la influencia de la QSiGA 14 de la QSiGA 23.”</i></p> <p><b>5. “Sobre la QSiGA 27 (Secas)</b></p> <p><i>Los problemas que se citan en esta QSiGA en relación con el suministro urbano de Torre de Moncorvo, Vila Flor, V.N. de Foz Côa, Freixo de Espada à Cinta, Alijó, Sabrosa, Alfandega da Fé, poco tienen que ver con la QSiGA 14. Las poblaciones citadas se encuentran dominadas por el embalse de Pocinho si bien a una cota muy superior, lo que supone un importante coste para el suministro urbano, o bien en pequeñas cuencas cuyos recursos podrían ser insuficientes. Si el diagnóstico realizado por Portugal sobre escasez de agua que afecta a los concelhos citados es correcto, debería justificarse con más detalle cómo la influencia de la parte española del Duero afecta a esos problemas de escasez.”</i></p>		
<p><b>Análise</b></p>		
<p><b>1. QSiGA 7 –</b> Como se pode constatar, Espanha tem a possibilidade de avaliar anualmente o estado das MA nas suas 3 albufeiras instaladas no troço do rio Douro Internacional, o que não se verifica em Portugal, pois</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>as MA no troço internacional, associadas às albufeiras de Miranda, Bemposta, Picote e Pocinho, apenas são classificadas 1 vez por ciclo, considerando a totalidade dos elementos a avaliar de acordo com a DQA (com uma avaliação intercalar a meio do ciclo – 2019 (dados de 2014-2017)). Quer isto dizer que, uma maior frequência na avaliação do estado qualitativo das MA como a verificada nas MA de Espanha, conduz naturalmente para um maior conhecimento desta evolução mas também para acompanhar a eficácia das medidas adotadas em território espanhol, no que respeita à mitigação da poluição no troço internacional do Douro.</p> <p>Atendendo ao facto de que esta QSiGA foi elaborada tendo por base os resultados da classificação do 2.º ciclo de planeamento, com dados recolhidos entre 2010 e 2013, ainda não é capaz de refletir as melhorias aqui apontadas pela CHD (verificadas de forma mais significativa a partir de 2016), mas que esperamos constatar na avaliação do estado das MA para o 3.º ciclo de planeamento, assente nos resultados da monitorização realizada entre 2014 e 2019.</p> <p>Uma outra problemática já há muito identificada e aqui referida, consiste na <u>necessidade de harmonizar os critérios de avaliação do estado das MA entre Portugal e Espanha</u>, tendo surgido o projeto “Albufeira” que está a decorrer e que permitirá aproximar as classificações das MA monitorizadas pelos dois países neste troço internacional, contribuindo assim para a dissipação das discrepâncias verificadas na classificação das MA fronteiriças. O desenvolvimento de um guia de avaliação conjunta para as MA do Douro Internacional, ainda no âmbito deste projeto, contribuiria para uma aplicação mais eficaz dos novos critérios, concordando-se assim com a sugestão apontada.</p> <p>Quanto aos objetivos definidos nesta QSiGA, são considerados válidos e partilhados pela CHD, sendo proposto um novo objetivo “identificar os problemas de falta de qualidade que Portugal aponta no âmbito da cooperação ordinária entre países, revendo em pormenor os indicadores da cada país e a sua ligação com a alegada má qualidade da água”. Na prática, já estão previstas medidas que contribuem para a concretização deste objetivo, sem que o mesmo tenha sido fixado nas QSiGA, nomeadamente a medida “análise conjunta, entre APA e a CD, bacia do Tâmega. Projeto-Pilot entre Espanha e Portugal”.</p> <p>No que se refere em concreto à qualidade das <u>afluências na sub-bacia do Tâmega</u>, a avaliação intercalar efetuada em 2019 aponta para uma possível melhoria da qualidade da MA transfronteiriça, o que já poderá ser reflexo das medidas aí implementadas, nomeadamente a requalificação da ETAR de Verín, contudo esta evolução positiva poderá ainda não ser suficiente para se alcançar o Bom estado nesta MA, justificando-se a continuidade da medida apontada por Espanha “6403595 - SEGUIMIENTO CALIDAD FISICO-QUIMICA TRAMO ESPAÑOL TÁMEGA Y REPERCUSIÓN PORTUGAL”.</p> <p>A proposta de produção de um inventário conjunto que caracterize de forma detalhada as pressões existentes nesta MA é entendida como pertinente e urgente, tendo a CHD disponibilizando-se para a partilha de critérios e ferramentas que utilizam na parte espanhola da bacia do Douro. A partilha desta informação será fundamental para que sejam definidas pressões significativas com necessidade de ação, conduzindo ao objetivo comum, a melhoria do estado das MA transfronteiriças.</p> <p>Por fim, e no que respeita à <u>contaminação radioativa</u> apontada nesta QSiGA, a CHD disponibiliza-se para partilhar os dados da monitorização realizada no novo ponto situado no rio Águeda, ondem monitorizam mensalmente metais pesados. Entende-se que tal partilha e cruzamento com os resultados da monitorização realizada na MA fronteiriça adjacente é fundamental, para que seja analisado o real impacte da exploração mineira nas afluências oriundas desta sub-bacia, enquadrando-se na continuidade das ações a desenvolver com Espanha, nomeadamente no “reforço dos protocolos de troca de informação transfronteiriça”.</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>2. <b>QSiGA 14</b> – O previsto aumento de consumo de água na parte espanhola da bacia do Douro, resultará da expansão das atividades agropecuárias, com um incremento estimado em 14% para 2027, já considerando as medidas de melhoria da eficiência destes usos (sistemas de rega, distribuição...). Atendendo às alterações climáticas que apontam para um aumento da temperatura média anual e períodos de seca cada vez mais longos, as necessidades de apressamento de água nesta região serão igualmente incrementadas, podendo-se atingir 37% em 2027, considerando o pior cenário (atualmente está estimada em 28%). Atendendo à totalidade da bacia do Douro, Espanha estima consumir atualmente 22% deste recurso e não considera que seja excessivo tanto na atualidade como no horizonte de 2027, considerando os incrementos estimados.</p> <p>Atendendo à série de dados dos últimos 35 anos, no ponto de controlo de Miranda, verificam-se 7 incumprimentos dos caudais exigidos pela Convenção de Albufeira, sendo que 5 ocorreram em anos excecionais. Sendo considerados os efeitos das alterações climáticas e a expansão dos regadios acima descrita, passaria para 12 incumprimentos na mesma série de anos. A mesma análise no ponto de controlo de Soucelle e Águeda, com maior impacto da expansão dos regadios, passaria de 1 para 4 incumprimentos na mesma série de 35 anos. Ao contrário do entendido por Espanha, do ponto de vista de Portugal, é de extrema importância o cumprimento deste acordo na medida em que a procura de água em Portugal também será incrementada no mesmo cenário de alterações climáticas, com aumento de consumos associados às atividades agropecuárias, mas também porque a diminuição dos caudais libertados Portugal lev ao aumento da expressão da degradação da qualidade da água, com graves implicações, principalmente nas albufeiras de águas públicas.</p> <p>No que respeita aos objetivos definidos nesta QSiGA, a CHD ressalva apenas que “Avaliar conjuntamente as disponibilidades hídricas existentes e as necessidades, definindo estratégias comuns de gestão de oferta e da procura de água” dependerá sempre da Convenção de Albufeiras, sendo este o único instrumento que estabelece restrições em matéria de quantidade de água. Naturalmente, qualquer avaliação ou concertação de medidas que daqui poderá resultar terá sempre em consideração as imposições estabelecidas por tal Acordo.</p> <p>3. <b>QSiGA 15</b> – No que respeita à implementação do regime de caudais ecológicos, Espanha não define para todas as barragens instaladas, nomeadamente em Castro, Villalcampo, Aldeadávila, Saucelle e Ricobayo por entende que não existe tal necessidade quando o caudal é descarregado no rogo de uma outra barragem, atendendo à sua definição de caudal ecológico: <i>“los que mantiene como mínimo la vida piscícola que de manera natural habitaría o pudiera habitar en el río, así como su vegetación de ribera.”</i></p> <p>Contudo, tendo em consideração a definição portuguesa para regime de caudal ecológico, “regimes de caudais a manter no curso de água por forma a assegurar a conservação e a manutenção dos ecossistemas aquáticos, a produção de espécies com interesse desportivo ou comercial, assim como a conservação e manutenção dos ecossistemas ripícolas e outros valores que lhes estão associados, designadamente de carácter socioeconómico” devem ser definidos RCE para as grandes barragens, onde se inserem as referidas por Espanha.</p> <p>Assim, entende-se que também nesta matérias deve ser feita uma avaliação conjunta, aproximando os mutuos interesses nesta questão da disponibilidade hídrica, tendo sempre como objetivo a salvaguarda dos recursos naturais mas, naturalmente, socioeconómicos.</p> <p>4. <b>QSiGA 23</b> – A fragmentação de habitats é potenciada quando um curso de água é interrompido por uma barreira transversal, sendo essa fragmentação mais acentuada quando se trata da instalação de grandes barragens, o que acontece no troço internacional do Douro, também com a instalação de barragens espanholas, onde são identificadas áreas da rede natura 2000: Zona de Proteção Especial do Douro</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>Internaciona e Vale do Águeda e o Sítio de Importância Comunitária Douro Internaciona. Esta interrupção na continuidade fluvial, promove a destruição e adaptação de ecossistemas aquáticos e ribeirinhos mas também estabelede limitações à hidraulica sedimentar, daí a associação desta QSiGA à QSiGA 14.</p> <p>5. <b>QSiGA 27</b> – Nesta QSiGA dedicada à seca, as aflúncias de Espanha terão sempre algum peso, principiamente pelo facto da área mais afetada pela seca corresponder às sub-bacias Tua, Sabor, Côa e Águeda, áreas adjacentes ao troço internacional do Douro. A permanecia das populações fixadas nestas áreas, dependerá naturalmente da disponibilidade hídrica da região, que será afetada num cenario de alterações climáticas com episódios de seca mais frequentes e severos, tonando-se essencial uma gestão conjunta dos caudais rejeitados por Espanha.</p>		
<b>Integração</b>		
Não implica alterações do relatório da RH3.		
<b>Outras questões gerais identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas</b>		
<b>Comentários/ Observações</b>		
<p>De um modo geral, a CHD concorda e partilha as preocupações sentidas por Portugal no que respeita à gestão da bacia hidrográfica do Douro, havendo pequenas divergências destacadas na sua participação aqui analisadas e justificadas com fundamentação que apoia a infromação apresentada nas diversas QSiGA relacionadas com a gestão espanhola.</p> <p>É ainda reiterada a necessidade de se estreitar a cooperação entre os dois Estados-Membros, procurando a partilha de conhecimento e a salvaguarda das necessidades dos dois países no que respeita aos diversos usos mas também, à presenvação dos habitat e ecossistemas adjacentes aos cursos de água.</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027				
<b>Participante</b>						
Identificação	<b>Câmara Municipal de Sabugal</b>					
Tipo	Administração local					
<b>Contributo</b>						
<p>No âmbito do processo de consulta pública, sobre as <b>Questões Significativas da Gestão da Água (QSIGA)</b>, dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH), venho por este meio apresentar um conjunto de observações e sugestões, entendidas por esta edilidade, de interesse (e preocupação) relevantes e enquadráveis no documento em discussão.</p> <p>Ainda que as temáticas com que o documento se encontra estruturado (1- Governança; 2- Qualidade da Água; 3- Quantidade da Água; 4- Biodiversidade; 5- Gestão de Riscos; 6- Quadro económico e financeiro; e, 7- Comunicação e sensibilização), se correlacionem, a questão relativa à quantidade de água constitui o maior foco de interesse, nas questões a assinalar relativamente à Sub-bacia do Côa.</p> <p>Aliás, no âmbito da Bacia Hidrográfica do Douro, e conforme documento em discussão, esta Sub-bacia é reconhecida como uma das que apresentam um impacte mais relevante, o que a impede de atingir o bom estado das massas de água: <b>pela implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos e/ou alteração do regime de escoamento</b>, cuja origem poderá estar, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- no aumento da quantidade de água captada, que tem um impacte muito significativo nos caudais de estiagem;</li> <li>- na existência de barreiras físicas nas linhas de água, permanentes ou amovíveis, que impedem o regime natural de escoamento, p.e., infraestruturas hidráulicas (barragens e açudes);</li> <li>- nas explorações dos aproveitamentos hidrelétricos que provocam um aumento do caudal num curto espaço de tempo.</li> </ul> <p>Informando ainda o documento o que tem sido feito pelas entidades de tutela:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementação de caudais ecológicos;</li> <li>- Monitorização para avaliar a eficiência dos caudais ecológicos;</li> <li>- Melhoria das condições hidromorfológicas das massas de água;</li> <li>- Aprovação do regime jurídico do licenciamento da água para reutilização.</li> </ul> <p>O documento lança algumas questões que se pretendem poder servir de apoio à participação pública, a saber:</p> <table border="1" data-bbox="204 1599 1386 1742"> <thead> <tr> <th data-bbox="204 1599 1386 1637">PARTICIPAÇÃO PÚBLICA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="204 1637 1386 1675">• Identifica outras questões significativas nesta Região Hidrográfica ligadas à temática QUANTIDADE?</td> </tr> <tr> <td data-bbox="204 1675 1386 1713">• Que outras medidas podem ser implementadas para reduzir as alterações do regime de escoamento?</td> </tr> <tr> <td data-bbox="204 1713 1386 1742">• Em que zonas da Região Hidrográfica considera mais relevantes estas questões?</td> </tr> </tbody> </table> <p>Sobre o assunto considera-se pertinente referenciar uma das matérias que tem merecido maior preocupação e que se prende com a escassez de água, sobretudo em época estival, que se tem verificado na albufeira do Sabugal, resultante do transvase feito para a barragem do Meimão (concelho de Penamacor), no âmbito do projeto hidroagrícola da Côa da Beira, agravado (ou não compensado) pelos baixos ou mesmo inexistentes níveis de pluviosidade.</p> <p>Efetivamente, a barragem do Sabugal, classificada como protegida é uma infraestrutura concebida para fins múltiplos: irrigação, produção de energia (aproveitando a diferença de cotas no transvase), abastecimento</p>			PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	• Identifica outras questões significativas nesta Região Hidrográfica ligadas à temática QUANTIDADE?	• Que outras medidas podem ser implementadas para reduzir as alterações do regime de escoamento?	• Em que zonas da Região Hidrográfica considera mais relevantes estas questões?
PARTICIPAÇÃO PÚBLICA						
• Identifica outras questões significativas nesta Região Hidrográfica ligadas à temática QUANTIDADE?						
• Que outras medidas podem ser implementadas para reduzir as alterações do regime de escoamento?						
• Em que zonas da Região Hidrográfica considera mais relevantes estas questões?						

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>público de água. Ainda, e conforme Plano de Ordenamento da Albufeira do Sabugal (a reconverter em Programa), apresenta condições muito favoráveis para o desenvolvimento de atividades de recreio e lazer.</p> <p>Ainda que se entenda poder fazer sentido aumentar a fiscalização relativamente ao volume de transvase da água, por entidade pública, que garanta o cumprimento do regime de caudais, considera-se ser de grande importância reequacionar não só o Nível Pleno de Armazenamento (NPA) mas principalmente, o Nível Mínimo de Armazenamento (e de exploração) e o Caudal Ecológico estabelecido, ou mesmo os valores limite de emissão (VLE) que possam servir de indicadores eficazes na água que alimenta a albufeira da bacia hidrográfica do Tejo e utilizada para a rega (regadio da Cova da Beira) e produção de energia (já no concelho de Penamacor).</p> <p>Esta situação tem comprometido seriamente a capacidade de utilização da albufeira para recreio e lazer, com consequentes e gravosos efeitos na sua qualidade e na perda de biodiversidade dos habitats, que pretendemos minimizar.</p> <p>Ainda, e relativamente à concretização/implementação daquele Plano Especial de Ordenamento do Território, outras ações concretas que esta edilidade pretende levar a efeito, poderão estar igualmente comprometidas – infraestruturas de apoio à utilização da água (pontões/embarcadouros).</p> <p>Da mesma forma, o planeamento de ações no âmbito da proteção civil, em particular no combate aos incêndios poderá estar igualmente ameaçado.</p>		
Tipologia	Não aplicável	
Abrangência	Parcialmente dentro do Âmbito	
Forma de participação	E-mail	
<b>Questões metodológicas identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Questões técnicas identificadas</b>		
<p>1. <i>“Ainda que as temáticas com que o documento se encontra estruturado (1- Governança; 2- Qualidade da Água; 3- Quantidade da Água; 4- Biodiversidade; 5- Gestão de Riscos; 6- Quadro económico e financeiro; e, 7- Comunicação e sensibilização), se correlacionem, a questão relativa à quantidade de água constitui o maior foco de interesse nas questões a assinalar relativamente à Sub-bacia do Côa.</i></p> <p><i>Aliás, no âmbito da Bacia Hidrográfica do Douro, e conforme documento em discussão, esta Sub-bacia é reconhecida como uma das que apresentam um impacte mais relevante, o que a impede de atingir, o bom estado das massas de água: <b>pela implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos e/ou alteração do regime de escoamento</b>, cuja origem poderá estar, entre outros:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>no aumento da quantidade de água captada, que tem um impacte muito significativo nos caudais de estiagem;</i></li> <li>- <i>na existência de barreiras físicas nas linhas de água, permanentes ou amovíveis, que impedem o regime natural de escoamento, p.e., infraestruturas hidráulicas (barragens e açudes);</i></li> <li>- <i>nas explorações dos aproveitamentos hidrelétricos que provocam um aumento do caudal num curto espaço de tempo.”</i></li> </ul>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>2. <i>“Sobre o assunto considera-se pertinente referenciar uma das matérias que tem merecido maior preocupação e que se prende com a escassez de água, sobretudo em época estival, que se tem verificado na albufeira do Sabugal, resultante do transvase feito para a barragem do Meimão (concelho de Penamacor), no âmbito do projeto hidroagrícola da Côa da Beira, agravado (ou não compensado) pelos baixos ou mesmo inexistentes níveis de pluviosidade.</i></p> <p><i>Efetivamente, a barragem do Sabugal, classificada como protegida é uma infraestrutura concebida para fins múltiplos: irrigação, produção de energia. (aproveitando a diferença de cotas no transvase), abastecimento de público de água. Ainda, e conforme Plano de Ordenamento da Albufeira do Sabugal (a reconverter em Programa), apresenta condições muito favoráveis para o desenvolvimento de atividades de recreio e lazer.</i></p> <p><i>Ainda que se entenda poder fazer sentido aumentar a fiscalização relativamente ao volume de transvase da água, por entidade pública, que garanta o cumprimento do regime de caudais, considera-se ser de grande importância reequacionar não só o Nível Pleno de Armazenamento (NPA) mas principalmente, o Nível Mínimo de Armazenamento (e de exploração) e o Caudal Ecológico estabelecido, ou mesmo os valores limite de emissão (VLE) que possam servir de indicadores eficazes na água que alimenta a albufeira da bacia hidrográfica do Tejo e utilizada para a rega (regadio da Cova da Beira) e produção de energia (já no concelho de Penamacor).</i></p> <p><i>Esta situação tem comprometido seriamente a capacidade de utilização da albufeira para recreio e lazer, com consequentes e gravosos efeitos na sua qualidade e na perda de biodiversidade dos habitats, que pretendemos minimizar.”</i></p>		
<p><b>Análise</b></p>		
<p>O contributo do Município do Sabugal está associado à área temática da Quantidade de Água, nomeadamente ao nível da sua escassez, sendo uma QSiGA (18) que não foi considerada para a RH3.</p> <p>A QSiGA dedicada à quantidade da água correspondendo à área de maior preocupação na sub-bacia do Côa, sendo de facto uma região que será severamente afetada no pior cenário de alterações climáticas que aponta para um agravamento da seca e escassez da água. Posto isto, prevê-se que a disponibilidade hídrica na bacia do Côa seja diminuída, havendo assim a necessidade de reforçar as políticas de gestão dos recursos hídricos de maneira a salvaguardar os vários usos pretendidos pelo município, sendo naturalmente de dar maior foco ao abastecimento público.</p> <p>O transvase existente da albufeira de Sabugal para a albufeira de Penamacor, pertencente à bacia do Tejo, ambas protegida pelo Decreto-Lei n.º 107/2009 que as classifica como albufeiras de águas públicas, é um reflexo desta urgência, agravada pela maior procura deste recurso pelas atividades agrícolas da região. A necessidade de definição e/ou revisão dos Regimes de Caudais Ecológicos nos vários aproveitamentos hídricos é uma realidade nacional, que contribuirá para a garantia das necessidades hídricas dos ecossistemas aquáticos mas também terrestres adjacentes, estando prevista uma medida específica para este efeito (PTE3P03M03_SUP_RH3 Determinação e implementação de um caudal ecológico na albufeira do Sabugal). Já uma revisão dos regimes de caudais descarregados afetará o nível mínimo de armazenamento, levando ao aumento do volume da reserva de água na albufeira de Sabugal, questão a ser considerada aquando da identificação das infraestruturas hidráulicas com necessidade de revisão de tais regimes.</p> <p>Importa ainda referir que, atendendo ao estado da massa de água associada à albufeira de Sabugal, mesmo com o transvase que aí se verifica, não são identificados problemas ao nível da qualidade da água. Quer isto dizer que, mesmo em situações mais extremas, em que se assiste à diminuição do nível da água na albufeira, não lhes são associados problemas significativos de perda de qualidade.</p>		



RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>Os constrangimentos apontados pelo município ao nível da utilização desta albufeira para atividades de recreio e lazer são legítimas mas, face aos usos que lhe são associados, não poderão ser uma prioridade, muito menos em cenários de escassez de água. Contudo, todas estas questões deverão ser colocadas em sede de discussão do Programa Especial da Albufeira do Sabugal.</p>		
<p><b>Integração</b></p>		
<p>Não implica alterações no relatório das QSiGA da RH3.</p>		
<p><b>Outras questões gerais identificadas</b></p>		
<p>1. <i>“Ainda, e relativamente à concretização/implementação daquele Plano Especial de Ordenamento do Território, outras ações concretas que esta edilidade pretende levar a efeito, poderão estar igualmente comprometidas – infraestruturas de apoio à utilização da água (pontões/embarcadouros).</i></p> <p><i>Da mesma forma, o planeamento de ações no âmbito da proteção civil, em particular no combate aos incêndios poderá estar igualmente ameaçado.”</i></p>		
<p><b>Análise</b></p>		
<p>Estas questões devem igualmente ser consideradas no âmbito da revisão e conversão do Programa Especial da Albufeira do Sabugal.</p>		
<p><b>Integração</b></p>		
<p>Não implica alterações no relatório das QSiGA da RH3.</p>		
<p><b>Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas</b></p>		
<p></p>		
<p><b>Comentários/ Observações</b></p>		
<p></p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Participante</b>		
Identificação	<b>Câmara Municipal de Mondim de Basto</b>	
Tipo	Administração local	
<b>Contributo</b>		
<p>O município de Mondim de Basto vem por este meio expor a sua preocupação com a futura exploração do Sistema Eletroprodutor do Tâmega, que sendo formado por três barragens e três centrais hidroelétricas, das quais, duas se localizam no rio Tâmega (Daivões e Alto Tâmega) e a terceira no rio Torno (Gouvães), terão inevitavelmente impactes no caudal do rio tâmega que no concelho de Mondim de Basto, se encontra a jusante deste empreendimento hidroeléctrico.</p> <p>Como tal, nas questões significavas da Gestão da Água (QSiGA), o município de Mondim de Basto gostaria de ver incorporadas questões que respondessem como vai ser gerida a água do rio tâmega que será em parte artificializado.</p> <p>Consideramos que deveriam ser questionadas as medidas efetivas para o cumprimento do caudal ecológico a verificar nos meses de menor precipitação, assim como as consequências ao nível do assoreamento do rio e de aumento de áreas passíveis de serem abrangidas por ocorrência de cheias aquando das descargas da central hidroeletrica de Daivões (última central).</p> <p>Por fim, e não menos importante, deveriam ser integradas questões relativamente à gestão da poluição (já existente) do rio tâmega e no futuro Sistema Eletroprodutor.</p>		
Tipologia	Geral	
Abrangência	Dentro do âmbito	
Forma de participação	PARTICIPA	
<b>Questões metodológicas identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Questões técnicas identificadas</b>		
<p>1. <i>“O município de Mondim de Basto, vem por este meio, expor a sua preocupação com a futura exploração do Sistema Eletroprodutor do Tâmega, que sendo formado por três barragens e três centrais hidroelétricas, das quais, duas se localizam no rio Tâmega (Daivões e Alto Tâmega) e a terceira no rio Torno (Gouvães), terão inevitavelmente impactes no caudal do rio tâmega que no concelho de Mondim de Basto, se encontra a jusante deste empreendimento hidroeléctrico.</i></p> <p><i>Como tal, nas questões significavas da Gestão da Água (QSiGA), o município de Mondim de Basto gostaria de ver incorporadas questões que respondessem como vai ser gerida a água do rio tâmega que será em parte artificializado.</i></p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p><i>Consideramos que deveriam ser questionadas as medidas efetivas para o cumprimento do caudal ecológico a verificar nos meses de menor precipitação, assim como as consequências ao nível do assoreamento do rio e de aumento de áreas passíveis de serem abrangidas por ocorrência de cheias aquando das descargas da central hidroeletrica de Daivões (última central)."</i></p> <p>2. <i>"Por fim, e não menos importante, deveriam ser integradas questões relativamente à gestão da poluição (já existente) do rio tâmega e no futuro Sistema Eletroprodutor."</i></p>		
<p><b>Análise</b></p>		
<p>1. Relacionada com a futura exploração do Sistema Eletroprodutor do Tâmega (SET), a Câmara Municipal de Mondim de Basto apresenta preocupações no âmbito da área temática Quantidade de água e correspondentes QSiGA's consideradas para a RH3, a QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos, e QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento.</p> <p>2. Também relacionada com o futuro Sistema Eletroprodutor do Tâmega e não só, a a Câmara Municipal de Mondim de Basto apresenta preocupações no âmbito da área temática Qualidade de água e correspondente QSiGA 11 considerada para a RH3, Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais.</p> <p>Importa realçar que a construção do SET está a ser acompanhada por esta entidade, entre muitas outras, no âmbito do procedimento Pós-Avaliação de Impacte Ambiental. Neste procedimento é acompanhada a evolução da qualidade da água nos troços das 3 barragens, permitindo avaliar possíveis impactos negativos que possam surgir em cada fase do projeto, possibilitando a integração de novas medidas sempre que se justifique no decorrer da obra. Este acompanhamento está ainda acautelado no âmbito dos PGRH, com a execução da medida PTE3P02M35_SUP_RH3 Implementação e acompanhamento das medidas definidas na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) para os Aproveitamentos Hidroelétricos (AH) da cascata do Tâmega (Alto Tâmega, Daivões e Gouvães).</p> <p>Esta questão específica é abordada em várias QSiGA, distribuídas pelas temáticas associadas tanto à qualidade e como quantidade da água, nomeadamente no que respeita à alterações do regime de escoamento que ocorrerá a curto prazo no Tâmega, alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos), inundações, mas também a relação com as aflúencias vindas de Espanha, com a medida PTE7P01M03_RH3 Análise conjunta, entre a APA, I.P. e a CHD, da Bacia do Tâmega. Projeto-piloto entre Espanha e Portugal.</p>		
<p><b>Integração</b></p>		
<p>Não implica alterações no relatório das QSiGA da RH3.</p>		
<p><b>Outras questões gerais identificadas</b></p>		
<p><b>Análise</b></p>		
<p><b>Integração</b></p>		
<p><b>Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas</b></p>		
<p><b>Comentários/ Observações</b></p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Participante</b>		
Identificação	<b>ADVID - Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense</b>	
Tipo	Associações profissionais	
<b>Contributo</b>		
<p>O parecer elaborado pela CNA propõe uma priorização de bacias hidrográficas «cuja abordagem se poderá considerar mais urgente na gestão de recursos hídricos portugueses», omitindo completamente prioridade de QSiGA na bacia hidrográfica do Douro (RH3). É inaceitável que o documento deixe subentendido que os problemas nesta RH são de menor urgência, o que não é de toda verdade se considerarmos a sua fracção interior, a leste do sistema montanhoso Marão-Alvão.</p> <p>Trata-se da segunda maior bacia hidrográfica nacional que suporta dois sectores económicos (vinho e turismo) estratégicos para as exportações e balança comercial nacional. O documento indicia que a análise realizada falhou em considerar o facto de aquela bacia possuir estruturas de gestão hídrica e comportamentos climáticos distintos, entre as áreas geográficas separadas pelo sistema montanhoso Marão-Alvão, levando a que a maior disponibilidade de água na zona a oeste daquele sistema leve a subvalorizar, numa análise integral, as questões da água na zona interior a leste.</p> <p>Adiciona-se o facto de ser o segundo maior dos nossos rios internacionais, no qual os mesmos riscos assinalados para o Tejo e Guadiana, em termos de caudais afluentes (nomeadamente, os provenientes de Espanha), são igualmente muito preocupantes. Essa preocupação é aumentada (ao contrário da RH7 - Guadiana, por exemplo) pela inexistência de reservas estratégicas de água para a agricultura (e populações) e pela condição de extrema dificuldade causada pela dominância da actividade agrícola em encosta (uma questão exclusiva da RH3) que adiciona à perda e inacessibilidade de água em muitos locais, a erosão e consequente perda de solo.</p> <p>O número de QSiGA registado para o Douro é de apenas menos 5 (23) do que a RH que mais apresentou (28). Estranha-se que não tenham surgido questões significativas relativas à qualidade da água numa zona eminentemente agrícola (o documento do PGRH de 3º ciclo para as QSiGA na RH3 assinala que, em termos de carga poluente rejeitada, «a actividade mais expressiva (...) na RH3 diz respeito à produção de vinho, com particular incidência na Região Demarcada do Douro, onde se localizam os principais produtores e exportadores de Vinho do Porto e adegas cooperativas»). De igual forma, o parecer do CNA omite a escassez de água quando, há apenas 3 anos (2017) houve povoações a serem abastecidas por camião cisterna.</p> <p>Tal poderá ter resultado de uma abordagem da região hidrográfica na sua totalidade em vez de considerar as diferenças entre as áreas a oeste e leste do sistema montanhoso Marão-Alvão. Como exemplo, pode citar-se a análise do documento do PGRH de 3º ciclo para as QSiGA na RH3 (Anexo II, páginas 104 a 111), onde se verifica que a «escassez de água, QSiGA nº 18» não foi considerada com potencial de ser agravada por causa dos desenvolvimentos urbano, turístico, agrícola, pecuário, industrial nem energético previstos para a região hidrográfica até 2027 (critérios 11, 12 e 13), o que não é confirmado pela evolução recente da situação climática e da actividade de produção agrícola, cada vez mais exigente em necessidades de água, nem pelas previsões climáticas disponíveis.</p> <p>Na vertente agrícola, e particularmente para a cultura da vinha, o fornecimento de água à videira é um dos principais factores com impacto na qualidade da uva. Pela diversidade das suas repercussões sobre o vigor, desenvolvimento e maturação dos bagos, o controlo dos fornecimentos hídricos deve ser um contributo para a obtenção de uma produção de qualidade.</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>No caso da Região Demarcada do Douro (RDD), que representa 22.8% da área vitícola nacional (maior região vitícola portuguesa), 23.4% do vinho produzido em Portugal e 45% do valor total de vinho exportado, uma parte importante da sua área geográfica regista regimes de precipitação muito baixos, o que, associados a temperaturas e evapotranspiração elevadas durante o período de Verão, se constitui normalmente como um dos principais factores limitadores do desenvolvimento da videira, bem como da produção e qualidade da vindima. Nestas circunstâncias e nestes locais, a viticultura é conduzida sob condições severas a muito severas, em especial quando se associa a esta escassez de precipitação, exposição solar desfavorável (maior radiação), baixa fertilidade do solo, elevada pedregosidade e declives acentuados, com reduzida capacidade de armazenamento de água no solo.</p> <p>Em 2012, a ADVID promoveu em parceria com o Doutor Gregory Jones, da Universidade South Oregon, reputado investigador e uma individualidade mundialmente reconhecida na área da climatologia, a realização de um estudo que analisou a evolução histórica e as projecções futuras dos parâmetros climáticos para a RDD, utilizando projecções SRES do IPCC para três cenários de emissões de gases de estufa (B2, AB1 e A2) e três intervalos temporais futuros (2020, 2050 e 2080) <a href="http://www.advid.pt/imagens/noticias/livro_PT_FinalWEB(1).pdf">http://www.advid.pt/imagens/noticias/livro_PT_FinalWEB(1).pdf</a></p> <p>Segundo as projecções, estima-se um aumento das temperaturas médias anuais para todos os cenários de emissões e para cada intervalo temporal. As projecções variam entre 0,5-1,4°C em 2020, 1,4-3,3°C em 2050 e 2,1-5,1°C em 2080. Em termos de temperatura média do ciclo vegetativo, estima-se que a região passe de uma aptidão climática predominantemente Pouco Quente (65% da área) em 1950-2000, para uma crescente área de aptidão climática Quente em 2020 (43%) e até uma aptidão climática Muito Quente em 2050 (36%). Em 2080, prevê-se que o padrão espacial de temperatura no ciclo vegetativo apresente 19% da paisagem como Demasiado Quente, 54% Muito Quente, 25% Quente e menos de 3% Frio, Temperado ou Pouco Quente. O padrão das alterações mostra o aquecimento a aumentar mais rapidamente ao longo das principais secções da bacia fluvial, depois no Douro Superior e, em 2080, nos pontos mais altos abrangendo a maior parte da região.</p> <p>Ao nível da precipitação, estima-se que as alterações para a RDD sejam relativamente baixas ou moderadamente elevadas, em função do cenário e período temporal. Prevê-se que as alterações em termos de precipitação média anual variem até menos 21,6% no cenário A1B em 2080. Existem igualmente duas certezas que são incontornáveis. Uma delas é a ocorrência de períodos de seca mais longos, a outra está relacionada com a maior probabilidade da manifestação de fenómenos climáticos extremos (granizo, geadas, outros).</p> <p>A maioria das alterações na precipitação é esperada durante o ciclo vegetativo, estimando-se uma diminuição na ordem dos 10-42% em 2080. Sendo este um período extremamente sensível e no qual a água é um factor particularmente limitante, os potenciais efeitos negativos poderão ser extremamente significativos, afectando não apenas a produtividade e a qualidade da uva, como a própria perenidade das vinhas. Por outro lado, não se estima que a precipitação no Inverno se altere muito, podendo mesmo aumentar em alguns cenários. O cenário B2 estima aumentos de precipitação no Inverno na ordem dos 15-17% em 2080, enquanto os cenários A1B e A2 mostram ligeiras descidas ao longo dos vários períodos. Especialmente ao longo da RDD, as alterações previstas ao nível da precipitação no ciclo vegetativo mostram que o já de si Verão seco no Douro Superior tenderá a ver ainda mais reforçada essa tendência, enquanto se registará um decréscimo generalizado da precipitação no Verão em toda a região.</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>Assim, e considerando todos os argumentos expostos, urge a necessidade de desenvolver medidas que permitam a retenção/armazenamento de água nos períodos de maior precipitação (inverno), com vista a que esta seja passível de utilização mais tarde, durante o ciclo vegetativo (primavera e verão).</p> <p>Solicitamos assim, a necessidade de rever a análise da RH3 no âmbito das prioridades nacionais, considerando as duas situações distintas que encerra por forma a otimizar a gestão prevista para a bacia hidrográfica no período 2022-2027, bem como a necessidade de promover armazenamento de água em alguns dos afluentes, nomeadamente Almendra, Ranhados e Ribeira da Teja.</p>		
Tipologia	Não aplicável	
Abrangência	Dentro do Âmbito	
Forma de participação	E-mail	
<b>Questões metodológicas identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Questões técnicas identificadas</b>		
<p>1. <i>O parecer elaborado pela CNA propõe uma priorização de bacias hidrográficas «cuja abordagem se poderá considerar mais urgente na gestão de recursos hídricos portugueses», omitindo completamente prioridade de QSigA na bacia hidrográfica do Douro (RH3). “É inaceitável que o documento deixe subentendido que os problemas nesta RH são de menor urgência, o que não é de todo verdade se considerarmos a sua fracção interior, a leste do sistema montanhoso Marão-Alvão.</i></p> <p>(...)</p> <p><i>O documento indicia que a análise realizada falhou em considerar o facto de aquela bacia possuir estruturas de gestão hídrica e comportamentos climáticos distintos, entre as áreas geográficas separadas pelo sistema montanhoso Marão-Alvão, levando a que a maior disponibilidade de água na zona a oeste daquele sistema leve a subvalorizar, numa análise integral, as questões da água na zona interior a leste.</i></p> <p><i>Adiciona-se o facto de ser o segundo maior dos nossos rios internacionais, no qual os mesmos riscos assinalados para o Tejo e Guadiana, em termos de caudais afluentes (nomeadamente, os provenientes de Espanha), são igualmente muito preocupantes. Essa preocupação é aumentada (...) pela inexistência de reservas estratégicas de água para a agricultura (e populações) e pela condição de extrema dificuldade causada pela dominância da actividade agrícola em encosta (uma questão exclusiva da RH3) que adiciona à perda e inacessibilidade de água em muitos locais, a erosão e conseqüente perda de solo.</i></p> <p><i>“Estranha-se que não tenham surgido questões significativas relativas à qualidade da água numa zona eminentemente agrícola...</i></p> <p><i>(... ) a análise do documento do PGRH de 3º ciclo para as QSigA na RH3 (Anexo II, páginas 104 a 111), onde se verifica que a «escassez de água, QSigA nº 18» não foi considerada com potencial de ser agravada por causa dos desenvolvimentos urbano, turístico, agrícola, pecuário, industrial nem energético previstos para a região hidrográfica até 2027 (critérios 11, 12 e 13), o que não é confirmado pela evolução recente da</i></p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p><i>situação climática e da actividade de produção agrícola, cada vez mais exigente em necessidades de água, nem pelas previsões climáticas disponíveis.</i></p> <p><i>No caso da Região Demarcada do Douro (RDD), (...), uma parte importante da sua área geográfica regista regimes de precipitação muito baixos, o que, associados a temperaturas e evapotranspiração elevadas durante o período de Verão, se constitui normalmente como um dos principais factores limitadores do desenvolvimento da videira, bem como da produção e qualidade da vindima.”</i></p> <p><i>2. “(...) a realização de um estudo que analisou a evolução histórica e as projecções futuras dos parâmetros climáticos para a RDD, utilizando projecções SRES do IPCC para três cenários de emissões de gases de estufa (B2, AB1 e A2) e três intervalos temporais futuros (2020, 2050 e 2080).</i></p> <p><i>Segundo as projecções, estima-se um aumento das temperaturas médias anuais para todos os cenários de emissões e para cada intervalo temporal. (...)</i></p> <p><i>Ao nível da precipitação, estima-se que as alterações para a RDD sejam relativamente baixas ou moderadamente elevadas, em função do cenário e período temporal. (...). Existem igualmente duas certezas que são incontornáveis. Uma delas é a ocorrência de períodos de seca mais longos, a outra está relacionada com a maior probabilidade da manifestação de fenómenos climáticos extremos (granizo, geadas, outros).</i></p> <p><i>Espacialmente ao longo da RDD, as alterações previstas ao nível da precipitação no ciclo vegetativo mostram que o já de si Verão seco no Douro Superior tenderá a ver ainda mais reforçada essa tendência, enquanto se registará um decréscimo generalizado da precipitação no Verão em toda a região.</i></p> <p><i>Assim, e considerando todos os argumentos expostos, urge a necessidade de desenvolver medidas que permitam a retenção/armazenamento de água nos períodos de maior precipitação (inverno), com vista a que esta seja passível de utilização mais tarde, durante o ciclo vegetativo (primavera e verão).</i></p> <p><i>Solicitamos assim, a necessidade de rever a análise da RH3 no âmbito das prioridades nacionais, considerando as duas situações distintas que encerra por forma a otimizar a gestão prevista para a bacia hidrográfica no período 2022-2027, bem como a necessidade de promover armazenamento de água em alguns dos afluentes, nomeadamente Almendra, Ranhados e Ribeira da Teja.</i></p>		
<p><b>Análise</b></p>		
<p>1. Neste novo ciclo de planeamento, a escassez de água não é efetivamente identificadas como sendo uma questão significativa na RH3, contudo, para esta mesma região, é introduzida uma nova QSiGA dedicada às questões da seca (QSiGA 27), apoiada em critérios que vão ao encontro das preocupações aqui apontadas. Assim, importa frisar que a escassez de água, associada à área temática Quantidade da Água, centra-se na gestão do uso destes recursos (disponibilidade vs necessidades) enquanto a seca, inserida na área temática Gestão de Riscos, relaciona-se diretamente com as condições naturais da região, ou seja, com a menor precipitação que se verifica no interior desta bacia, mas também pelas temperaturas elevadas que conduzem a uma maior perda de água por evaporação. Quanto às preocupações dirigidas à diminuição dos caudais afluentes de Espanha, remete-se para a QSiGA 14 também identificada na RH3, onde se aborda essa problemática.</p> <p>Consultando o relatório que acompanha a avaliação das QSiGA a identificar nesta RH, pode-se verificar que a escassez de água não é agora considerada um questão significativa “<i>porque a situação mais problemática a este nível foi entretanto resolvida com a barragem de Veiguihas, sendo que a diminuição das disponibilidades de água e a falta de água para determinados usos está essencialmente relacionado com a seca que afeta a</i></p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p><i>região, com maior significância no território da Terra Quente Transmontana, razão pela qual se propôs a introdução da questão da seca como significativa na RH3 no 3.º ciclo.”</i></p> <p>Quanto à proposta que apresentam para que sejam adotadas medidas que permitam o armazenamento de água na região, indicando-se os afluentes do rio Douro Almendra, Ranhados e Ribeira da Teja, informa-se que já existem infraestruturas para este efeito, nomeadamente a barragem de Teja, situada na Ribeira de Teja.</p> <p>Ao contrário do referido na exposição, para a RH3 são identificadas 3 QSiGA da área temática Qualidade da Água, sendo elas: QSiGA 7 – Degradação da qualidade da água afluente de Espanha; QSiGA 11 – Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais e QSiGA 13 – Poluição microbológica das águas superficiais. As contribuições resultantes das atividades agrícolas desenvolvidas na região são manifestadas essencialmente no aumento de nutrientes e poluentes orgânicos nas águas superficiais, o que conduziu à identificação da QSiGA 11.</p> <p>2. Relativamente às projeções futuras dos parâmetro climáticos estudados, que diretamente condicionarão a significância dada às questões propostas para a região, importa destacar que as QSiGA referidas anteriormente relacionam-se com estas problemáticas de alterações climáticas, corroborando com a necessidade de identificação da QSiGA dedicada à seca nesta RH, motivada essencialmente pelo território aqui em causa.</p> <p>Por fim, esclarecesse ainda que, com a definição da QSiGA 14 também haverá lugar ao desenvolvimento de medidas que visem mitigar os efeitos significativos promovidos pela seca, bem como os demais associados às QSiGA referidas anteriormente com às restantes identificadas para a RH3.</p>		
<b>Integração</b>		
Não implica alterações no relatório das QSiGA da RH3.		
<b>Outras questões gerais identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas</b>		
<b>Comentários/ Observações</b>		



RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Participante</b>		
Identificação	<b>ACIBEV - Associação de Vinhos e Espirituosas de Portugal</b>	
Tipo	Associações profissionais	
<b>Contributo</b>		
<p>No seguimento do parecer elaborado pelo Conselho Nacional da Água (CNA) em resposta à consulta pública da Agência Portuguesa do Ambiente sobre as Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA) para as oito regiões hidrográficas de Portugal continental, no qual foi proposta uma priorização de bacias hidrográficas «cuja abordagem se poderá considerar mais urgente na gestão de recursos hídricos portugueses», gostaríamos de lembrar dos problemas da Região Hidrográfica do Douro (RH3), omitida na referida proposta.</p> <p>A Região Hidrográfica do Douro é a segunda maior bacia hidrográfica nacional, que suporta dois setores económicos (vinho e turismo) estratégicos para as exportações e balança comercial nacional. Neste seguimento, cabe-nos dizer que o parecer da CNA indicia que a análise realizada falhou em considerar o facto daquela bacia possuir estruturas de gestão hídrica e comportamentos climáticos distintos, entre as áreas geográficas separadas pelo sistema montanhoso Marão-Alvão, levando a que a maior disponibilidade de água na zona a oeste daquele sistema leve a subvalorizar, numa análise integral, as questões da água na zona interior a leste.</p> <p>Adiciona-se o facto de ser o segundo maior dos nossos rios internacionais, no qual os mesmos riscos assinalados para o Tejo e Guadiana, em termos de caudais afluentes (nomeadamente, os provenientes de Espanha), são igualmente muito preocupantes. Essa preocupação é aumentada (ao contrário da RH7 - Guadiana, por exemplo) pela inexistência de reservas estratégicas de água para a agricultura (e populações) e pela condição de extrema dificuldade causada pela dominância da atividade agrícola em encosta (uma questão exclusiva da RH3), que adiciona à perda e inacessibilidade de água em muitos locais, a erosão e consequente perda de solo.</p> <p>O número de QSiGA registado para o Douro é de apenas menos 5 (23) do que a RH que mais apresentou (28). Assim, a ACIBEV considera surpreendente que não tenham surgido questões significativas relativas à qualidade da água numa zona eminentemente agrícola (o documento do PGRH de 3º ciclo para as QSiGA na RH3 assinala que, em termos de carga poluente rejeitada, «a atividade mais expressiva (...) na RH3 diz respeito à produção de vinho, com particular incidência na Região Demarcada do Douro, onde se localizam os principais produtores e exportadores de Vinho do Porto e adegas cooperativas»). De igual forma, o parecer do CNA omite a escassez de água quando, há apenas 3 anos (2017), houve povoações a serem abastecidas por camião cisterna.</p> <p>Tal poderá ter resultado de uma abordagem da região hidrográfica na sua totalidade em vez de considerar as diferenças entre as áreas a oeste e leste do sistema montanhoso Marão-Alvão. Como exemplo, pode citar-se a análise do documento do PGRH de 3º ciclo para as QSiGA na RH3 (Anexo II, páginas 104 a 111), onde se verifica que a «escassez de água, QSiGA nº 18» não foi considerada com potencial de ser agravada por causa dos desenvolvimentos urbano, turístico, agrícola, pecuário, industrial nem energético previstos para a região hidrográfica até 2027 (critérios 11, 12 e 13), o que não é confirmado pela evolução recente da situação climática e da atividade de produção agrícola, cada vez mais exigente em necessidades de água, nem pelas previsões climáticas disponíveis.</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p><b>Em face do exposto, mostra-se necessária a revisão da análise da Região Hidrográfica do Douro no âmbito das prioridades nacionais, por forma a otimizar a gestão prevista para a bacia hidrográfica no período 2022-2027.</b></p>		
Tipologia	Discordância	
Abrangência	Dentro do âmbito	
Forma de participação	PARTICIPA	
<p><b>Questões metodológicas identificadas</b></p>		
<p><b>Análise</b></p>		
<p><b>Integração</b></p>		
<p><b>Questões técnicas identificadas</b></p>		
<p>1. “(...) gostaríamos de lembrar dos problemas da Região Hidrográfica do Douro (RH3)..</p> <p>(...) cabe-nos dizer que o parecer da CNA indicia que a análise realizada falhou em considerar o facto daquela bacia possuir estruturas de gestão hídrica e comportamentos climáticos distintos, entre as áreas geográficas separadas pelo sistema montanhoso Marão-Alvão, levando a que a maior disponibilidade de água na zona a oeste daquele sistema leve a subvalorizar, numa análise integral, as questões da água na zona interior a leste.</p> <p>Adiciona-se o facto de ser o segundo maior dos nossos rios internacionais, no qual os mesmos riscos assinalados para o Tejo e Guadiana, em termos de caudais afluentes (nomeadamente, os provenientes de Espanha), são igualmente muito preocupantes. Essa preocupação é aumentada (ao contrário da RH7 - Guadiana, por exemplo) pela inexistência de reservas estratégicas de água para a agricultura (e populações) e pela condição de extrema dificuldade causada pela dominância da atividade agrícola em encosta (uma questão exclusiva da RH3), que adiciona à perda e inacessibilidade de água em muitos locais, a erosão e conseqüente perda de solo.</p> <p>“Assim, a ACIBEV considera surpreendente que não tenham surgido questões significativas relativas à qualidade da água numa zona eminentemente agrícola (...)</p> <p>De igual forma, o parecer do CNA omite a escassez de água (...)</p> <p>Tal poderá ter resultado de uma abordagem da região hidrográfica na sua totalidade em vez de considerar as diferenças entre as áreas a oeste e leste do sistema montanhoso Marão-Alvão. Como exemplo, pode citar-se a análise do documento do PGRH de 3º ciclo para as QSigA na RH3 (Anexo II, páginas 104 a 111), onde se verifica que a «escassez de água, QSigA nº 18» não foi considerada com potencial de ser agravada por causa dos desenvolvimentos urbano, turístico, agrícola, pecuário, industrial nem energético previstos para a região hidrográfica até 2027 (critérios 11, 12 e 13), o que não é confirmado pela evolução recente da situação climática e da atividade de produção agrícola, cada vez mais exigente em necessidades de água, nem pelas previsões climáticas disponíveis.</p> <p><b>Em face do exposto, mostra-se necessária a revisão da análise da Região Hidrográfica do Douro no âmbito das prioridades nacionais, por forma a otimizar a gestão prevista para a bacia hidrográfica no período 2022-2027.”</b></p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Análise</b>		
<p>1. Neste novo ciclo de planeamento, a escassez de água não é efetivamente identificada como sendo uma questão significativa na RH3, contudo, para esta mesma região, é introduzida uma nova QSiGA dedicada às questões da seca (QSiGA 27), apoiada em critérios que vão ao encontro das preocupações aqui apontadas. Assim, importa frisar que a escassez de água, associada à área temática Quantidade da Água, centra-se na gestão do uso destes recursos (disponibilidade vs necessidades) enquanto a seca, inserida na área temática Gestão de Riscos, relaciona-se diretamente com as condições naturais da região, ou seja, com a menor precipitação que se verifica no interior desta bacia, mas também pelas temperaturas elevadas que conduzem a uma maior perda de água por evaporação. Quanto às preocupações dirigidas à diminuição dos caudais afluentes de Espanha, remete-se para a QSiGA 14 também identificada na RH3, onde se aborda essa problemática.</p> <p>Consultando o relatório que acompanha a avaliação das QSiGA a identificar nesta RH, pode-se verificar que a escassez de água não é agora considerada uma questão significativa <i>“porque a situação mais problemática a este nível foi entretanto resolvida com a barragem de Veiguiñas, sendo que a diminuição das disponibilidades de água e a falta de água para determinados usos está essencialmente relacionado com a seca que afeta a região, com maior significância no território da Terra Quente Transmontana, razão pela qual se propôs a introdução da questão da seca como significativa na RH3 no 3.º ciclo.”</i></p> <p>Ao contrário do referido na exposição, para a RH3 são identificadas 3 QSiGA da área temática Qualidade da Água, sendo elas: QSiGA 7 – Degradação da qualidade da água afluente de Espanha; QSiGA 11 – Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais e QSiGA 13 – Poluição microbológica das águas superficiais. As contribuições resultantes das atividades agrícolas desenvolvidas na região são manifestadas essencialmente no aumento de nutrientes e poluentes orgânicos nas águas superficiais, o que conduziu à identificação da QSiGA 11.</p>		
<b>Integração</b>		
Não implica alterações no relatório das QSiGA da RH3.		
<b>Outras questões gerais identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas</b>		
<b>Comentários/ Observações</b>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Participante</b>		
Identificação	<b>Associação das Empresas de Vinho do Porto (AEVP)</b>	
Tipo	Associações profissionais	
<b>Contributo</b>		
<p>A AEVP vem por este meio participar no processo de consulta pública sobre as Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA) para as oito regiões hidrográficas de Portugal continental.</p> <p>Este processo antecede a elaboração da terceira geração de Planos de Gestão para as mesmas Regiões Hidrográficas (PGRH), 2022-2027.</p> <p>Em resposta à consulta pública, o CNA elaborou um parecer no qual propõe uma priorização de bacias hidrográficas «cuja abordagem se poderá considerar mais urgente na gestão de recursos hídricos portugueses.» Em linha com o que já foi por nós assinalado no contributo que enviamos sobre o documento da Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030, da responsabilidade do Professor Costa e Silva, <u>entendemos inaceitável que esta proposta omita a prioridade das QSiGA na bacia hidrográfica do Douro (RH3).</u></p> <p>O documento deixa subentendido que os problemas nesta RH são de menor urgência, o que não é de toda verdade se considerarmos a sua fração interior, a leste do sistema montanhoso Marão-Alvão.</p> <p>Trata-se da segunda maior bacia hidrográfica nacional que suporta dois setores económicos (vinho e turismo) estratégicos para as exportações e para a balança comercial nacional. O documento indicia que a análise realizada falhou em considerar o facto de aquela bacia possuir estruturas de gestão hídrica e comportamentos climáticos distintos, entre as áreas geográficas separadas pelo sistema montanhoso Marão-Alvão, levando a que a maior disponibilidade de água na zona a oeste daquele sistema leve a subvalorizar, numa análise integral, as questões da água na zona interior a leste.</p> <p>Adiciona-se o facto de ser o segundo maior dos nossos rios internacionais, no qual os mesmos riscos assinalados para o Tejo e Guadiana, em termos de caudais afluentes (nomeadamente, os provenientes de Espanha), são igualmente muito preocupantes.</p> <p>Essa preocupação é aumentada (ao contrário da RH7 - Guadiana, por exemplo) pela inexistência de reservas estratégicas de água para a agricultura (e populações) e pela condição de extrema dificuldade causada pela dominância da atividade agrícola em encosta (uma questão exclusiva da RH3) que adiciona à perda e inacessibilidade de água em muitos locais, a erosão e a conseqüente perda de solo.</p> <p>O número de QSiGA registado para o Douro é de apenas menos 5 (23) do que a RH que mais apresentou (28). Estranha-se que não tenham surgido questões significativas relativas à qualidade da água numa zona eminentemente agrícola (o documento do PGRH de 3º ciclo para as QSiGA na RH3 assinala que, em termos de carga poluente rejeitada, <i>a atividade mais expressiva (...) na RH3 diz respeito à produção de vinho, com particular incidência na Região Demarcada do Douro, onde se localizam os principais produtores e exportadores de Vinho do Porto e adegas cooperativas.</i></p> <p>De igual forma, o parecer do CNA omite a escassez de água quando, há apenas 3 anos (2017) houve povoações a serem abastecidas por camião cisterna.</p> <p>Tal poderá ter resultado de uma abordagem da região hidrográfica na sua totalidade em vez de considerar as diferenças entre as áreas a oeste e leste do sistema montanhoso Marão-Alvão.</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>Como exemplo, pode citar-se a análise do documento do PGRH de 3º ciclo para as QSiGA na RH3 (Anexo II, páginas 104 a 111), onde se verifica que a <i>escassez de água, QSiGA nº 18</i> não foi considerada com potencial de ser agravada, por causa dos desenvolvimentos urbano, turístico, agrícola, pecuário, industrial e energético previstos para a região hidrográfica até 2027 (critérios 11, 12 e 13), o que não é confirmado pela evolução recente da situação climática e da atividade de produção agrícola, cada vez mais exigente em necessidades de água, nem pelas previsões climáticas disponíveis.</p> <p>Os problemas presentes e futuros desta bacia hidrográfica, nomeadamente os que se verificam no perímetro leste, devem ser devidamente elencados e estudados e devem ser identificadas medidas cautelares mitigadoras dos efeitos negativos.</p> <p>À cabeça temos o impacto das alterações climáticas que já se verificam e que, a manter-se a tendência atual, terá um enorme influência sobre a questão da rega e da sobrevivência das plantas – se for necessário regar 20.000 hectares de vinha no Douro, por ano, serão necessários no mínimo 100 milhões de hectolitros de água – para além de outros problemas comuns a outras bacias hidrográficas, nomeadamente a diminuição dos caudais afluentes, nomeadamente os mínimos ecológicos de Espanha, a degradação da qualidade da água por estagnação durante largos períodos de tempo nas barragens, a poluição orgânica e nutrientes nas águas superficiais e o impacto nas margens e na biodiversidade.</p> <p>A Associação das Empresas de Vinho do Porto pretende com o presente documento dar o seu contributo para a consulta pública em curso.</p> <p>A AEVP manter-se-á disponível para participar e contribuir em fases posteriores que a mesma possa vir a proporcionar.</p>		
Tipologia	Sugestão	
Abrangência	Dentro do âmbito	
Forma de participação	PARTICIPA	
<b>Questões metodológicas identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Questões técnicas identificadas</b>		
<p>1. “(...) o CNA elaborou um parecer no qual propõe uma priorização de bacias hidrográficas «cuja abordagem se poderá considerar mais urgente na gestão de recursos hídricos portugueses.» (...) <u>entendemos inaceitável que esta proposta omita a prioridade das QSiGA na bacia hidrográfica do Douro (RH3).</u></p> <p>(...)</p> <p><i>O documento indicia que a análise realizada falhou em considerar o facto de aquela bacia possuir estruturas de gestão hídrica e comportamentos climáticos distintos, entre as áreas geográficas separadas pelo sistema montanhoso Marão-Alvão, levando a que a maior disponibilidade de água na zona a oeste daquele sistema leve a subvalorizar, numa análise integral, as questões da água na zona interior a leste.</i></p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p><i>Adiciona-se o facto de ser o segundo maior dos nossos rios internacionais, no qual os mesmos riscos assinalados para o Tejo e Guadiana, em termos de caudais afluentes (nomeadamente, os provenientes de Espanha), são igualmente muito preocupantes.</i></p> <p><i>Essa preocupação é aumentada (...) pela inexistência de reservas estratégicas de água para a agricultura (e populações) e pela condição de extrema dificuldade causada pela dominância da atividade agrícola em encosta (uma questão exclusiva da RH3) que adiciona à perda e inacessibilidade de água em muitos locais, a erosão e a consequente perda de solo.</i></p> <p>(...)</p> <p><i>Estranha-se que não tenham surgido questões significativas relativas à qualidade da água numa zona eminentemente agrícola (...)</i></p> <p><i>De igual forma, o parecer do CNA omite a escassez de água (...)</i></p> <p><i>Tal poderá ter resultado de uma abordagem da região hidrográfica na sua totalidade em vez de considerar as diferenças entre as áreas a oeste e leste do sistema montanhoso Marão-Alvão.</i></p> <p><i>À cabeça temos o impacto das alterações climáticas que já se verificam e que, a manter-se a tendência atual, terá um enorme influência sobre a questão da rega e da sobrevivência das plantas (...) outros problemas comuns a outras bacias hidrográficas, nomeadamente a diminuição dos caudais afluentes, nomeadamente os mínimos ecológicos de Espanha, a degradação da qualidade da água por estagnação durante largos períodos de tempo nas barragens, a poluição orgânica e nutrientes nas águas superficiais e o impacto nas margens e na biodiversidade.</i></p>		
<p><b>Análise</b></p>		
<p>1. Neste novo ciclo de planeamento, a escassez de água não é efetivamente identificada como sendo uma questão significativa na RH3, contudo, para esta mesma região, é introduzida uma nova QSiGA dedicada às questões da seca (QSiGA 27), apoiada em critérios que vão ao encontro das preocupações aqui apontadas. Assim, importa frisar que a escassez de água, associada à área temática Quantidade da Água, centra-se na gestão do uso destes recursos (disponibilidade vs necessidades) enquanto a seca, inserida na área temática Gestão de Riscos, relaciona-se diretamente com as condições naturais da região, ou seja, com a menor precipitação que se verifica no interior desta bacia, mas também pelas temperaturas elevadas que conduzem a uma maior perda de água por evaporação. Quanto às preocupações dirigidas à diminuição dos caudais afluentes de Espanha, remete-se para a QSiGA 14 também identificada na RH3, onde se aborda essa problemática.</p> <p>Consultando o relatório que acompanha a avaliação das QSiGA a identificar nesta RH, pode-se verificar que a escassez de água não é agora considerada uma questão significativa “<i>porque a situação mais problemática a este nível foi entretanto resolvida com a barragem de Veiguihas, sendo que a diminuição das disponibilidades de água e a falta de água para determinados usos está essencialmente relacionado com a seca que afeta a região, com maior significância no território da Terra Quente Transmontana, razão pela qual se propôs a introdução da questão da seca como significativa na RH3 no 3.º ciclo.</i>”</p> <p>Quanto à proposta que apresentam para que sejam adotadas medidas que permitam o armazenamento de água na região, indicando-se os afluentes do rio Douro Almendra, Ranhados e Ribeira da Teja, informa-se que já existem infraestruturas para este efeito, nomeadamente a barragem de Teja, situada na Ribeira de Teja.</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>Ao contrário do referido na exposição, para a RH3 são identificadas 3 QSiGA da área temática Qualidade da Água, sendo elas: QSiGA 7 – Degradação da qualidade da água afluyente de Espanha; QSiGA 11 – Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais e QSiGA 13 – Poluição microbiológica das águas superficiais. As contribuições resultantes das atividades agrícolas desenvolvidas na região são manifestadas essencialmente no aumento de nutrientes e poluentes orgânicos nas águas superficiais, o que conduziu à identificação da QSiGA 11.</p> <p>Acrescenta-se ainda que, para o ciclo em planeamento, prevê-se a manutenção de 2 QSiGA da área temática Biodiversidade: QSiGA 23 – Destruição/fragmentação de habitats e QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar (erosão e assoreamento), dando resposta aos “impactes negativos nas margens e na biodiversidade” referidos na exposição.</p> <p>Relativamente às problemáticas agravadas pelas alterações climáticas, que diretamente condicionam a significância dada às questões propostas para a região, importa destacar que as QSiGA referidas anteriormente relacionam-se com estas problemáticas, sendo resultado desta análise a pertinência de se identificar a QSiGA dedicada à seca nesta RH, motivada essencialmente pelo território aqui em causa.</p> <p>Por fim, esclarecesse ainda que, com a definição da QSiGA 14 também haverá lugar ao desenvolvimento de medidas que visem mitigar os efeitos significativos promovidos pela seca, bem como os demais associados às QSiGA referidas anteriormente com às restantes identificadas para a RH3.</p>		
<b>Integração</b>		
Não implica alterações no relatório das QSiGA da RH3.		
<b>Outras questões gerais identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas</b>		
<b>Comentários/ Observações</b>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Participante</b>		
Identificação	<b>CMPEA- Empresa de Águas do Município do Porto, EM</b>	
Tipo	Empresas	
<b>Contributo</b>		
<p align="center"><b>1. Enquadramento</b></p>		
<p>A Águas do Porto, EM é responsável pela gestão integrada do ciclo urbano da água na cidade do Porto incluindo o abastecimento de água, a drenagem e tratamento das águas residuais, a drenagem das águas pluviais, as ribeiras e as praias. Neste âmbito, tratando-se os Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) de instrumentos de planeamento das águas que visam a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica das águas ao nível da bacia hidrográfica, a Águas do Porto, EM efetuou uma análise das questões significativas relativas à gestão da água (QSiGA) de forma a contribuir para a revisão do PGRH do Douro.</p>		
<p>Face ao exposto, encontram-se elencados nos pontos abaixo os comentários desta empresa ao relatório das questões significativas relativas à gestão da água do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (2022-2027):</p>		
<p><b>1. Página 43:</b> As questões significativas identificadas na Área Temática 1 - Governança estão relacionadas com o licenciamento insuficientes e/ou ineficiente, a fiscalização insuficiente e/ou ineficiente, os recursos humanos especializados e meios logísticos insuficientes (...) e a medição e autocontrolo insuficiente e/ou ineficiente das descargas de águas residuais.</p>		
<p><b>Análise da Águas do Porto, EM:</b> A melhoria do licenciamento e fiscalização estão dependentes da criação de mecanismos financeiros e legais para a aquisição de recursos humanos e materiais. A Águas do Porto, EM possui uma equipa de guarda-rios que tem como função monitorizar periodicamente o estado ambiental das linhas de água da cidade do Porto. Esta equipa desempenha um papel fundamental na identificação e comunicação de descargas ilegais de águas residuais, resíduos de obra e resíduos de outra natureza nas linhas de água. No entanto, dispõe de muito pouca liberdade legal para atuar em casos de não conformidade.</p>		
<p>Assim, sugere-se a análise da possibilidade das entidades gestoras de água e/ou Autarquias disporem de equipas com maior autonomia para proteger e valorizar a região hidrográfica do Douro, nomeadamente no seu Município. Dado que as entidades gestoras estão no local e mais facilmente se conseguem deslocar e identificar situação não conformes, poderá fazer sentido criar uma figura de identificação, fiscalização e punição de crimes ambientais ao nível local/Municipal. Para o efeito deverá ser dada formação (pela Agência Portuguesa do Ambiente) para uniformização do modo de atuação e avaliar a possibilidade de disporem de mais autonomia no âmbito da punição de crimes ambientais. Paralelamente, relativamente à medição e autocontrolo insuficiente e/ou ineficiente das descargas de águas residuais, reitera-se que deverão ser reforçados os meios humanos e materiais (ao nível central e/ou local caso haja acolhimento da presente sugestão) com a criação de equipas especializadas para a identificação, fiscalização e punição de crimes ambientais.</p>		
<p><b>2. Página 44:</b> As questões significativas identificadas na Área Temática 2 - Qualidade da Água foram a degradação da qualidade da água afluente de Espanha, a poluição orgânica e</p>		



nutrientes das águas superficiais e a poluição microbiológica das águas superficiais;

**Análise da Águas do Porto, EM:** A eliminação de fontes de poluição em meio urbano implica a realização de trabalhos de inspeção com recurso a meios humanos e tecnológicos escassos e em locais que frequentemente são de difícil acesso e de elevado risco. Importa ainda destacar que a monitorização da qualidade da água em termos microbiológicos implica a realização de análises com um período de incubação de pelo menos 24 horas. Assim, entende-se que deverão ser previstos mecanismos financeiros que possibilitem a investigação de novas soluções de verificação e monitorização do estado das massas de água com vista a obter resultados mais imediatos e que estes sejam também de baixo custo. Para eliminação de fontes de poluição devem também ser disponíveis, paralelamente, fontes de financiamento para entidades privadas e públicas corrigirem situações não conformes e substituir de infraestruturas. Alguns dos problemas de poluição em linhas de água estão relacionados com a descarga de resíduos de obra, óleos, detergentes e outras substâncias contaminantes nas sarjetas/sumidouros que acabam prejudicar o escoamento e a qualidade das águas dos rios e ribeiras. Assim, consideramos que deverá ser criada legislação específica para esta temática com a definição de medidas sancionatórias que permitam atuar de forma mais célere a quem pratica este tipo de crimes ambientais (a par de dotar as Autarquias/Entidades Gestoras de maior autonomia para o efeito).

Importa ainda refletir em mecanismos de controlo supra municipais e constituição de projetos integrados com vista a eliminar a poluição nas massas de água, nos casos em que a bacia hidrográfica abrange vários municípios.

Sugere-se ainda visitar os Critérios para a Classificação do Estado das Massas de Água Superficiais.

3. **Página 46:** As questões significativas identificadas na Área Temática 3 - Quantidade de água foram a diminuição dos caudais afluentes de Espanha, a implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos e as alterações do regime de escoamento.

**Análise da Águas do Porto, EM:** Na área temática relativa à quantidade de água é dado particular destaque à diminuição dos caudais do rio Douro, no entanto entende-se que também deverá ser considerada a ocorrência de elevados caudais devido à previsão de fenómenos climáticos extremos cada vez mais frequentes como consequência das alterações climáticas e que provocam danos significativos a bens materiais e pontualmente humanos. Devem, assim, ser previstos mecanismos financeiros para melhor adaptação das massas de água e território às alterações climáticas.

4. **Página 52:** As questões significativas identificadas na Área Temática 6 - Quadro económico e financeiro foram o insuficiente nível de recuperação de custos dos serviços da água no setor urbano, o insuficiente nível de recuperação de custos dos serviços da água no setor agrícola, as ineficiências no uso da água (setores urbano, turístico e industrial), as ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário).

**Análise da Águas do Porto, EM:** No que respeita ao quadro económico e financeiro, destaca-se a importância de criar mecanismos financeiros para apoiar o desenvolvimento de novos projetos tecnológicos, a aquisição de recursos materiais e humanos que permitam monitorizar e melhorar a qualidade ambiental dos recursos hídricos. Relativamente à ineficiência no uso da água, importa salientar que houve uma redução consistente no volume

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>de água não faturada nos últimos anos. No entanto quanta menor for a percentagem de água não faturada mais difícil será a sua redução. Sugere-se a análise de dotar mais verbas financeiras (criar ou redirecionar para que as Autarquias possam ter uma maior autonomia a nível financeiro para atuar em reparação, reabilitação e/ou valorização de linhas de água e redes de águas pluviais, com recurso, cada vez mais a técnicas naturais de engenharia. Assim, sugere estudar-se um modelo de tarifário que permita incluir os investimentos em linhas de água ao nível local bem como rede de águas pluviais (articular com ações futuras do PENSAARP2030), com vista a incentivar a adesão às boas práticas e, conseqüentemente, a redução do escoamento superficial que é fundamental para uma maior eficiência do funcionamento das redes e bem-estar territorial. Face ao exposto, devem ser estudadas soluções que já são utilizadas noutros países e contextos para que possa ser selecionado o melhor e mais adequado modelo tarifário ao contexto nacional e/ou local (podendo diferir na região do país, contexto urbano versus rural, etc.) e/ou atribuir aos municípios (alinhado com a delegação de competências para os municípios) parte da Taxa de Recursos Hídricos para investir nas linhas de água e rede de águas pluviais. Esta última tem a vantagem de já estar atualmente a ser taxada na fatura da água e parece-nos de elementar lógica e justiça que parte da verba da taxa de recursos hídricos seja alocada localmente aos municípios competentes.</p> <p><b>5. Página 55:</b> No que respeita à Área Temática 7: Comunicação e sensibilização identificaram-se as seguintes questões significativas: Insuficiente envolvimento dos setores e participação pública; insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água.</p> <p><b>Análise da Águas do Porto. EM:</b> A sensibilização da população e a disponibilização de informação ao público é fundamental para a proteção dos recursos hídricos. Assim, sugere-se o investimento na Estratégia Nacional de Educação Ambiental e o desenvolvimento de ações similares de envolvimento da população.</p> <p>Numa perspetiva de sensibilização ambiental, sugere-se que sejam promovidas campanhas nacionais e/ou regionais dedicadas à disseminação de boas práticas ambientais e da importância dos comportamentos individuais para despoluição das massas de água.</p>		
Tipologia	Sugestão	
Abrangência	Dentro do âmbito	
Forma de participação	PARTICIPA	
<b>Questões metodológicas identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Questões técnicas identificadas</b>		
1. <b>“1. Enquadramento</b>		
<p>1. <b>Página 43:</b> As questões significativas identificadas na Área Temática 1 - Governança estão</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p><i>relacionadas com o licenciamento insuficientes e/ou ineficiente, a fiscalização insuficiente e/ou ineficiente, os recursos humanos especializados e meios logísticos insuficientes (...) e a medição e autocontrolo insuficiente e/ou ineficiente das descargas de águas residuais.</i></p> <p><b><u>Análise da Águas do Porto, EM:</u></b> <i>A melhoria do licenciamento e fiscalização estão dependentes da criação de mecanismos financeiros e legais para a aquisição de recursos humanos e materiais. (...) Assim, sugere-se a análise da possibilidade das entidades gestoras de água e/ou Autarquias disporem de equipas com maior autonomia para proteger e valorizar a região hidrográfica do Douro, nomeadamente no seu Município. Dado que as entidades gestoras estão no local e mais facilmente se conseguem deslocar e identificar situação não conformes, poderá fazer sentido criar uma figura de identificação, fiscalização e punição de crimes ambientais ao nível local/Municipal. Para o efeito deverá ser dada formação (pela Agência Portuguesa do Ambiente) para uniformização do modo de atuação e avaliar a possibilidade de disporem de mais autonomia no âmbito da punição de crimes ambientais.</i></p> <p><i>Paralelamente, relativamente à medição e autocontrolo insuficiente e/ou ineficiente das descargas de águas residuais, reitera-se que deverão ser reforçados os meios humanos e materiais (ao nível central e/ou local caso haja acolhimento da presente sugestão) com a criação de equipas especializadas para a identificação, fiscalização e punição de crimes ambientais.”</i></p> <p><b>2. “1. Enquadramento</b></p> <p><b>2. <u>Página 44:</u></b> <i>As questões significativas identificadas na Área Temática 2 - Qualidade da Água foram a degradação da qualidade da água afluenta de Espanha, a poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais e a poluição microbiológica das águas superficiais;</i></p> <p><b><u>Análise da Águas do Porto, EM:</u></b> <i>A eliminação de fontes de poluição em meio urbano implica a realização de trabalhos de inspeção com recurso a meios humanos e tecnológicos escassos e em locais que frequentemente são de difícil acesso e de elevado risco. Importa ainda destacar que a monitorização da qualidade da água em termos microbiológicos implica a realização de análises com um período de incubação de pelo menos 24 horas. Assim, entende-se que deverão ser previstos mecanismos financeiros que possibilitem a investigação de novas soluções de verificação e monitorização do estado das massas de água com vista a obter resultados mais imediatos e que estes sejam também de baixo custo.</i></p> <p><i>Para eliminação de fontes de poluição devem também ser disponíveis, paralelamente, fontes de financiamento para entidades privadas e públicas corrigirem situações não conformes e substituir de infraestruturas.</i></p> <p><i>Alguns dos problemas de poluição em linhas de água estão relacionados com a descarga de resíduos de obra, óleos, detergentes e outras substâncias contaminantes nas sarjetas/sumidouros que acabam prejudicar o escoamento e a qualidade das águas dos rios e ribeiras. Assim, consideramos que deverá ser criada legislação específica para esta temática com a definição de medidas sancionatórias que permitam atuar de forma mais célere a quem pratica este tipo de crimes ambientais (a par de dotar as Autarquias/Entidades Gestoras de maior autonomia para o efeito).</i></p> <p><i>Importa ainda refletir em mecanismos de controlo supra municipais e constituição de projetos integrados com vista a eliminar a poluição nas massas de água, nos casos em que a bacia</i></p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p><i>hidrográfica abrange varios municípios.</i></p> <p><i>Sugere-se ainda visitar os Critérios para a Classificação do Estado das Massas de Água Superficiais.”</i></p> <p><b>3. “1. Enquadramento</b></p> <p><b>3. <i>Página 46:</i></b> <i>As questões significativas identificadas na Área Temática 3 - Quantidade de água foram a diminuição dos caudais afluentes de Espanha, a implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos e as alterações do regime de escoamento.</i></p> <p><b><u>Análise da Águas do Porto, EM:</u></b> <i>Na área temática relativa à quantidade de água é dado particular destaque à diminuição dos caudais do rio Douro, no entanto entende-se que também deverá ser considerada a ocorrência de elevados caudais devido à previsão de fenómenos climáticos extremos cada vez mais frequentes como consequência das alterações climáticas e que provocam danos significativos a bens materiais e pontualmente humanos. Devem, assim, ser previstos mecanismos financeiros para melhor adaptação das massas de água e território às alterações climáticas.”</i></p> <p><b>4. “1. Enquadramento</b></p> <p><b>4. <i>Página 52:</i></b> <i>As questões significativas identificadas na Área Temática 6 - Quadro económico e financeiro foram o insuficiente nível de recuperação de custos dos serviços da água no setor urbano, o insuficiente nível de recuperação de custos dos serviços da água no setor agrícola, as ineficiências no uso da água (setores urbano, turístico e industrial), as ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário).</i></p> <p><b><u>Análise da Águas do Porto, EM:</u></b> <i>No que respeita ao quadro económico e financeiro, destaca-se a importância de criar mecanismos financeiros para apoiar o desenvolvimento de novos projetos tecnológicos, a aquisição de recursos materiais e humanos que permitam monitorizar e melhorar a qualidade ambiental dos recursos hídricos.</i></p> <p><i>Relativamente à ineficiência no uso da água, importa salientar que houve uma redução consistente no volume de água não faturada nos últimos anos. No entanto quanta menor for a percentagem de água não faturada mais difícil será a sua redução. Sugere-se a análise de dotar mais verbas financeiras (criar ou redirecionar para que as Autarquias possam ter uma maior autonomia a nível financeiro para atuar em reparação, reabilitação e/ou valorização de linhas de água e redes de águas pluviais, com recurso, cada vez mais a técnicas naturais de engenharia.</i></p> <p><i>Assim, sugere estudar-se um modelo de tarifário que permita incluir os investimentos em linhas de água ao nível local bem como rede de águas pluviais (articular com ações futuras do PENSAARP2030), com vista a incentivar a adesão às boas práticas e, consequentemente, a redução do escoamento superficial que é fundamental para uma maior eficiência do funcionamento das redes e bem-estar territorial.</i></p> <p><i>Face ao exposto, devem ser estudadas soluções que já são utilizadas noutros países e contextos para que possa ser selecionado o melhor e mais adequado modelo tarifário ao contexto nacional e/ou local (podendo diferir na região do país, contexto urbano versus rural, etc.) e/ou atribuir aos municípios (alinhado com a delegação de competências para os municípios) parte da Taxa de Recursos Hídricos para investir nas linhas de água e rede de</i></p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p><i>águas pluviais. Esta ultima tem a vantagem de já estar atualmente a ser taxada na fatura da água e parece-nos de elemental lógica e justiça que parte da verba da taxa de recursos hídricos seja alocada localmente aos municípios competentes.”</i></p> <p><b>5. “1. Enquadramento</b></p> <p><b>5. <i>Página 55:</i></b> <i>No que respeita à Área Temática 7: Comunicação e sensibilização identificaram-se as seguintes questões significativas: Insuficiente envolvimento dos setores e participação pública; insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água.</i></p> <p><b><u>Análise da Águas do Porto. EM:</u></b> <i>A sensibilização da população e a disponibilização de informação ao público é fundamental para a proteção dos recursos hídricos. Assim, sugere-se o investimento na Estratégia Nacional de Educação Ambiental e o desenvolvimento de ações similares de envolvimento da população.</i></p> <p><i>Numa perspetiva de sensibilização ambiental, sugere-se que sejam promovidas campanhas nacionais e/ou regionais dedicadas à disseminação de boas práticas ambientais e da importância dos comportamentos individuais para despoluição das massas de água.”</i></p>		
<p><b>Análise</b></p>		
<p>1. Considera-se que são apresentadas sugestões muito pertinentes, sendo que algumas delas poderão não ser enquadráveis em sede de PGRH. Não obstante, serão tidas em consideração no âmbito da elaboração da proposta de PGRH 2022-2027 atualmente em curso.</p> <p>2. Tal como no contributo anterior, considera-se que são apresentadas sugestões muito pertinentes, sendo que algumas delas poderão não ser enquadráveis em sede de PGRH. Não obstante, serão tidas em consideração no âmbito da elaboração da proposta de PGRH 2022-2027 atualmente em curso.</p> <p>No que se refere aos <i>Crítérios para a Classificação do Estado das Massas de Água Superficiais</i>, a sua revisão acaba por ser um processo dinâmico, que vai beneficiando com os inputs da prática, experiência e particularidades de cada país, mas, sendo um sistema que se pretende harmonizado e que permita comparabilidade entre os resultados dos vários países, tem que ser desenvolvido no enquadramento dos grupos de trabalho específicos da CE para a DQA, em que Portugal está representado e tem trabalhado ativamente.</p> <p>3. No PGRH do Douro do 3.º ciclo, atualmente em fase de elaboração da respetiva proposta, o domínio das Alterações Climáticas constitui um ponto fundamental tanto na caracterização das regiões hidrográficas, como nos cenários prospetivos, na inclusão dos cenários climáticos em todo o cálculo das disponibilidades hídricas futuras, mantendo-se também, em relação ao 2.º ciclo, um programa de medidas específico para essa temática. Assim, apesar de a criação de mecanismos financeiros não ser enquadrável em sede de PGRH, definir medidas para melhor adaptação das massas de água às alterações climáticas é um dos principais objetivos do programa de medidas anteriormente mencionado, potenciando o seu enquadramento em linhas de financiamento específicos dirigidos para esta temática.</p> <p>4. Considera-se que são apresentadas sugestões muito pertinentes, sendo que algumas delas poderão não ser enquadráveis em sede de PGRH. Não obstante, serão tidas em consideração no âmbito da elaboração da proposta de PGRH 2022-2027 atualmente em curso.</p> <p>5. A promoção da sensibilização é um dos eixos fundamentais dos programas de medidas dos PGRH, com enfoque para a elaboração de guias de boas práticas ou a dinamização de sessões de divulgação e formação,</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>e, como tal, as sugestões de ações aqui apresentadas serão ponderadas nos trabalhos em curso de elaboração da proposta de PGRH do Douro 2022-2027.</p>		
<p><b>Integração</b></p>		
<p>Não implica alterações no relatório das QSiGA da RH3.</p>		
<p><b>Outras questões gerais identificadas</b></p>		
<p> </p>		
<p><b>Análise</b></p>		
<p> </p>		
<p><b>Integração</b></p>		
<p> </p>		
<p><b>Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas</b></p>		
<p> </p>		
<p><b>Comentários/ Observações</b></p>		
<p> </p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Participante</b>		
Identificação	<b>Rede Inducar – Projeto Rede Douro Vivo, Parecer GEOTA</b>	
Tipo	ONGA	
<b>Contributo</b>		
<p><i>Exmos. Srs.</i></p> <p><i>Em anexo, enviamos uma pasta que contém o parecer da Rede Douro Vivo - um consórcio multidisciplinar de cientistas, ambientalistas, conservacionistas e especialistas na área jurídica e da participação pública -, subscrito pela Rede Inducar, com inúmeras sugestões ao documento das QSIGA do PGRH do Douro, que se encontra em consulta pública. Na mesma pasta, seguem também quatro outros documentos de contributos que resultaram de num conjunto de sessões abertas, por nós organizadas, no âmbito da Rede Douro Vivo, sobre a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia do Douro. Os mesmos contributos dizem respeito aos territórios do Alto Tâmega, Estuário do Douro, Montesinho e Paiva e dizem respeito a aspetos relacionados com a governança, a biodiversidade, a qualidade e quantidade de água e a comunicação e sensibilização nestes territórios.</i></p> <p>O GEOTA é uma Organização Não Governamental de Ambiente (ONGA), de âmbito nacional e sem fins lucrativos, em atividade desde 1981. O GEOTA tem desenvolvido trabalho focado na bacia hidrográfica do Douro ao longo dos últimos anos. É desde 2015 representante das ONGA no Conselho de Região Hidrográfica do Norte, tendo mais recentemente promovido a criação da Rede Douro Vivo, lançada publicamente em 2018. Esta rede, coordenada pelo GEOTA, resulta de uma parceria multidisciplinar de cientistas, ambientalistas, conservacionistas e especialistas na área jurídica e da participação pública.</p> <p>Neste sentido, submete o seu contributo para a consulta pública do 3.º Ciclo PGRH: Questões Significativas da Gestão da Água (QSIGA) da Região Hidrográfica do Douro (RH3), tendo em conta contributos dos membros da Rede Douro Vivo: ANP WWF Portugal, Rede INDUCAR, CIMO (Centro de Centro de Investigação de Montanha do Instituto Politécnico de Bragança), CITAB (Centro de Investigação e Tecnologias Agroambientais e Biológicas da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro) e WI-EA (Wetlands International – European Association).</p> <p>O GEOTA tem acompanhado os impactes das atividades antropogénicas sobre a bacia hidrográfica do Douro no território português, em especial, sobre as alterações hidromorfológicas que afetam as sub-bacias do Sabor, Tua e do Tâmega especialmente devido à construção de empreendimentos hidroelétricos de grandes dimensões. Também no quadro da Rede Douro Vivo, tem sido desenvolvida uma rede de partes interessadas e parceiros locais em quatro territórios casos de estudo – <b>Alto Tâmega (Chaves), rio Paiva (Arouca), estuário do Douro (Porto) e Parque Natural de Montesinho (Bragança)</b> –, com o objetivo de promover a participação pública ativa junto das comunidades locais.</p> <p>Por esse motivo, a Rede Douro Vivo tem vindo a desenvolver especiais competências na área dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH), com particular ênfase em questões de promoção da participação ambiental, que serão aquelas que aqui serão predominantemente evidenciadas. Neste sentido, o parecer incorpora a auscultação de cidadãos participantes nas sessões abertas de envolvimento das populações locais organizadas pela Rede INDUCAR nos quatro territórios casos de estudo indicados, elencados na secção <i>Análise de elementos de âmbito local</i>.</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p style="text-align: center;"><b>Análise de elementos de âmbito alargado</b></p> <p>O PGRH em vigor, atualmente no 2.º ciclo de planeamento, é revisto antes do início do período do 3.º ciclo (2022-2027), com a publicação do Calendário e do Programa de Trabalhos para a sua elaboração, para o qual o GEOTA submeteu parecer em junho de 2019, com contributos elaborados pelo CEDOUA, desenvolvidos no âmbito da Rede Douro Vivo.</p> <p>As QSIGA identificadas deverão depois ser vertidas no PGRH do Douro, com igual sujeição a processo de participação pública.</p> <p>As pressões e impactes nas massas de água do Douro foram categorizadas em quatro grupos: qualitativas, pontuais ou difusas; quantitativas, as referentes às atividades de extração de água para diversos fins; hidromorfológicas; e biológicas.</p> <p>O PGRH inclui ainda um programa de medidas, de base e suplementares, sendo que as primeiras “correspondem aos requisitos para cumprir os objetivos ambientais ao abrigo da legislação em vigor” e as últimas, “garantir uma maior proteção ou uma melhoria adicional das águas sempre que tal seja necessário”, num total de 231 medidas. Estas são agrupadas em nove eixos, relacionados com a redução ou eliminação de cargas poluentes (PTE1), a promoção da sustentabilidade das captações de água (PTE2), a minimização de alterações hidromorfológicas (PTE3), o controlo de espécies exóticas e pragas (PTE4), a minimização de riscos (PTE5), a recuperação de custos dos serviços da água (PTE6), o aumento do conhecimento (PTE7), a promoção da sensibilização (PTE8) e a adequação do quadro normativo (PTE9), sendo que 63% das medidas de base e 60% das medidas suplementares correspondem ao eixo PTE1, enquanto que 11% das medidas de base e 18% das medidas suplementares correspondem ao eixo PTE3. Importa aqui salientar que o eixo PTE1 inclui o investimento na construção e melhoria de várias ETAR, sendo alvo de 90% do financiamento alocado, enquanto ao eixo PTE3 corresponde apenas 6% do financiamento total do Plano.</p> <p>Dever-se-á também dar início ao processo de recolha e compilação de informação sobre as licenças de concessão de utilização do domínio público hídrico de cada barragem e açude, não sendo este tema claramente enquadrável em qualquer das QSIGA elencadas.</p> <p style="text-align: center;"><b>Omissões</b></p> <p>De notar que o GEOTA enviou contributos enquanto membro do Conselho da Região Hidrográfica do Norte (CRH-Norte), em outubro de 2019, por solicitação da ARH-Norte, para “a elaboração de uma lista de todos os programas e estratégias a nível regional e local nas RH1, 2 e 3, identificando os principais objetivos e os setores influenciados por cada um deles”, tendo também em conta o trabalho desenvolvido pela Rede Douro Vivo e o Plano de Remoção de Infraestruturas Hidráulicas Transversais. Este foi elaborado pelo Conselho Nacional da Água e constava nessa identificação, não estando considerado no relatório de participação pública agora em análise. Remetemos essa análise novamente em anexo, para que possa agora, efetivamente, ser tida em consideração.</p> <p style="text-align: center;"><b>Avaliação do 2.º ciclo de planeamento</b></p> <p>Os documentos iniciais apresentados, agora em consulta pública, deveriam desde logo incorporar uma análise detalhada e objetiva da eficácia das medidas implementadas nos 1.º e 2.º ciclos (de acordo com o estabelecido no artigo 15.º da Diretiva Quadro da Água – DQA, e reforçado no artigo 87.º da Lei da Água), para reduzir as principais pressões e seus impactos, o que permitiria identificar as atividades responsáveis sobre as quais se deveria agora atuar, designadamente o estado das massas de água monitorizadas em 2017/2018, e as causas para o não cumprimento do Bom Estado Ecológico. A avaliação intercalar do 2.º</p>		



RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>ciclo, elaborada em 2018/19, é claramente insuficiente, cingindo-se à avaliação monetária dos investimentos realizados e por realizar, sem uma análise qualitativa estratégica das medidas implementadas e por implementar, nem uma avaliação da eficácia das medidas implementadas no sentido de alcançar o bom estado das massas de água.</p> <p>Considera-se preocupante o baixo nível de execução das medidas do 2.º ciclo de planeamento, principalmente, aquelas relativas ao eixo PTE3, tendo em conta os impactes envolvidos, já que nenhuma das três medidas regionais identificadas foi concretizada e apenas duas das 35 medidas específicas o foram, o que representa uma taxa de execução de apenas 5,7%. Esta demora na implementação impossibilita uma correta avaliação e conclusão da eficácia do 2.º ciclo de PGRH e, logo, que sejam identificados os sucessos e dificuldades à melhoria da qualidade das massas de água. Este atraso deve também ser sujeito a autoavaliação e as suas causas devem ser tidas em conta no 3.º ciclo de planeamento, permitindo compreender as razões dos atrasos e colmatar essas causas nesta fase.</p> <p style="text-align: center;"><b>Estado das massas de água</b></p> <p>O Relatório indica que 67% das massas de água superficiais da bacia hidrográfica do Douro possuíam um bom estado em 2015, prevendo que essa classificação aumente para 82% em 2021 e 100% em 2027, ainda que a avaliação intercalar ocorrida em 2018 revele uma diminuição das massas de água superficiais com esta classificação, para 55%. Tendo em conta que a explicação provável encontrada para esta diminuição seja o aumento de massas de água com estado conhecido, é provável que a mesma se intensifique com a ocorrência de secas nos últimos anos (2017/18), com o aumento da retenção de águas para eletroprodução, como acontecerá com o início do funcionamento da cascata de três grandes barragens que compõem o Sistema Eletroprodutor do Tâmega (SET) – Aproveitamentos Hidroelétricos de Daivões, Gouvães e Alto Tâmega, e com a expansão dos perímetros de rega, dada a <b>construção prevista de 130 novos aproveitamentos hidroagrícolas, o que em conjunto irá certamente diminuir as afluências para jusante</b> (cf. anexo II, <i>Informação adicional sobre futuros empreendimentos na RH3</i>).</p> <p>Tendo em conta que a atividade agrícola representa, atualmente, a principal utilização consumptiva de água, concentrando 72% do volume captado na RH3, deverá haver uma avaliação exaustiva dos efeitos do aumento da pressão prevista sobre os recursos hídricos existentes, sendo esta orientação integrada na QSIGA 4. Note-se ainda que de acordo com a DQA, é proibida a alteração de massas de água que se encontrem em estado natural, pelo que quaisquer <b>projetos de novas infraestruturas de aproveitamento hidroelétrico ou hidroagrícolas que se enquadrem na destruição de rios não regularizados devem ser rejeitados</b>, sob pena deste Plano violar a DQA.</p> <p>Das inúmeras pressões presentes com origem antrópica, as alterações hidromorfológicas são consideradas as mais preocupantes, tendo em conta a severidade dos impactos ecológicos, de ordenamento do território e sociais.</p> <p>O Relatório da participação pública identifica 122 barreiras à conectividade fluvial, entre as quais, 66 são grandes barragens. No entanto, a falta de informação sobre estas estruturas, como a caracterização quanto ao estado de conservação, riscos potenciais, titularidade e níveis de utilização e a eventual obsolescência, impede a correta avaliação dos impactos.</p> <p>Devido a estas lacunas de informação, o CITAB-UTAD, no âmbito da Rede Douro Vivo, procedeu à inventariação e caracterização das estruturas hidráulicas existentes na bacia hidrográfica do Douro, identificando um total de <b>1 201 barreiras</b>, entre <b>127 barragens</b> e <b>1 074 açudes</b>, <b>devendo esta lista agora disponível e anexada ao parecer completar a QSIGA 16 e influenciar o desenho de medidas de mitigação dos impactes que daí advêm</b>. Este facto é tanto mais grave quando a maior parte destas estruturas não</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>dispõem de caudais ecológicos estabelecidos nem dispositivos de melhoria da conectividade fluvial, como escadas para peixes (QSIGA 15) ou restauração ecológica de habitats ripícolas. <b>Estima-se também neste estudo que 25% das barreiras na RH3 estejam obsoletas.</b></p> <p>Em sentido inverso, importa intervir no conjunto da bacia hidrográfica, implementando medidas de retenção de águas pluviais e de amortização de picos de cheia, de modo a ir ao encontro dos novos padrões de precipitação previstos que advêm das alterações climáticas.</p> <p>Face à necessidade de se estabelecer e aplicar um regime de caudais ecológicos (RCE), parte-se do pressuposto da dificuldade técnica não só de instalar dispositivos de libertação de caudais, como de alterar os títulos de exploração existentes, apesar de num número significativo de açudes não se conhecerem sequer os proprietários, e se os títulos de utilização se encontram em vigor. Ora, para respeitar o disposto na DQA (nomeadamente no Artigo 4.º e Anexo VI), importa em primeiro lugar rever estes títulos (o que só tem custos administrativos, e é, por isso, uma medida muito eficaz), de modo a garantir que a todas as infraestruturas com passagem hidráulica é atribuído um RCE, ou até à sua determinação, um regime de caudais mínimos. Só como segundo objetivo deverá constar a viabilidade, priorização e instalação de dispositivos de libertação de caudais (medidas de facto mais onerosas), e ser adicionado um terceiro objetivo relacionado com a remoção de barreiras obsoletas.</p> <p>Ressalve-se que a avaliação da Comissão Europeia aos PGRH (fev. 2019) demonstrou a insuficiência dos RCE estabelecidos, exigindo atuações para uma melhoria substancial dos mesmos, incluindo a necessidade de os Planos fixarem um RCE adequado a todas as massas fluviais que incorpore os cinco componentes do referido regime: caudais máximos, mínimos, variabilidade sazonal, picos de cheia e taxas de variação. Apesar de constituir uma questão-chave, pedra angular para a recuperação das massas fluviais e para alcançar e manter o seu bom estado ecológico, os estudos iniciais não incluíram um diagnóstico e proposta efetiva de implementação dos caudais ecológicos.</p> <p>Considera-se, por isso, que esta incoerência deverá reorientar a identificação e avaliação dos impactes, assim como a programação das medidas de gestão, de forma a ir ao encontro das reais pressões existentes e mitigar os seus impactes. Acresce que, na larga maioria dos obstáculos transversais não existe qualquer dispositivo de transposição da fauna piscícola, sendo essencial definir onde estas estruturas devem ser implementadas, de modo a que, juntamente com o RCE, seja possível mitigar os efeitos de fragmentação. Tendo em conta a informação detalhada desenvolvida pelo CITAB e já tornada pública, o PGRH deverá incorporar esse inventário e adequar as medidas propostas no 3.º ciclo de planeamento.</p> <p>Outro fator preocupante na bacia do Douro advém das pressões biológicas causadas pela perda de fauna autóctone (incluindo endemismos ibéricos) e expansão de espécies exóticas invasoras, contribuindo para a diminuição do estado ecológico das massas de água (QSIGA 24). De facto, o efeito barreira derivado da construção de um elevado número de barragens impede a migração de espécies diádromas, tendo levado ao desaparecimento de várias espécies emblemáticas da ictiofauna ripícola local, como a Lampreia (<i>Lampetra fluviatilis</i>), a Enguia (<i>Anguilla anguilla</i>), o Esturjão (<i>Acipenser sturio</i>) e, mais recentemente, o Sável (<i>Alosa alosa</i>).</p> <p>Outra espécie emblemática e com elevado interesse conservacionista é o Mexilhão-de-rio (<i>Margaritifera margaritifera</i>), cuja principal ameaça nas massas de água da bacia do Douro provém da alteração dos habitats pela construção de barragens e consequente destruição de ecossistemas lóticos. O estudo do CIBIO para a caracterização do estado ecológico da bacia hidrográfica do Douro, cujo relatório está anexado a este parecer e deverá integrar a QSIGA 22, conclui que as áreas melhor conservadas são aquelas menos</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>influenciadas pelas albufeiras artificiais, principalmente nas zonas de cabeceira dos afluentes, e ser alvo de medidas especiais de proteção e conservação dos habitats.</p> <p>Este fator é exponenciado pela existência de pequenas barragens e açudes não identificadas no PGRH e que, além do impacto imediato derivado da criação da albufeira, poderão também diminuir as condições biológicas de suporte da espécie, devido a alterações hidrológicas, sedimentares e de temperatura, entre outras características abióticas. Importa ainda salientar que o início do ciclo de vida do Mexilhão-de-rio está diretamente dependente dos salmonídeos existentes, que as larvas parasitam, pelo que a sua conservação depende, do mesmo modo, da garantia de condições biofísicas de suporte destas espécies. A caracterização desenvolvida pelo CITAB permite colmatar esta lacuna de informação de forma significativa.</p> <p>Também a expansão significativa de espécies invasoras exóticas, como o Lagostim-vermelho do Luisiana (<i>Procambarus clarkii</i>), o Lagostim-sinal (<i>Pacifastacus leniusculus</i>) e a Amêijoia-asiática (<i>Corbicula fluminea</i>) advém do fenómeno de represamento das linhas de água da bacia e criação de ecossistemas lênticos, onde estas espécies veem aumentadas as oportunidades de competição sobre as autóctones. Esta situação é também preocupante tendo em conta as vantagens que trazem para a atuação de coletivos locais de promoção da pesca lúdico-desportiva, que beneficiam de forma direta da expansão daquelas espécies invasoras. Assim, <b>urge criar uma rede de monitorização efetiva destas espécies, com vista à sua eliminação ou controlo, assim como encontrar soluções de harmonização entre a necessária salvaguarda dos recursos ambientais e as expectativas de setores específicos.</b></p> <p>Além dos impactes diretos na biodiversidade ripícola, a criação de albufeiras introduz consequências graves para a biodiversidade terrestre decorrente da fragmentação do território de espécies com elevado valor conservacionista, como o Lobo-ibérico (<i>Canis lupus signatus</i>) e a Toupeira-de-água (<i>Galemys pyrenaicus</i>), em prejuízo dos esforços de proteção intensos elencados pela sociedade, como acontece notoriamente com o Lobo-ibérico, <b>devendo as medidas preconizadas para ir ao encontro da QSIGA 23 e considerar também a melhoria da conectividade transversal com a construção de passagens ou pontes</b> que minimizem a fragmentação ou o isolamento de subpopulações de espécies protegidas e carismáticas, tais como o Lobo-ibérico, o Corço ou o Veado.</p> <p>Afigura-se positiva a evolução do estado ecológico/potencial das massas de água, em que 62% das massas de água têm um estado global Bom e Superior, 36% têm ainda um estado inferior a Bom, a que não é estranho o fenómeno de represamento e alteração dos ecossistemas. Importa sublinhar que os <b>dados recolhidos pela rede de monitorização têm lacunas temporais</b> (note-se que a avaliação do estado ecológico e químico foi feita em ciclos irregulares, designadamente em 2006, 2010, 2017 e 2019) <b>que dificultam compreender a evolução de cada massa de água</b>, bem como os resultados efetivos das medidas definidas no programa, e <b>obstruem a devida revisão do sistema de classificação nas águas superficiais (QSIGA 11 e 13)</b>. Além disso, ainda que a informação estatística da rede de monitorização esteja disponível no Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH), é de <b>consulta difícil e apresenta lacunas (QSIGA 35) e encontra-se desatualizada</b>. Tendo em conta que o <b>acesso a dados provenientes da rede de monitorização afigura-se pouco intuitiva</b>, dever-se-á facilitar o seu acesso, bem como aos instrumentos e ferramentas de planeamento e gestão dos recursos hídricos através dos portais do SNIRH e da APA. Do mesmo modo, não está neste momento garantida a disponibilização de documentação administrativa setorial e intersectorial, em eventual incumprimento da Convenção de Aarhus, ratificada por Portugal em 1998, e que visa garantir os direitos dos cidadãos no que respeita ao acesso à informação e à justiça, e à participação do público em processos de decisão, e da lei n.º 26/2016, de 8 e agosto, que confere o acesso aos documentos administrativos e à informação administrativa.</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>Deve ser considerada na QSIGA 12: cerca de 60% das massas de água da bacia do Douro em Portugal têm um estado químico desconhecido, já que a monitorização dos elementos químicos é realizada apenas sob suspeita de contaminação e não de modo sistemático e sem identificar eventuais poluentes. O sistema também não monitoriza variáveis importantes como a salinidade, de modo a aferir idoneamente as causas, como a intrusão da cunha salina em zonas de transição. <b>A criação de uma rede de monitorização do estado químico das massas de água, afigura-se assim essencial para a prevenção de situações de contaminação.</b> É também preocupante que os procedimentos em Espanha não sejam devidamente confrontados com os portugueses, apesar das intercalibrações ocorridas à escala europeia, apesar de a lei de acesso à informação referir que toda a informação deve ser atualizada e comparável. No mesmo sentido, a gestão conjunta da bacia do Douro, entre Portugal e Espanha, poder-se-ia desenvolver em modelos semelhantes aos de outros exemplos internacionais de bacias hidrográficas transfronteiriças (e.g. Danúbio, gerido conjuntamente por 14 países).</p> <p>Adicionalmente, de acordo com o quinto relatório da Comissão Europeia sobre a implementação da DQA, publicado em Fevereiro de 2019 e baseado na avaliação intercalar dos PGRH dos Estados-Membros para o período 2015-2021, deveria ser alargada e melhorada a <b>monitorização de águas costeiras e interiores superficiais</b> (nestas em particular, a maior parte das massas de águas não tem informação fiável ou disponível sobre o seu estado ecológico) e melhor justificada a <b>utilização generalizada das exceções</b>.</p> <p><b>O balanço sedimentar que advém da relação entre a retenção de sedimentos por barreiras e a erosão</b>, diminuindo a capacidade de armazenamento das albufeiras e o conseqüente défice de sedimentos na orla costeira, <b>é menosprezado</b>, já que a bacia do Douro representa 90% dos contributos sedimentares na costa centro-norte do país, embora tendo sido reduzida para os atuais 250 000 m<sup>3</sup>/ano, ou seja, inferior a 85% em relação aos níveis anteriores a 1930. Este contributo tenderá a diminuir em 22% na bacia do Douro até 2060, sendo esta bacia responsável por cerca de 17 milhões m<sup>3</sup>/ano de retenção de sedimentos, maioritariamente por açudes e barragens. No entanto, este volume está subestimado, já que não considera açudes e pequenas barragens, <b>devendo a QSIGA 26 ser desenvolvida neste sentido</b>.</p> <p><b>A falta de monitorização batimétrica e sedimentológica nas albufeiras (QSIGA 25) impede também a correta análise sedimentológica e a idónea avaliação do tempo de vida útil previsível para cada barragem</b>, já que a capacidade útil agregada de 44 reservatórios na bacia do rio Douro é de apenas 35% da capacidade bruta. Segundo Paul Chakroff, se nenhuma medida de mitigação for realizada, seis albufeiras da bacia do rio Douro (Bemposta, Carrapatelo, Miranda, Picote, Régua e Valeira) correm o risco de ver esgotado o volume útil devido a acumulação excessiva de sedimentos até 2030, incluindo duas (Bemposta e Picote) até 2022; sendo que outras três correm o risco de serem preenchidas até 2050.</p> <p>O programa de medidas do PGRH “inclui medidas de base e medidas suplementares, em que as medidas de base correspondem aos requisitos para cumprir os objetivos ambientais ao abrigo da legislação em vigor e as medidas suplementares visam garantir uma maior proteção ou uma melhoria adicional”. Aqui, a Avaliação Intercalar da Implementação das Medidas permite constatar o elevado número de medidas por executar e adiadas, a que não é despendendo o método de organização/coordenação e execução, distribuído por um número expressivo de entidades responsáveis pela implementação de cada medida.</p> <p><b>Tendo em conta o expectável período de vida útil e o número significativo de açudes e pequenas barragens obsoletos na bacia hidrográfica do Douro, que impossibilitam a conectividade fluvial sem trazer qualquer valor social ou económico, a sua identificação e análise de impactos deveria ser iniciada de modo imediato, com vista à posterior remoção</b>, sem prejuízo dos devidos procedimentos de avaliação de impactes ambientais conforme legislação em vigor. <b>A inventariação destas barreiras e características operacionais, realizada agora pelo CITAB, deverá dar início a um processo sistemático de</b></p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p><b>remoção/adaptação</b> utilizando a metodologia multi-critério apresentada e que está também anexada ao parecer, <b>devendo esta problemática ser também considerada e desenvolvida na QSIGA 23.</b></p> <p>Outro aspeto fulcral para a salvaguarda dos ecossistemas ripícolas e para a garantia de prossecução dos objetivos definidos na DQA é o envolvimento das comunidades locais, neste momento pouco consideradas no PGRH. Neste sentido, sugere-se a identificação e caracterização dos aspetos etnográficos e de vivência comunitária relevantes para estas populações diretamente relacionadas com a gestão dos recursos hídricos e sistemas ecológicos associados.</p> <p>O processo de participação previsto nos documentos iniciais do terceiro ciclo continua a ser pouco ambicioso e idêntico ao conduzido anteriormente, com um quadro conceptual e metodológico fraco, uma participação pouco estruturada e desconectada dos órgãos de participação formal, e uma falta de apoio e incentivos a uma participação pública alargada e efetiva.</p> <p>Importa mudar desde já este paradigma, apostando em sessões mais próximas da população, assentes numa informação prévia simplificada e assertiva, em metodologias de participação ativa e na garantia de ponderação e consideração dos seus resultados para a proposta final de Plano.</p> <p style="text-align: center;"><b>Análise de elementos de âmbito local</b></p> <p>As sessões públicas de envolvimento das populações locais organizadas pela Rede INDUCAR nos quatro territórios mencionados identificaram questões comuns que importa serem resolvidas.</p> <p>O sistema de fiscalização é comumente considerado insuficiente e ineficiente, na medida em que não são visíveis as consequências e penalizações aos infratores identificados. Aqui, destaca-se a falta de fiscalização das práticas piscatórias, das praias fluviais e de procedimentos de construção ilegais, que avançam sem o devido parecer do ICNF, o que é de resto já identificado pela <b>QSIGA 2</b>. Por outro lado, é notória a falta de recursos humanos nas entidades administrativas, quer ao nível da fiscalização (e.g., desadequada celeridade de atuação por parte do SEPNA), quer da emissão de pareceres (e.g., ICNF). É assim consensual que a falta das anteriores figuras do guarda-rios (cuja nova figura de “vigilante da natureza” não tem o mesmo nível de formação científica) e do guarda-florestal tem efeitos diretos na inadequada fiscalização e proteção (<b>QSIGA 3</b>). <b>Não existe também qualquer incentivo ao envolvimento da sociedade civil na denúncia, preservação e manutenção de boa qualidade da água.</b></p> <p>Considera-se ainda claro o insuficiente envolvimento na participação pública, sendo importante reforçar esse espaço e eliminar a descrença nos processos de participação. Para tal é fulcral aumentar a transparência e a efetividade destes processos e promover o envolvimento dos habitantes locais permanentes ou temporários, como turistas ou visitantes, bem como todos os naturais da região mesmo que não residentes na localidade. A disponibilização de informação sistematizada da rede de monitorização deve ser promovida através da eliminação de restrições de informação e melhoria da cooperação intersetorial, académica e do público geral.</p> <p style="text-align: center;"><b>Alto Tâmega</b></p> <p>Havendo vários focos de poluição na sub-bacia (ETAR, indústria agro-alimentar, atividade agrícola), a ETAR de Verin é apontada como uma das principais fontes, bem como os sedimentos provenientes das frentes de obras afetas à construção do TGV, em Espanha, assim como os efluentes pecuários e a agricultura intensiva, a montante da cidade de Chaves. A gestão transfronteiriça eficaz deve ter em conta a resolução de problemas entre estados, o que não se tem verificado neste caso.</p> <p>A condição transfronteiriça deste território tem impactes notórios na sua gestão, sendo, no entanto, feita de forma centralizada, no âmbito da Convenção de Albufeira, que por sua vez é pouco eficaz nas questões</p>		

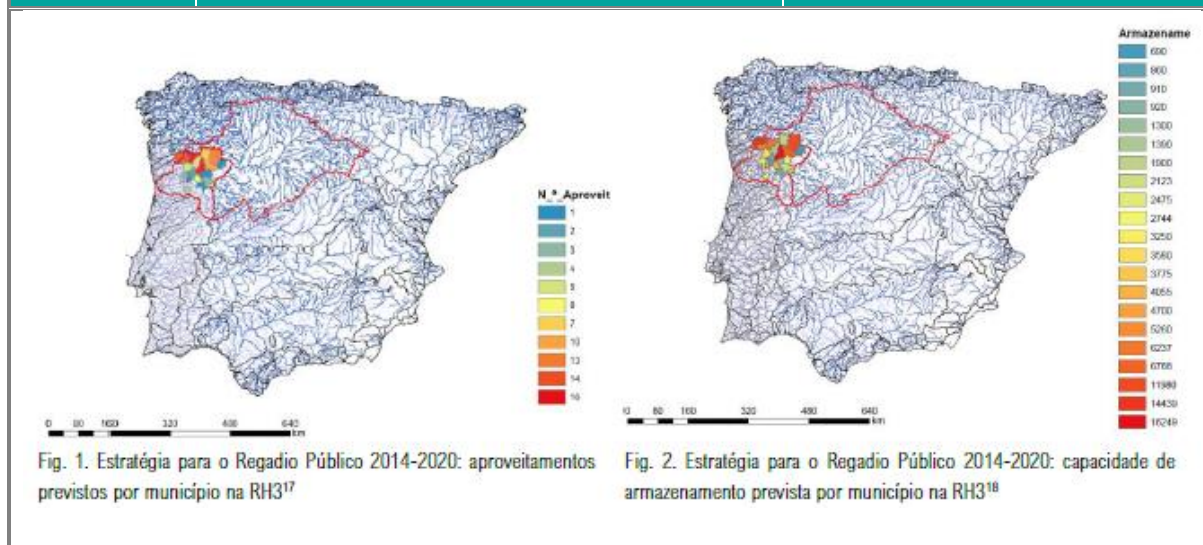
RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>de qualidade da água. Como tal, o papel da Eurocidade nestas questões é fraco e denota-se dificuldade de cooperação transfronteiriça na articulação da gestão de caudais. Essa falta de articulação entre Portugal e Espanha é particularmente relevante num contexto de alterações climáticas numa cidade como Chaves, prevendo-se episódios de inundações mais intensos no futuro, concentração excessiva da pluviosidade em períodos curtos de tempo, e por uma progressiva redução do caudal do Tâmega.</p> <p>A expansão da agricultura de regadio levanta, igualmente, questões por eventual gestão incorreta dos recursos hídricos, resultando numa acentuada redução do caudal, não havendo controlo eficaz sobre os volumes utilizados e os respetivos usos.</p> <p style="text-align: center;"><b>Rio Paiva</b></p> <p>Nos períodos de estio é visível a poluição originária de ETAR com problemas de funcionamento, nomeadamente a de Castro Daire, e da ocorrência de aflúncias diretas ao longo do Paiva. Deste modo, é colocada em causa o volume de recursos humanos e financeiros disponíveis pelos municípios para assegurar o regular funcionamento das ETAR.</p> <p>A intensidade e extensão dos incêndios rurais potenciam a erosão do solo e conseqüente arrastamento para as linhas de água, a que se juntam as operações de funcionamento de pedreiras a operar na região do Paiva, assim como de explorações agrícolas recentemente aí instaladas. Dever-se-á, assim, proceder à implementação de intervenções de estabilização de emergência para contenção dos solos após a ocorrência de incêndios, bem como à utilização sistemática de métodos de engenharia natural e de plantação de vegetação autóctone.</p> <p>Não obstante a boa qualidade identificada nas massas de água subterrâneas, há indícios de contaminação, já que a água da rede pública em Espiunca, de origem subterrânea, é, com frequência, imprópria para consumo.</p> <p>Destacam-se preocupações das populações locais em relação à atividade agrícola, que, apesar de algum abandono, tem aumentado o uso de fertilizantes, bem como às atividades turísticas/imobiliárias, sugerindo a necessidade de um maior controlo nas ligações diretas de saneamento para o Paiva. No mesmo sentido, foram identificados possíveis focos de contaminação provenientes de antigas minas na sub-bacia do Paiva, nomeadamente no rio Paivó em relação às minas de Rio de Frades e de Regoufe.</p> <p>Tem-se assistido, por um lado, a uma alteração das comunidades da fauna e da flora e redução da biodiversidade, bem como à destruição e fragmentação de habitats, com a crescente dificuldade em manter os corredores ecológicos e o <i>continuum naturale</i>. Verifica-se também a ocorrência de espécies invasoras um pouco por toda a bacia, onde se destaca a ocorrência de <i>Egeria densa</i>, identificadas em Janarde e Paradinha, a generalizada invasão da Acácia (<i>Acacia</i> sp.), a remoção da vegetação nativa e a expansão de monoculturas de Eucalipto (<i>Eucalyptus globulus</i>) de forma desordenada.</p> <p>Os processos de governança têm sido questionados por habitantes e entidades locais, que identificam dificuldades no conjunto da sub-bacia, como o que decorre de o território ser afetado por uma particular sobreposição de competências sectoriais, na medida em que está situado na fronteira entre distritos e regiões. Por outro lado, a gestão das praias fluviais é importante para as populações e autoridades locais, que consideram problemático que, como acontece, por exemplo, na praia do Areinho, em Arouca, o facto de as diferentes entidades (município, APA) terem diferentes parâmetros de análise da qualidade da água. Surge assim uma comunicação pouco clara, pouco efetiva e por vezes contraditória para os utentes.</p> <p>Também o licenciamento da atividade turística é considerado insuficiente e ineficiente, destacando-se que há falta de licenciamento específico para os operadores económicos (em particular, ao nível do transporte)</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>na área dos Passadiços do Paiva. Da mesma forma, a legislação para a prevenção de incêndios rurais é considerada pelos habitantes com baixa aplicabilidade local, não sendo a gestão de material combustível aplicada na maioria do território. Por outro lado, considera-se desarticulada a legislação para o espaço rural e para o espaço urbano.</p> <p style="text-align: center;"><b>Estuário do Douro</b></p> <p>Os processos de concessão de licenças de construção são pouco claros, não sendo perceptíveis as competências entre as entidades administrativas. O facto de as populações considerarem que as áreas portuárias não estão cobertas, até ao momento, pelos POOC, por exemplo, torna as decisões menos perceptíveis, dificultando o seu conhecimento das responsabilidades dos Municípios e o papel dos PDM. Construções recentes, nas margens das cidades de Vila Nova de Gaia e do Porto, de edifícios habitacionais de grandes dimensões edificados em solos aluvionares constituem um exemplo recorrente.</p> <p>É também notória a falta de recursos humanos de entidades como a APDL, sendo que a informação não é tornada pública e, sem o envolvimento da sociedade civil, a fiscalização é muitas vezes pouco independente, na medida em que a recolha de amostras e a análise do estado da água são feitas por empresas que dependem, como prestadores de serviço, da entidade contratante. A inércia de autoridades como a Polícia Marítima, a GNR e fiscais da APDL é notória, já que há evidências de pesca ilegal (Meixão) através de poitas colocadas ilegalmente no estuário e facilmente removíveis pelas autoridades; as descargas das águas residuais dos barcos a operar no rio poderiam ser controladas com base em guias de transferência de águas residuais feitas nos cais de acesso, com base na média de passageiros.</p> <p>Apesar de haver um plano para a via navegável denota-se ainda a ausência de um plano de gestão integrado. Os barcos cruzeiros constituem uma crescente fonte de contaminação através da emissão de águas residuais não tratadas, notando que estes operadores transportam diariamente mais de 3 000 passageiros. A obrigatoriedade de emissão de guia eletrónica no ato da descarga poderia solucionar esta questão, sendo o controlo feito de forma eficaz com base em rácios de litros de resíduos/número de passageiros. Além disso, a lavagem de embarcações no estuário deveria implicar maior regulamentação e fiscalização, havendo um excessivo uso de lixívia e detergentes. Acresce a erosão das margens, gerada pela ação das grandes embarcações, que ultrapassam muitas vezes a velocidade permitida. Tudo isto tem gerado fortes protestos de proprietários e das autarquias ribeirinhas, que veem os taludes marginais a colapsarem, sem que haja um estudo integrado para avaliar e conter estes prejuízos.</p> <p>De referir ainda as seguintes fontes de poluição que advêm dos resíduos sólidos – em particular, plásticos – , nomeadamente em eventos como feiras ambulantes e atividades lúdico-desportivas. A solução pode passar por mais fiscalização, mais consciencialização e uma limpeza mais imediata por parte das entidades competentes.</p> <p style="text-align: center;"><b>Parque Natural de Montesinho</b></p> <p>A questão mais relevante e consensual entre os cidadãos que participaram nas sessões públicas é a situação, com tendência a agravar-se, em que está o rio Pepim, na aldeia da Aveleda, devido à acumulação de sedimentos com origem na antiga mina de Montesinho/Portelo (freguesia de França, concelho de Bragança), onde se explorou estanho (cassiterite) até 1993. Em 2007, teve lugar uma obra de remediação que, entre outros, interveio na suavização de escarpas, modelação de taludes e plantação, embora não impedindo a deposição de sedimentos no leito do rio numa extensão de mais de 14 km. Este fenómeno é agravado nos períodos de maior precipitação, com conseqüente aumento da sedimentação no rio. Importa aqui notar que os sedimentos influenciam a qualidade química da água, diminuindo o pH (&lt;5), e aumentando a condutividade (&gt; 200 uS/cm) e os sólidos totais dissolvidos – TDS (&gt; 50 mg/L); em relação à</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>presença de metais pesados, é relevante o cobre (<math>TU &gt; 1</math>); esta situação acarreta ainda um elevado impacto na integridade ecológica e na qualidade ambiental do rio.</p> <p>Ao longo dos 14 km assoreados e a jusante, tem havido um decréscimo da biodiversidade, com a redução e destruição das comunidades de fauna e flora, bem como a fragmentação dos habitats.</p> <p>Por outro lado, a aldeia de Aveleda, devido ao assoreamento, tem sido afetada de forma recorrente por inundações. Há evidências de vestígios de contaminação nos rios Fervença e Azibo por poluentes de origem química, que não são adequadamente monitorizados e tratados.</p> <p>Considera-se importante limitar práticas culturais enraizadas que promovem o uso ineficiente da água, sendo de priorizar as oportunidades de intervenção no consumo urbano (onde também se destacam as perdas da rede de abastecimento público), onde as opções políticas e técnicas têm desenvolvido zonas verdes com elevada dependência hídrica, e nos modos de produção agrícolas, que tendencialmente vêm aumentando a irrigação.</p> <p>Também neste território, os cidadãos consideram que as entidades administrativas foram ineficazes em prevenir a destruição do ecossistema ripícola, pondo em causa uma série de atividades económicas de subsistência da população local, destruindo o património identitário e lúdico e com potencial turístico significativo. Ademais, consideram que o assoreamento atual põe em risco pessoas e bens devido às cheias recorrentes e à potencial fonte de contaminação.</p> <p style="text-align: center;"><b>Anexo</b></p> <p>I. Informação adicional sobre a Rede Douro Vivo</p> <p>A Rede Douro Vivo apresentou publicamente os estudos desenvolvidos pelos membros da Rede Douro Vivo para a caracterização do estado ecológico da bacia hidrográfica do Douro, pelo Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos da Universidade do Porto (CIBIO), a caracterização das barreiras à conectividade fluvial e listagem daquelas cuja remoção implicaria uma melhoria significativa dos ecossistemas ripícolas pelo Centro de Investigação e de Tecnologias Agro-Ambientais e Biológicas da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (CITAB), a proposta de medidas de mitigação de impactes ambientais de grandes barragens, usando como caso de estudo a albufeira da Serra Serrada pelo Centro de Investigação de Montanha do Instituto Politécnico de Bragança (CIMO), e, por fim, uma compilação sintética dos estudos mencionados, apresentando em consequência uma proposta de atuação política para a gestão sustentável da bacia do Douro, pela Associação Natureza Portugal-WWF (ANP WWF-Portugal). Os resultados foram apresentados à ARH do Norte a 21 de julho e ao público a 23 de julho deste ano, sendo também anexados ao presente parecer. Solicita-se que possam ser incluídos neste novo ciclo de planeamento do PGRH da bacia do Douro, já que colmatam lacunas de informação confirmadas pela ARH-Norte.</p> <p>II. Informação adicional sobre futuros empreendimentos na RH3</p>		



RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
-----	------------------------------	--------------------------------



Tipologia	Geral
Abrangência	Dentro do âmbito
Forma de participação	PARTICIPA

#### Questões metodológicas identificadas

#### Análise

#### Integração

#### Questões técnicas identificadas

##### “Estado das massas de água

1. “O Relatório indica que 67% das massas de água superficiais da bacia hidrográfica do Douro possuíam um bom estado em 2015, prevendo que essa classificação aumente para 82% em 2021 e 100% em 2027, ainda que a avaliação intercalar ocorrida em 2018 revele uma diminuição das massas de água superficiais com esta classificação, para 55%. Tendo em conta que a explicação provável encontrada para esta diminuição seja o aumento de massas de água com estado conhecido, é provável que a mesma se intensifique com a ocorrência de secas nos últimos anos (2017/18), com o aumento da retenção de águas para eletroprodução, como acontecerá com o início do funcionamento da cascata de três grandes barragens que compõem o Sistema Eletroprodutor do Tâmega (SET) – Aproveitamentos Hidroelétricos de Daivões, Gouvães e Alto Tâmega, e com a expansão dos perímetros de rega, dada a **construção prevista de 130 novos aproveitamentos hidroagrícolas, o que em conjunto irá certamente diminuir as afluências para jusante** (cf. anexo II, Informação adicional sobre futuros empreendimentos na RH3).

Tendo em conta que a atividade agrícola representa, atualmente, a principal utilização consumptiva de água, concentrando 72% do volume captado na RH3, deverá haver uma avaliação exaustiva dos efeitos do aumento da pressão prevista sobre os recursos hídricos existentes, sendo esta orientação integrada na QSIGA 4. Note-se ainda que de acordo com a DQA, é proibida a alteração de massas de água que se encontrem em estado natural, pelo que quaisquer **projetos de novas infraestruturas de aproveitamento**

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p><b>hidroelétrico ou hidroagrícolas que se enquadrem na destruição de rios não regularizados devem ser rejeitados, sob pena deste Plano violar a DQA.</b></p> <p><i>Das inúmeras pressões presentes com origem antrópica, as alterações hidromorfológicas são consideradas as mais preocupantes, tendo em conta a severidade dos impactos ecológicos, de ordenamento do território e sociais.”</i></p> <p>2. <i>“O Relatório da participação pública identifica 122 barreiras à conectividade fluvial, entre as quais, 66 são grandes barragens. No entanto, a falta de informação sobre estas estruturas, como a caracterização quanto ao estado de conservação, riscos potenciais, titularidade e níveis de utilização e a eventual obsolescência, impede a correta avaliação dos impactos.</i></p> <p><i>Devido a estas lacunas de informação, o CITAB-UTAD, no âmbito da Rede Douro Vivo, procedeu à inventariação e caracterização das estruturas hidráulicas existentes na bacia hidrográfica do Douro, identificando um total de <b>1 201 barreiras</b>, entre <b>127 barragens e 1 074 açudes</b>, devendo esta lista agora disponível e anexada ao parecer completar a QSIGA 16 e influenciar o desenho de medidas de mitigação dos impactes que daí advêm. Este facto é tanto mais grave quando a maior parte destas estruturas não dispõem de caudais ecológicos estabelecidos nem dispositivos de melhoria da conectividade fluvial, como escadas para peixes (QSIGA 15) ou restauração ecológica de habitats ripícolas. <b>Estima-se também neste estudo que 25% das barreiras na RH3 estejam obsoletas.</b></i></p> <p><i>Em sentido inverso, importa intervir no conjunto da bacia hidrográfica, implementando medidas de retenção de águas pluviais e de amortização de picos de cheia, de modo a ir ao encontro dos novos padrões de precipitação previstos que advêm das alterações climáticas.”</i></p> <p>3. <i>“Face à necessidade de se estabelecer e aplicar um regime de caudais ecológicos (RCE), parte-se do pressuposto da dificuldade técnica não só de instalar dispositivos de libertação de caudais, como de alterar os títulos de exploração existentes, apesar de num número significativo de açudes não se conhecerem sequer os proprietários, e se os títulos de utilização se encontram em vigor. Ora, para respeitar o disposto na DQA (nomeadamente no Artigo 4.º e Anexo VI), importa em primeiro lugar rever estes títulos (o que só tem custos administrativos, e é, por isso, uma medida muito eficaz), de modo a garantir que a todas as infraestruturas com passagem hidráulica é atribuído um RCE, ou até à sua determinação, um regime de caudais mínimos. Só como segundo objetivo deverá constar a viabilidade, priorização e instalação de dispositivos de libertação de caudais (medidas de facto mais onerosas), e ser adicionado um terceiro objetivo relacionado com a remoção de barreiras obsoletas.</i></p> <p><i>Ressalve-se que a avaliação da Comissão Europeia aos PGRH (fev. 2019) demonstrou a insuficiência dos RCE estabelecidos, exigindo atuações para uma melhoria substancial dos mesmos, incluindo a necessidade de os Planos fixarem um RCE adequado a todas as massas fluviais que incorpore os cinco componentes do referido regime: caudais máximos, mínimos, variabilidade sazonal, picos de cheia e taxas de variação. Apesar de constituir uma questão-chave, pedra angular para a recuperação das massas fluviais e para alcançar e manter o seu bom estado ecológico, os estudos iniciais não incluíram um diagnóstico e proposta efetiva de implementação dos caudais ecológicos.</i></p> <p><i>Considera-se, por isso, que esta incoerência deverá reorientar a identificação e avaliação dos impactes, assim como a programação das medidas de gestão, de forma a ir ao encontro das reais pressões existentes e mitigar os seus impactes. Acresce que, na larga maioria dos obstáculos transversais não existe qualquer dispositivo de transposição da fauna piscícola, sendo essencial definir onde estas estruturas devem ser implementadas, de modo a que, juntamente com o RCE, seja possível mitigar os efeitos de fragmentação.</i></p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p><i>Tendo em conta a informação detalhada desenvolvida pelo CITAB e já tornada pública, o PGRH deverá incorporar esse inventário e adequar as medidas propostas no 3.º ciclo de planeamento.”</i></p> <p>4. <i>“Outro fator preocupante na bacia do Douro advém das pressões biológicas causadas pela perda de fauna autóctone (incluindo endemismos ibéricos) e expansão de espécies exóticas invasoras, contribuindo para a diminuição do estado ecológico das massas de água (QSIGA 24). De facto, o efeito barreira derivado da construção de um elevado número de barragens impede a migração de espécies diádromas, tendo levado ao desaparecimento de várias espécies emblemáticas da ictiofauna ripícola local, como a Lampreia (<i>Lampetra fluviatilis</i>), a Enguia (<i>Anguilla anguilla</i>), o Esturção (<i>Acipenser sturio</i>) e, mais recentemente, o Sável (<i>Alosa alosa</i>).</i></p> <p><i>Outra espécie emblemática e com elevado interesse conservacionista é o Mexilhão-de-rio (<i>Margaritifera margaritifera</i>), cuja principal ameaça nas massas de água da bacia do Douro provém da alteração dos habitats pela construção de barragens e consequente destruição de ecossistemas lóticos. O estudo do CIBIO para a caracterização do estado ecológico da bacia hidrográfica do Douro, cujo relatório está anexado a este parecer e deverá integrar a QSIGA 22, conclui que as áreas melhor conservadas são aquelas menos influenciadas pelas albufeiras artificiais, principalmente nas zonas de cabeceira dos afluentes, e ser alvo de medidas especiais de proteção e conservação dos habitats.</i></p> <p><i>Este fator é exponenciado pela existência de pequenas barragens e açudes não identificadas no PGRH e que, além do impacto imediato derivado da criação da albufeira, poderão também diminuir as condições biológicas de suporte da espécie, devido a alterações hidrológicas, sedimentares e de temperatura, entre outras características abióticas. Importa ainda salientar que o início do ciclo de vida do Mexilhão-de-rio está diretamente dependente dos salmonídeos existentes, que as larvas parasitam, pelo que a sua conservação depende, do mesmo modo, da garantia de condições biofísicas de suporte destas espécies. A caracterização desenvolvida pelo CITAB permite colmatar esta lacuna de informação de forma significativa.</i></p> <p><i>Também a expansão significativa de espécies invasoras exóticas, como o Lagostim-vermelho do Luisiana (<i>Procambarus clarkii</i>), o Lagostim-sinal (<i>Pacifastacus leniusculus</i>) e a Amêijoia-asiática (<i>Corbicula fluminea</i>) advém do fenómeno de represamento das linhas de água da bacia e criação de ecossistemas lênticos, onde estas espécies vêem aumentadas as oportunidades de competição sobre as autóctones. Esta situação é também preocupante tendo em conta as vantagens que trazem para a atuação de coletivos locais de promoção da pesca lúdico-desportiva, que beneficiam de forma direta da expansão daquelas espécies invasoras. Assim, <b>urge criar uma rede de monitorização efetiva destas espécies, com vista à sua eliminação ou controlo, assim como encontrar soluções de harmonização entre a necessária salvaguarda dos recursos ambientais e as expectativas de setores específicos.</b>”</i></p> <p>5. <i>“Além dos impactes diretos na biodiversidade ripícola, a criação de albufeiras introduz consequências graves para a biodiversidade terrestre decorrente da fragmentação do território de espécies com elevado valor conservacionista, como o Lobo-ibérico (<i>Canis lupus signatus</i>) e a Toupeira-de-água (<i>Galemys pyrenaicus</i>), em prejuízo dos esforços de proteção intensos elencados pela sociedade, como acontece notoriamente com o Lobo-ibérico, <b>devendo as medidas preconizadas para ir ao encontro da QSIGA 23 e considerar também a melhoria da conectividade transversal com a construção de passagens ou pontes que minimizem a fragmentação ou o isolamento de subpopulações de espécies protegidas e carismáticas, tais como o Lobo-ibérico, o Corço ou o Veado.</b>”</i></p> <p>6. <i>“Afigura-se positiva a evolução do estado ecológico/potencial das massas de água, em que 62% das massas de água têm um estado global Bom e Superior, 36% têm ainda um estado inferior a Bom, a que não é estranho o fenómeno de represamento e alteração dos ecossistemas. Importa sublinhar que os <b>dados</b></i></p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p><i>recolhidos pela rede de monitorização têm lacunas temporais (note-se que a avaliação do estado ecológico e químico foi feita em ciclos irregulares, designadamente em 2006, 2010, 2017 e 2019) <b>que dificultam compreender a evolução de cada massa de água</b>, bem como os resultados efetivos das medidas definidas no programa, e <b>obstruem a devida revisão do sistema de classificação nas águas superficiais (QSIGA 11 e 13)</b>. Além disso, ainda que a informação estatística da rede de monitorização esteja disponível no Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH), é de <b>consulta difícil e apresenta lacunas (QSIGA 35) e encontra-se desatualizada</b>. Tendo em conta que o <b>acesso a dados provenientes da rede de monitorização afigura-se pouco intuitiva</b>, dever-se-á facilitar o seu acesso, bem como aos instrumentos e ferramentas de planeamento e gestão dos recursos hídricos através dos portais do SNIRH e da APA. Do mesmo modo, não está neste momento garantida a disponibilização de documentação administrativa setorial e intersectorial, em eventual incumprimento da Convenção de Aarhus, ratificada por Portugal em 1998, e que visa garantir os direitos dos cidadãos no que respeita ao acesso à informação e à justiça, e à participação do público em processos de decisão, e da lei n.º 26/2016, de 8 e agosto, que confere o acesso aos documentos administrativos e à informação administrativa.”</i></p> <p>7. <i>“Deve ser considerada na QSIGA 12: cerca de 60% das massas de água da bacia do Douro em Portugal têm um estado químico desconhecido, já que a monitorização dos elementos químicos é realizada apenas sob suspeita de contaminação e não de modo sistemático e sem identificar eventuais poluentes. O sistema também não monitoriza variáveis importantes como a salinidade, de modo a aferir idoneamente as causas, como a intrusão da cunha salina em zonas de transição. <b>A criação de uma rede de monitorização do estado químico das massas de água, afigura-se assim essencial para a prevenção de situações de contaminação</b>. É também preocupante que os procedimentos em Espanha não sejam devidamente confrontados com os portugueses, apesar das intercalibrações ocorridas à escala europeia, apesar de a lei de acesso à informação referir que toda a informação deve ser atualizada e comparável. No mesmo sentido, a gestão conjunta da bacia do Douro, entre Portugal e Espanha, poder-se-ia desenvolver em modelos semelhantes aos de outros exemplos internacionais de bacias hidrográficas transfronteiriças (e.g. Danúbio, gerido conjuntamente por 14 países).”</i></p> <p><i>Adicionalmente, de acordo com o quinto relatório da Comissão Europeia sobre a implementação da DQA, publicado em Fevereiro de 2019 e baseado na avaliação intercalar dos PGRH dos Estados-Membros para o período 2015-2021, deveria ser alargada e melhorada a <b>monitorização de águas costeiras e interiores superficiais</b> (nestas em particular, a maior parte das massas de águas não tem informação fiável ou disponível sobre o seu estado ecológico) e melhor justificada a <b>utilização generalizada das exceções</b>.”</i></p> <p>8. <i>“<b>O balanço sedimentar que advém da relação entre a retenção de sedimentos por barreiras e a erosão</b>, diminuindo a capacidade de armazenamento das albufeiras e o conseqüente défice de sedimentos na orla costeira, <b>é menosprezado</b>, já que a bacia do Douro representa 90% dos contributos sedimentares na costa centro-norte do país, embora tendo sido reduzida para os atuais 250 000 m<sup>3</sup>/ano, ou seja, inferior a 85% em relação aos níveis anteriores a 1930. Este contributo tenderá a diminuir em 22% na bacia do Douro até 2060, sendo esta bacia responsável por cerca de 17 milhões m<sup>3</sup>/ano de retenção de sedimentos, maioritariamente por açudes e barragens. No entanto, este volume está subestimado, já que não considera açudes e pequenas barragens, <b>devendo a QSIGA 26 ser desenvolvida neste sentido</b>.”</i></p> <p><i>“<b>A falta de monitorização batimétrica e sedimentológica nas albufeiras (QSIGA 25) impede também a correta análise sedimentológica e a idónea avaliação do tempo de vida útil previsível para cada barragem</b>, já que a capacidade útil agregada de 44 reservatórios na bacia do rio Douro é de apenas 35% da capacidade bruta. Segundo Paul Chakroff, se nenhuma medida de mitigação for realizada, seis albufeiras da bacia do rio Douro (Bemposta, Carrapatelo, Miranda, Picote, Régua e Valeira) correm o risco de ver esgotado</i></p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p><i>o volume útil devido a acumulação excessiva de sedimentos até 2030, incluindo duas (Bemposta e Picote) até 2022; sendo que outras três correm o risco de serem preenchidas até 2050.</i></p> <p><b>9. Tendo em conta o expectável período de vida útil e o número significativo de açudes e pequenas barragens obsoletos na bacia hidrográfica do Douro, que impossibilitam a conectividade fluvial sem trazer qualquer valor social ou económico, a sua identificação e análise de impactos deveria ser iniciada de modo imediato, com vista à posterior remoção, sem prejuízo dos devidos procedimentos de avaliação de impactes ambientais conforme legislação em vigor. A inventariação destas barreiras e características operacionais, realizada agora pelo CITAB, deverá dar início a um processo sistemático de remoção/adaptação utilizando a metodologia multi-critério apresentada e que está também anexada ao parecer, devendo esta problemática ser também considerada e desenvolvida na QSIGA 23.”</b></p> <p>10. <i>“Outro aspeto fulcral para a salvaguarda dos ecossistemas ripícolas e para a garantia de prossecução dos objetivos definidos na DQA é o envolvimento das comunidades locais, neste momento pouco consideradas no PGRH. Neste sentido, sugere-se a identificação e caracterização dos aspetos etnográficos e de vivência comunitária relevantes para estas populações diretamente relacionadas com a gestão dos recursos hídricos e sistemas ecológicos associados.</i></p> <p><i>O processo de participação previsto nos documentos iniciais do terceiro ciclo continua a ser pouco ambicioso e idêntico ao conduzido anteriormente, com um quadro conceptual e metodológico fraco, uma participação pouco estruturada e desconectada dos órgãos de participação formal, e uma falta de apoio e incentivos a uma participação pública alargada e efetiva.</i></p> <p><i>Importa mudar desde já este paradigma, apostando em sessões mais próximas da população, assentes numa informação prévia simplificada e assertiva, em metodologias de participação ativa e na garantia de ponderação e consideração dos seus resultados para a proposta final de Plano.”</i></p>		
<p><b>Análise</b></p>		
<p>1. No âmbito dos trabalhos em curso para a elaboração da proposta de PGRH do Douro 2022-2027, foi feita uma atualização de todas as pressões na RH3, incluindo as mencionadas no presente contributo. A análise da relação entre o estado das massas de água, as pressões mais significativas responsáveis pelo mesmo e o impacte inerente constitui a base de trabalho para a determinação da necessidade de aplicação de medidas específicas a cada massa de água. Neste contexto, a influência das pressões hidromorfológicas é, de facto, parte fundamental da análise referida, a qual servirá também de apoio a decisões futuras relativas a novos projetos. Não obstante, a decisão sobre os projetos a implementar no terreno é feita em sede dos processos de AIA e de licenciamento, não constituindo âmbito do PGRH.</p> <p>2. e 9. Como referido anteriormente, no âmbito dos trabalhos em curso para a elaboração da proposta de PGRH do Douro 2022-2027, foi feita uma atualização de todas as pressões na RH3, incluindo as pressões hidromorfológicas. Considera-se que o interesse e a pertinência do estudo realizado pelo CITAB-UTAD merece uma análise mais profunda e detalhada, existindo total abertura para aproveitar o trabalho realizado, uma vez que este inclui um conjunto de elementos que podem ser integrados no PGRH do Douro. Os dados recolhidos e trabalhados apresentam utilidade para este processo, nomeadamente as pressões tópicas (quantitativas, qualitativas, hidromorfológicas, biológicas, entre outras), os respetivos impactos que lhe estão associados, e as propostas de medidas sugeridas no sentido de minimizar e mitigar os problemas identificados. A APA partilha de uma visão de desenvolvimento e funcionamento através de parcerias institucionais, que visem a partilha de conhecimento, de metodologias e de experiências entre entidades e projetos. Este aspeto assume máxima importância para evitar redundâncias de ação, diminuir os períodos de resposta e de execução de atividades/projetos e por conseguinte gerar economias com a valorização dos produtos finais.</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>As sugestões de ações apresentadas serão ponderadas em sede da elaboração da proposta de PGRH do Douro 2022-2027 atualmente em curso.</p> <p>3. Será ser definida em sede de PGRH, uma medida de âmbito regional com o objetivo de definir caudais ecológicos nas barragens, com base no guia nacional (anexo ao PGRH) que servirá de base aos processos de licenciamento neste âmbito. Este guia, complementarará o levantamento das pressões hidromorfológicas efetuado no âmbito do PGRH (Parte 2) com informação adicional disponível sobre o assunto, definindo prioridades de atuação com base num programa de fiscalização e no período (considerável e compreendendo várias etapas) necessário à implementação do Regime de Caudais Ecológicos (RCE). O programa de fiscalização dedicado, a operacionalizar, tem com objetivo avaliar a adequabilidade ou eficácia dos RCE implementados, incluindo a exigência de medição de caudal e identificando situações de incumprimento, resultando na definição de medidas específicas. Posteriormente, serão revistos os TURH das barragens que não têm RCE estabelecido mas que foi definido no âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental. A revisão dos TURH no sentido da inclusão de RCE, quando aplicável, será priorizada nos casos em que a massa de água a jusante da barragem está em estado inferior a bom e, ou quando o índice de escassez da sub-bacia é superior a 40%. Adicionalmente, serão definidas mais medidas específicas no PGRH, em complemento das já atualmente previstas, no sentido de agilizar a operacionalização da implementação do RCE.</p> <p>4. A APA regista a pertinência deste contributo, sendo as sugestões de ações apresentadas serão ponderadas em sede da elaboração da proposta de PGRH do Douro 2022-2027 atualmente em curso.</p> <p>5. Apesar de a competência da implementação de ações como as sugeridas neste contributo não serem da APA, considera-se que as mesmas são pertinentes e serão ponderadas em sede da elaboração da proposta de PGRH do Douro 2022-2027 atualmente em curso, em articulação com as entidades competentes nesse domínio.</p> <p>6. Concorda-se que a plataforma em uso para divulgação de dados resultantes da monitorização realizada pela APA, atualmente realizada pelo SNIRH, apresenta algumas limitações e que a sua utilização não é muito prática. Com vista à melhoria desta partilha, está previsto o desenvolvimento de uma versão mais recente, a que se chamará SNIRH XXI, que fará o cruzamento com várias outras plataformas existentes do âmbito da gestão dos recursos hídricos, relacionando assim dados de planeamento, licenciamento e monitorização, com atualizações de dados automáticas e com uma interface mais amigável do utilizador.</p> <p>Quanto aos problemas apontados para à recolha de dados de monitorização para a classificação das massas de água, nomeadamente das águas superficiais, resultam essencialmente de questões orçamentais que não permitem uma monitorização anual da totalidade das massas de água. Atendendo a essas limitações, são estabelecidos critérios relacionados com o estudo das pressões existentes, definindo-se periodicidades e parâmetros a determinar por massa de água, procurando cumprir as diretivas comunitárias para as várias redes de monitorização.</p> <p>Relativamente à última parte da questão, sobre disponibilização de documentação administrativa setorial e intersectorial, em eventual incumprimento da Convenção de Aarhus, a APA disponibiliza toda informação de forma clara e gratuita em cumprimento com os procedimentos legais em vigor.</p> <p>7. De facto, à semelhança do apontado no comentário anterior, a rede de avaliação do estado químico não cobre a totalidade das massas de água da bacia do Douro, contudo, abrange as massas de água com pressões significativas que poderão afetar o estado químico das águas superficiais.</p> <p>No que respeita à preocupação apontada com a gestão conjunta da bacia do Douro e troca de informação com Espanha, foi recentemente desenvolvido um projeto POCTEP que visa a harmonização de métricas e critérios para a classificação das massas de água fronteiriças e transfronteiriças – Projeto Albufeira, entre 2019-2020, reforçando a cooperação transfronteiriça.</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>Por fim, reconhece-se ainda a importância apontada à monitorização da salinidade nas águas superficiais, com vista à avaliação da intrusão salina em águas de transição. Esta questão tem vindo a ser discutida internamente, principalmente nas massas de água em que a sua identificação como águas de transição suscitam algumas dúvidas. Esta questão será avaliada aquando do levantamento de massas de água com necessidade de redelimitação.</p> <p>8. Esta é, de facto, uma preocupação muito pertinente, que em fase de definição de medidas deverá ser ponderada no sentido do aumento do conhecimento nesta área e da definição de ações em conformidade.</p> <p>10. As sugestões apresentadas são muito pertinentes e serão tidas em consideração no âmbito da elaboração da proposta de PGRH 2022-2027. Saliente-se que a promoção da sensibilização constitui-se como um dos eixos fundamentais dos programas de medidas dos PGRH, sendo a identificação das especificidades territoriais parte fundamental da análise efetuada para a identificação da necessidade das medidas a definir para cada massa de água.</p> <p>A APA reconhece a dificuldade, devido a constrangimentos vários, em dinamizar os processos de participação pública de forma mais contínua, assertiva e acessível, sendo que tem sido feito um esforço para melhorar esta lacuna. Não obstante, considera-se que os órgãos de participação formal têm sido envolvidos e acompanhado o processo e salienta-se que a APA, de facto, pondera todos os contributos recebidos e integra os seus resultados nos planos, sempre que os considera pertinentes.</p>		
<p><b>Integração</b></p>		
<p>Não implica alterações no relatório das QSiGA da RH3.</p>		
<p><b>Outras questões gerais identificadas</b></p>		
<p>11.</p> <p style="text-align: center;"><b>“Omissões.</b></p> <p><i>De notar que o GEOTA enviou contributos enquanto membro do Conselho da Região Hidrográfica do Norte (CRH-Norte), em outubro de 2019, por solicitação da ARH-Norte, para “a elaboração de uma lista de todos os programas e estratégias a nível regional e local nas RH1, 2 e 3, identificando os principais objetivos e os setores influenciados por cada um deles”, tendo também em conta o trabalho desenvolvido pela Rede Douro Vivo e o Plano de Remoção de Infraestruturas Hidráulicas Transversais. Este foi elaborado pelo Conselho Nacional da Água e constava nessa identificação, não estando considerado no relatório de participação pública agora em análise. Remetemos essa análise novamente em anexo, para que possa agora, efetivamente, ser tida em consideração”.</i></p> <p>12.</p> <p style="text-align: center;"><b>“Avaliação do 2.º ciclo de planeamento.</b></p> <p><i>Os documentos iniciais apresentados, agora em consulta pública, deveriam desde logo incorporar uma análise detalhada e objetiva da eficácia das medidas implementadas nos 1.º e 2.º ciclos (de acordo com o estabelecido no artigo 15.º da Diretiva Quadro da Água – DQA, e reforçado no artigo 87.º da Lei da Água), para reduzir as principais pressões e seus impactos, o que permitiria identificar as atividades responsáveis sobre as quais se deveria agora atuar, designadamente o estado das massas de água monitorizadas em 2017/2018, e as causas para o não cumprimento do Bom Estado Ecológico. A avaliação intercalar do 2.º ciclo, elaborada em 2018/19, é claramente insuficiente, cingindo-se à avaliação monetária dos investimentos realizados e por realizar, sem uma análise qualitativa estratégica das medidas</i></p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p><i>implementadas e por implementar, nem uma avaliação da eficácia das medidas implementadas no sentido de alcançar o bom estado das massas de água.</i></p> <p><i>Considera-se preocupante o baixo nível de execução das medidas do 2.º ciclo de planeamento, principalmente, aquelas relativas ao eixo PTE3, tendo em conta os impactes envolvidos, já que nenhuma das três medidas regionais identificadas foi concretizada e apenas duas das 35 medidas específicas o foram, o que representa uma taxa de execução de apenas 5,7%. Esta demora na implementação impossibilita uma correta avaliação e conclusão da eficácia do 2.º ciclo de PGRH e, logo, que sejam identificados os sucessos e dificuldades à melhoria da qualidade das massas de água. Este atraso deve também ser sujeito a autoavaliação e as suas causas devem ser tidas em conta no 3.º ciclo de planeamento, permitindo compreender as razões dos atrasos e colmatar essas causas nesta fase.”</i></p> <p>13.</p> <p style="text-align: center;"><b>“Análise de elementos de âmbito local.</b></p> <p><i>O sistema de fiscalização é comumente considerado insuficiente e ineficiente, na medida em que não são visíveis as consequências e penalizações aos infratores identificados. (...) <b>QSIGA 2.</b> Por outro lado, é notória a falta de recursos humanos nas entidades administrativas, quer ao nível da fiscalização (e.g., desadequada celeridade de atuação por parte do SEPNA), quer da emissão de pareceres (e.g., ICNF). (...) <b>(QSIGA 3).</b> <b>Não existe também qualquer incentivo ao envolvimento da sociedade civil na denúncia, preservação e manutenção de boa qualidade da água.</b></i></p> <p><i>Considera-se ainda claro o insuficiente envolvimento na participação pública, sendo importante reforçar esse espaço e eliminar a descrença nos processos de participação. Para tal é fulcral aumentar a transparência e a efetividade destes processos e promover o envolvimento dos habitantes locais permanentes ou temporários, como turistas ou visitantes, bem como todos os naturais da região mesmo que não residentes na localidade. A disponibilização de informação sistematizada da rede de monitorização deve ser promovida através da eliminação de restrições de informação e melhoria da cooperação intersetorial, académica e do público geral.”</i></p> <p>14.</p> <p style="text-align: center;"><b>“Alto Tâmega</b></p> <p><i>Havendo vários focos de poluição na sub-bacia (ETAR, indústria agro-alimentar, atividade agrícola), a ETAR de Verin é apontada como uma das principais fontes, bem como os sedimentos provenientes das frentes de obras afetas à construção do TGV, em Espanha, assim como os efluentes pecuários e a agricultura intensiva, a montante da cidade de Chaves. A gestão transfronteiriça eficaz deve ter em conta a resolução de problemas entre estados, o que não se tem verificado neste caso.</i></p> <p><i>A condição transfronteiriça deste território tem impactes notórios na sua gestão, sendo, no entanto, feita de forma centralizada, no âmbito da Convenção de Albufeira, que por sua vez é pouco eficaz nas questões de qualidade da água. Como tal, o papel da Eurocidade nestas questões é fraco e denota-se dificuldade de cooperação transfronteiriça na articulação da gestão de caudais. (...)</i></p> <p><i>A expansão da agricultura de regadio levanta, igualmente, questões por eventual gestão incorreta dos recursos hídricos, resultando numa acentuada redução do caudal, não havendo controlo eficaz sobre os volumes utilizados e os respetivos usos.”</i></p> <p>15.</p> <p style="text-align: center;"><b>“Rio Paiva</b></p>		



RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>Nos períodos de estio é visível a poluição originária de ETAR com problemas de funcionamento, nomeadamente a de Castro Daire, e da ocorrência de aflúncias diretas ao longo do Paiva. Deste modo, é colocada em causa o volume de recursos humanos e financeiros disponíveis pelos municípios para assegurar o regular funcionamento das ETAR.</p> <p>A intensidade e extensão dos incêndios rurais potenciam a erosão do solo e conseqüente arrastamento para as linhas de água, a que se juntam as operações de funcionamento de pedreiras a operar na região do Paiva, assim como de explorações agrícolas recentemente aí instaladas. Dever-se-á, assim, proceder à implementação de intervenções de estabilização de emergência para contenção dos solos após a ocorrência de incêndios, bem como à utilização sistemática de métodos de engenharia natural e de plantação de vegetação autóctone.</p> <p>Não obstante a boa qualidade identificada nas massas de água subterrâneas, há indícios de contaminação, já que a água da rede pública em Espiunca, de origem subterrânea, é, com frequência, imprópria para consumo.</p> <p>Destacam-se preocupações das populações locais em relação à atividade agrícola, que, apesar de algum abandono, tem aumentado o uso de fertilizantes, bem como às atividades turísticas/imobiliárias, sugerindo a necessidade de um maior controlo nas ligações diretas de saneamento para o Paiva. No mesmo sentido, foram identificados possíveis focos de contaminação provenientes de antigas minas na sub-bacia do Paiva, nomeadamente no rio Paivó em relação às minas de Rio de Frades e de Regoufe.</p> <p>Tem-se assistido, por um lado, a uma alteração das comunidades da fauna e da flora e redução da biodiversidade, bem como à destruição e fragmentação de habitats, com a crescente dificuldade em manter os corredores ecológicos e o continuum naturale. Verifica-se também a ocorrência de espécies invasoras um pouco por toda a bacia, onde se destaca a ocorrência de <i>Egeria densa</i>, identificadas em Janarde e Paradinha, a generalizada invasão da <i>Acácia</i> (<i>Acacia sp.</i>), a remoção da vegetação nativa e a expansão de monoculturas de <i>Eucalipto</i> (<i>Eucalyptus globulus</i>) de forma desordenada.</p> <p>Os processos de governança têm sido questionados por habitantes e entidades locais, que identificam dificuldades no conjunto da sub-bacia, como o que decorre de o território ser afetado por uma particular sobreposição de competências sectoriais, na medida em que está situado na fronteira entre distritos e regiões. Por outro lado, a gestão das praias fluviais é importante para as populações e autoridades locais, que consideram problemático que, como acontece, por exemplo, na praia do Areinho, em Arouca, o facto de as diferentes entidades (município, APA) terem diferentes parâmetros de análise da qualidade da água. Surge assim uma comunicação pouco clara, pouco efetiva e por vezes contraditória para os utentes.</p> <p>Também o licenciamento da atividade turística é considerado insuficiente e ineficiente, destacando-se que há falta de licenciamento específico para os operadores económicos (em particular, ao nível do transporte) na área dos Passadiços do Paiva. Da mesma forma, a legislação para a prevenção de incêndios rurais é considerada pelos habitantes com baixa aplicabilidade local, não sendo a gestão de material combustível aplicada na maioria do território. Por outro lado, considera-se desarticulada a legislação para o espaço rural e para o espaço urbano.”</p> <p>16.</p> <p style="text-align: center;"><b>“Estuário do Douro</b></p> <p>Os processos de concessão de licenças de construção são pouco claros, não sendo perceptíveis as competências entre as entidades administrativas. O facto de as populações considerarem que as áreas</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p><i>portuárias não estão cobertas, até ao momento, pelos POOC, por exemplo, torna as decisões menos perceptíveis, dificultando o seu conhecimento das responsabilidades dos Municípios e o papel dos PDM. (...)</i></p> <p><i>É também notória a falta de recursos humanos de entidades como a APDL, sendo que a informação não é tornada pública e, sem o envolvimento da sociedade civil, a fiscalização é muitas vezes pouco independente, na medida em que a recolha de amostras e a análise do estado da água são feitas por empresas que dependem, como prestadores de serviço, da entidade contratante. A inércia de autoridades como a Polícia Marítima, a GNR e fiscais da APDL é notória, já que há evidências de pesca ilegal (Meixão) através de poitas colocadas ilegalmente no estuário e facilmente removíveis pelas autoridades; as descargas das águas residuais dos barcos a operar no rio poderiam ser controladas com base em guias de transferência de águas residuais feitas nos cais de acesso, com base na média de passageiros.</i></p> <p><i>Apesar de haver um plano para a via navegável denota-se ainda a ausência de um plano de gestão integrado. Os barcos cruzeiros constituem uma crescente fonte de contaminação através da emissão de águas residuais não tratadas, notando que estes operadores transportam diariamente mais de 3 000 passageiros. A obrigatoriedade de emissão de guia eletrónica no ato da descarga poderia solucionar esta questão, sendo o controlo feito de forma eficaz com base em rácios de litros de resíduos/número de passageiros. Além disso, a lavagem de embarcações no estuário deveria implicar maior regulamentação e fiscalização, havendo um excessivo uso de lixívia e detergentes. Acresce a erosão das margens, gerada pela ação das grandes embarcações, que ultrapassam muitas vezes a velocidade permitida. Tudo isto tem gerado fortes protestos de proprietários e das autarquias ribeirinhas, que veem os taludes marginais a colapsarem, sem que haja um estudo integrado para avaliar e conter estes prejuízos.</i></p> <p><i>De referir ainda as seguintes fontes de poluição que advêm dos resíduos sólidos – em particular, plásticos – , nomeadamente em eventos como feiras ambulantes e atividades lúdico-desportivas. A solução pode passar por mais fiscalização, mais consciencialização e uma limpeza mais imediata por parte das entidades competentes.”</i></p>		
<p>17.</p> <p style="text-align: center;"><b>“Parque Natural de Montesinho</b></p> <p><i>A questão mais relevante e consensual entre os cidadãos que participaram nas sessões públicas é a situação, com tendência a agravar-se, em que está o rio Pepim, na aldeia da Aveleda, devido à acumulação de sedimentos com origem na antiga mina de Montesinho/Portelo (freguesia de França, concelho de Bragança), onde se explorou estanho (cassiterite) até 1993. Em 2007, teve lugar uma obra de remediação que, entre outros, interveio na suavização de escarpas, modelação de taludes e plantação, embora não impedindo a deposição de sedimentos no leito do rio numa extensão de mais de 14 km. Este fenómeno é agravado nos períodos de maior precipitação, com conseqüente aumento da sedimentação no rio. Importa aqui notar que os sedimentos influenciam a qualidade química da água, diminuindo o pH (&lt;5), e aumentando a condutividade (&gt; 200 uS/cm) e os sólidos totais dissolvidos – TDS (&gt; 50 mg/L); em relação à presença de metais pesados, é relevante o cobre ((TU &gt; 1); esta situação acarreta ainda um elevado impacto na integridade ecológica e na qualidade ambiental do rio.</i></p> <p><i>Ao longo dos 14 km assoreados e a jusante, tem havido um decréscimo da biodiversidade, com a redução e destruição das comunidades de fauna e flora, bem como a fragmentação dos habitats.</i></p> <p><i>Por outro lado, a aldeia de Aveleda, devido ao assoreamento, tem sido afetada de forma recorrente por inundações. Há evidências de vestígios de contaminação nos rios Fervença e Azibo por poluentes de origem química, que não são adequadamente monitorizados e tratados.</i></p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p><i>Considera-se importante limitar práticas culturais enraizadas que promovem o uso ineficiente da água, sendo de priorizar as oportunidades de intervenção no consumo urbano (onde também se destacam as perdas da rede de abastecimento público), onde as opções políticas e técnicas têm desenvolvido zonas verdes com elevada dependência hídrica, e nos modos de produção agrícolas, que tendencialmente vêm aumentando a irrigação.</i></p> <p><i>Também neste território, os cidadãos consideram que as entidades administrativas foram ineficazes em prevenir a destruição do ecossistema ripícola, pondo em causa uma série de atividades económicas de subsistência da população local, destruindo o património identitário e lúdico e com potencial turístico significativo. Ademais, consideram que o assoreamento atual põe em risco pessoas e bens devido às cheias recorrentes e à potencial fonte de contaminação.”</i></p>		
<p><b>Análise</b></p>		
<p>11. De facto, a APA recebeu os contributos dos membros do CRH e foram todos incorporados nos documentos das QSiGA, sempre que considerados oportunos. No caso do Plano de Remoção de Infraestruturas Hidráulicas Transversais, esclarece-se este tema foi considerado e serão definidas em sede de PGRH, várias medidas regionais para dar continuidade a esse processo, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualização do inventário das pressões hidromorfológicas e identificação das barreiras artificiais obsoletas;</li> <li>• Elaboração do plano de ação nacional para a reposição da continuidade fluvial;</li> </ul> <p>12. A avaliação da implementação das medidas efetuada nas QSiGA é referente à análise da sua execução para os anos de 2016 e 2017, logo não é representativa da execução das medidas durante todo o período do 2º ciclo (2016-2021). Na versão provisória dos PGRH apresenta-se a análise para os anos 2016-2019 e apenas na versão final dos PGRH vai constar a execução das medidas para todo o período do 2º ciclo.</p> <p>13. Considera-se que este contributo apresenta exemplos da QSiGA 2 - Fiscalização insuficiente e/ou ineficiente e da QSiGA 3 - Recursos humanos especializados nas entidades administrativas, da área temática da Governança, da QSiGA 34 - Insuficiente envolvimento dos setores e participação pública e da QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água, da área temática da Comunicação e sensibilização, reforçando assim a identificação destas questões como significativas na RH3.</p> <p>A APA reconhece a dificuldade, devido a constrangimentos vários, em dinamizar os processos de participação pública de forma mais contínua, assertiva e acessível, sendo que tem sido feito um esforço para melhorar esta lacuna. Refira-se ainda que a APA partilha de uma visão de desenvolvimento e funcionamento através de parcerias institucionais, que visem a partilha de conhecimento, de metodologias e de experiências entre entidades e projetos, recorrendo-se a esta prática sempre que possível.</p> <p>14. A APA/ARH do Norte e a <i>Confederación Hidrográfica del Duero</i> (CHD) têm colaborado de forma constante e consistente no âmbito do planeamento dos recursos hídricos, sendo que o desenvolvimento da proposta de PGRH do Douro 2022-2027, que se encontra atualmente em curso, tem estado a decorrer de forma articulada entre as duas entidades, nomeadamente através da harmonização das questões relativas às massas de água fronteiriças e transfronteiriças (delimitação das massas de água, classificação do estado, objetivos ambientais, medidas). Saliente-se ainda o papel fundamental da CADC para esta articulação.</p> <p>Esta articulação estreita tem-se desenvolvido também no que se refere à gestão transfronteiriça dos recursos hídricos, nomeadamente no acompanhamento de projetos (através da pronúncia pelos meios de consulta estabelecidos entre os dois Estados), na gestão dos caudais (através da CADC e da comunicação direta com a</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>CHD, por exemplo em situações de potenciais cheias), ou noutras situações que vão surgindo e que exigem a atenção partilhada e a resolução conjunta.</p> <p>15. A análise da relação entre o estado das massas de água, as pressões mais significativas responsáveis pelo mesmo e o impacte inerente constitui a base de trabalho para a determinação da necessidade de aplicação de medidas específicas a cada massa de água. Neste contexto, a atualização das pressões nos recursos hídricos na RH3 inclui a identificação e caracterização das rejeições de águas residuais de ETAR, as pressões resultantes da agricultura e de antigas minas, sendo o seu impacte na massa de água parte fundamental da análise referida, atualmente em curso para a proposta de PGRH do Douro 2022-2027. Os efeitos dos incêndios é outra temática muito relevante e considera-se que as sugestões apresentadas no presente contributo sobre este assunto são muito pertinentes e serão poderadas nos trabalhos em curso de definição dos programas de medidas.</p> <p>Relativamente às questões da biodiversidade, refira-se que algumas delas (como a Alteração das comunidades da fauna e da flora ou o Aumento de ocorrências de espécies invasoras) foram classificadas muito próximo do limite inferior do intervalo para atribuição de significância mais elevada à questão, sendo que o critério de comparação entre as várias regiões hidrográficas a nível nacional também teve um papel determinante na definição final das QSiGA por região hidrográfica, por uma questão de priorização de recursos.</p> <p>Não obstante, o levantamento e análise associado a todas questões não identificadas como significativas são também parte integrante do desenvolvimento da proposta de PGRH do Douro 2022-2027, o que, juntamente com os trabalhos de atualização feitos neste âmbito, serão determinantes para a identificação das medidas necessárias à melhoria do estado das respetivas massas de água.</p> <p>Relativamente à gestão das praias fluviais, o D.L.n.º135/2009, de 3 de junho, alterado e republicado pelo D.L.n.º113/2012, de 23 de maio, aprova o regime jurídico de identificação, gestão, monitorização e classificação da qualidade das águas balneares e de prestação de informação ao público sobre as mesmas, transpondo para direito interno a Diretiva 2006/7/CE, de 15 de fevereiro. Assim, compete à APA estabelecer um programa de monitorização para as águas balneares identificadas anualmente, para os parâmetros e métodos estabelecidos no Anexo I do diploma atrás referido, nomeadamente para os parâmetros microbiológicos <i>Escherichia coli</i> e <i>Enterococos</i> intestinais. De referir, que considerando o perfil de cada água balnear, adicionalmente, podem ser efetuadas análises a outros parâmetros, estando previsto naquele decreto-lei que os serviço de saúde possam desenvolver ações de vigilância sanitária no âmbito das competências próprias atribuídas àqueles serviços, podendo condicionar ou interditar este uso, limitando assim a sua identificação como água balnear, o que se verifica no caso concreto aqui apontado.</p> <p>Neste contexto, a APA procede à informação e à divulgação ao público da informação relativa à época balnear e às águas balneares identificadas através da página <a href="http://www.snirh.pt">www.snirh.pt</a> (Sistema Nacional de Informação dos Recursos Hídricos) e da aplicação para telemóveis ou computador “InfoPraia”. É através destas páginas que a APA publica e divulga os resultados das análises da qualidade da água do programa de monitorização, os avisos de desaconselhamento ou os avisos de interdição, os perfis das águas balneares, entre outra informação. Acresce dizer que os avisos de desaconselhamentos da prática balnear e os resultados não conformes, obtidos no programa de monitorização da qualidade da água promovida pela APA, também são divulgados por correio eletrónico às diversas entidades competentes nomeadamente: autarquias, capitánias, GNR-SEPNA e Delegada(o) de Saúde Regional para que esta informação possa ser afixada e divulgada juntos das populações locais.</p> <p>Naturalmente, as entidades locais podem proceder à monitorização destas águas, contudo, os resultados a serem divulgados às comunidades devem ser exclusivamente os oficiais, para que não surjam as dúvidas</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>referidas no presente contributo, estando esta comunicação dentro do âmbito das competências das autoridades anteriormente referidas.</p> <p>Por fim, refira-se que algumas das temáticas mencionadas neste contributo, como a sobreposição de competências, o licenciamento da atividade turística ou a legislação referente à prevenção de incêndios rurais e a espaço rural versus espaço urbano, não se inserem no âmbito de competências dos PGRH.</p> <p>16. O presente contributo refere muitas questões que não se inserem no âmbito de competências dos PGRH. Não obstante, relativamente às problemáticas inerentes à circulação dos barcos no Douro, este é um assunto que vem sendo articulado com as Autoridades Marítima e Portuária (AMP), visto que são estas as entidades que têm competência de fiscalização e licenciamento das embarcações na via navegável do rio Douro. As embarcações já têm alguns pontos para entrega de efluentes, de acordo com regulamento próprio da APDL. Enquanto entidade com competência na matéria, a APA não emitiu qualquer licença para descarga de águas residuais provenientes das embarcações turísticas, pelo que qualquer rejeição que ocorra neste âmbito é ilegal e está sujeita ao regime sancionatório legalmente previsto.</p> <p>A sugestão de criação de um plano de gestão integrado com a obrigação de uma “guia” que comprove a entrega do efluente a determinado operador que garanta o seu destino e/ou tratamento final adequado seria de facto uma das formas indiretas mais eficazes para controlar as descargas das embarcações, uma vez que a Autoridade Portuária sabe em cada momento quantas embarcações circulam no rio, qual a sua tipologia e o número de passageiros. Outra forma de controlo passará também por obrigar as embarcações a possuírem sistemas de disposição (entenda-se armazenamento) das águas residuais devidamente dimensionados da sua tipologia e capacidade máxima de passageiros.</p> <p>17. No âmbito dos trabalhos em curso para a elaboração da proposta de PGRH do Douro 2022-2027, foi feita uma atualização de todas as pressões na RH3 e o presente contributo, muito oportuno, será tido em conta neste domínio, assim como as sugestões de ações apresentadas serão ponderadas no âmbito da definição dos programas de medidas.</p>		
<p><b>Integração</b></p>		
<p>Não implica alterações no relatório das QSiGA da RH3.</p>		
<p><b>Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas</b></p>		
<p>18. <i>“Análise de elementos de âmbito alargado - Dever-se-á também dar início ao processo de recolha e compilação de informação sobre as licenças de concessão de utilização do domínio público hídrico de cada barragem e açude, não sendo este tema claramente enquadrável em qualquer das QSiGA elencadas.”</i></p>		
<p><b>Comentários/ Observações</b></p>		
<p>18. Desde 2012 que o licenciamento das utilizações dos recursos hídricos, tramitam através de uma plataforma eletrónica, a partir da qual é possível sistematizar toda a informação. Não obstante, é ainda necessário fazer um esforço no sentido de recolher e compilar informação sobre o histórico das utilizações licenciadas antes de 2012.</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Participante</b>		
Identificação	<b>Colette Guillot da Costa - Projeto Rede Douro V na Rede Inducar.</b>	
Tipo	Associações profissionais	
<b>Contributo</b>		
<p style="text-align: center;"><b>ALTO TÂMEGA</b></p> <p>Na sequência da minha participação num conjunto de sessões abertas, organizadas pela Inducar, no âmbito da Rede Douro Vivo, sobre a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia do Douro, no território específico do Alto Tâmega, venho por este meio apresentar algumas questões e contributos, sobre áreas que dizem respeito à governança, à biodiversidade à comunicação e sensibilização neste território.</p> <p>Em primeiro lugar, de uma forma mais genérica, destaco os dois seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A insuficiente formação de agentes com papel educativo/responsabilidade ambiental (<b>QSiGA 3</b>), como, por exemplo, a antiga figura do guarda-rios. Isso é a expressão de uma falta de recursos humanos mais transversal ao nível da morosidade na fiscalização (ex.: SEPNA) e dos pareceres (ex.: ICNF).</li> <li>- Relativamente à qualidade da água, a poluição tem várias origens (desde as ETAR, à indústria, à agricultura, etc.) mas a ETAR de Verin é apontada como uma das principais fontes, bem como os sedimentos provenientes das obras de construção do TGV, em Espanha, e os efluentes pecuários e a agricultura intensiva, a montante de Chaves (<b>QSiGA's 7, 8, 11, 12 e 13</b>).</li> </ul> <p><b>GOVERNANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A fiscalização (<b>QSiGA 2</b>) é muitas das vezes insuficiente - e quase sempre ineficiente - na medida em que, quando há fiscalização, há relatos de morosidade, de inexistência de coimas ou ausência de quaisquer consequências, não havendo também qualquer seguimento da denúncia. Por outro lado, não há qualquer incentivo ao envolvimento da sociedade civil na denúncia, preservação e manutenção de boa qualidade da água;</li> <li>- Há uma dimensão transfronteiriça que é extremamente relevante, mas que é feita a um nível central (Convenção de Albufeira) e, como tal, o papel da Eurocidade nestas questões é fraco e denota-se dificuldade de cooperação transfronteiriça na articulação ao nível da gestão de caudais (<b>QSiGA's 3, 4, 14 e 15</b>);</li> <li>- Essa falta de articulação de ações entre Portugal e Espanha é particularmente relevante num contexto de alterações climáticas, numa cidade (Chaves) em que se prevê mais inundações no futuro (<b>QSiGA 28</b>), por chuvas mais intensas em pouco tempo, e por uma progressiva redução do caudal (<b>QSiGA 14 e 15</b>);</li> <li>- A questão do regadio levanta inúmeras questões por má gestão da água, que resulta numa acentuada redução do caudal do rio (<b>QSiGA's 2, 3, 4 e 15</b>) pois não há controlo sobre a quantidade da mesma, uso a que se destina, entre outros</li> </ul> <p><b>BIODIVERSIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tem-se assistido, por um lado, a uma alteração das comunidades da fauna e da flora e redução da biodiversidade (<b>QSiGA 22</b>), como por exemplo uma redução da fauna autóctone já que antigamente havia bogas, barbos, escalos e mexilhão do rio;</li> <li>- Por outro lado, tem-se também assistido à destruição/fragmentação de habitats (<b>QSiGA 23</b>), sendo muito recorrente zonas do rio com baixa densidade de vegetação ripícola por diferentes razões.</li> </ul>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p><b>COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nestas sessões torna-se claro o insuficiente envolvimento na participação pública (<b>QSiGA 34</b>) e o distanciamento do poder central ao território, que se reflete no distanciamento ao cidadão e à falta de envolvimento da sociedade civil.</li> <li>- Isso deve-se a um desconhecimento geral das pessoas sobre a riqueza ecossistémica da região e a necessidade de maior valorização e monitorização (<b>QSiGA's 4, 34 e 35</b>), mas também a uma necessária desmistificação de que a participação não é tida em conta;</li> <li>- A ausência de sistematização e a não disponibilização de informação relativa à água e ao rio (<b>QSiGA 35</b>) uma referência transversal a todas as pessoas participantes.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>ESTUÁRIO DO DOURO</b></p> <p>Na sequência da minha participação num conjunto de sessões abertas, organizadas pela Inducar, no âmbito da Rede Douro Vivo, sobre a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia do Douro, no território específico do Estuário do Douro, venho por este meio apresentar algumas questões e contributos, sobre áreas que dizem respeito à governança, à poluição e pouca qualidade da água e à comunicação e sensibilização neste território.</p> <p><b>GOVERNANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ao nível do licenciamento (<b>QSiGA 1</b>), é para maioria dos cidadãos muito pouco clara a “fronteira” entre as entidades responsáveis, em especial nesta zona do estuário. O facto de nas áreas portuárias não haver POOC, por exemplo, torna as decisões menos claras e as pessoas questionam-se de quais as responsabilidades das Câmaras e dos PDM. A título de exemplo, as pessoas não entendem e questionam-se sobre as construções recentes de grandes edifícios habitacionais edificadas nas margens de Vila Nova de Gaia e do Porto, em zonas de cheia;</li> <li>- Ao nível da fiscalização (<b>QSiGA2</b>), é notória a falta de recursos humanos, por exemplo de fiscais da APDL, mas é também clara a sua ineficiência;</li> <li>- A informação não é pública e, sem o envolvimento da sociedade civil, a fiscalização é muitas vezes pouco independente na medida em que as amostras e as análises são feitas por empresas que dependem, como prestadores de serviço, da entidade contratante;</li> <li>- A inércia das autoridades como a Polícia Marítima, GNR e fiscais da APDL é notória. É muito evidente a pesca ilegal (ex.: meixão), pelas poitas colocadas ilegalmente no estuário e facilmente removíveis pelas autoridades; as descargas das águas residuais dos barcos a operar no rio facilmente seriam controladas com base em guias de transferência de águas residuais feitas nos cais de acesso com base na média de passageiros;</li> <li>- A APDL é a entidade que deveria ser parte da solução, mas não o é, na medida em que não tem recursos humanos qualificados (<b>QSiGA 3</b>) para a gestão do rio. Tem uma estrutura predominantemente de nomeação política, na dependência do Ministério do Mar, e há exemplos de desconhecimento de informações, por parte de alguns dos responsáveis da Reserva Local do Estuário do Douro. A reintrodução da figura de guarda-rios é vista como fundamental e o reforço técnico em geral;</li> <li>- Apesar de isso ser parte da missão da APDL, que formalmente depende de três ministérios, há a necessidade de uma entidade a gerir tudo o que seja relativo ao rio, ou seja uma visão integrada (<b>QSiGA 4</b>). Apesar de haver um plano para a via navegável denota-se a ausência de um plano de gestão integrado.</li> </ul>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p><b>POLUIÇÃO E POUCA QUALIDADE DA ÁGUA</b></p> <p>Importa em primeiro lugar reforçar a necessidade de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As análises microbiológicas, que são as mais importantes, serem um imperativo legal nas medidas de qualidade da água (<b>QSiGA1</b>);</li> <li>- Haver efetiva fiscalização (<b>QSiGA2</b>) na identificação de ligações às águas pluviais, de efluentes domésticos ligados ao rio diretamente (ex.: Rio Tinto) e da real capacidade das ETAR's de tratar/medir, uma vez que há claramente ETAR's desadequadas e com padrões baixos, alta pressão, mau funcionamento, entre outros;</li> </ul> <p>A medição e autocontrolo (<b>QSiGA 6</b>) é claramente insuficiente na medida em que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta medição não é contínua e há uma clara incompatibilidade de competências, ou conflito de interesses, ao nível da gestão das ETAR's pois estas entidades têm de ao mesmo tempo de monitorizar e informar a APA sobre a qualidade da água;</li> <li>- Há uma emergente e crescente fonte poluidora que são os barcos cruzeiros e as respetivas águas residuais. As viagens entre pontes e os cruzeiros diários transportam diariamente mais de 3000 pessoas. As descargas das águas residuais nos ancoradouros correspondem a uma minoria desses. Isso poderia resolver-se com a obrigatoriedade da emissão de guia eletrónica no ato da descarga e esse controlo ser feito de forma eficaz com base em rácios de litros de resíduos / número de passageiros;</li> <li>- Além disso, a lavagem de embarcações no estuário deveria implicar maior regulamentação e fiscalização pois há um excessivo uso de lixívias, detergentes, entre outros (<b>QSiGA 12</b>).</li> </ul> <p>De referir ainda as seguintes fontes de poluição:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A direta no rio, pelas pessoas (<b>QSiGA 11 e 12</b>): de destacar os resíduos sólidos - em particular os plásticos - abandonados ou atirados à água, nomeadamente em eventos como feiras, corridas, caminhadas, etc. A solução pode passar por mais fiscalização, mais consciencialização e uma limpeza mais imediata por parte das entidades competentes;</li> <li>- A orgânica, causada por falhas recorrentes das ETAR e por as mesmas não “limparem” a água de tudo. A mesma poderia ser minimizada caso a opção fosse ligar as ETAR's da zona urbana da região a emissores submarinos que fizessem as descargas ao largo da costa e não no rio;</li> <li>- A pressão de fitofármacos pela agricultura geradora de poluição química, em particular das vinhas do Douro.</li> </ul> <p><b>COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nestas sessões torna-se claro o insuficiente envolvimento na participação pública (<b>QSiGA 34</b>) e é relevante reforçar esse espaço e combater a descrença na participação pública: as Organizações da Sociedade Civil e as pessoas em geral não são suficientemente envolvidas em processos de fiscalização/denúncia; a participação pública, não sendo culturalmente “natural”, necessita de um maior incentivo à mesma; toda a informação produzida é complexa e deveria ser mais simplificada;</li> <li>- Por fim, a ausência de sistematização e a não disponibilização de informação relativa à água e ao rio (<b>QSiGA 35</b>) deve ser contrariada através de: livre acesso à informação e conhecimento como relatórios / dados / análises / estudos produzidos com fundos públicos e sobre bens públicos; disponibilização sem restrições de informação e conhecimento entre organismos públicos, académicos e à sociedade em geral; uma maior</li> </ul>		



RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>coordenação e articulação entre entidades com diferentes competências sob o mesmo território/situação ou pedido;</p> <p>Em suma, não há efetiva participação numa consulta pública quando o acesso à informação não é garantido (ex.: monitorização e análises efetuadas das ETAR's). Há uma ausência e/ou falta de acesso à informação sobre o estado da água no estuário e não existe sensibilidade e consciência sobre o problema da poluição ao nível das pessoas e a nível político <b>(QSiGA's 34 e 35)</b>.</p> <p style="text-align: center;"><b>PAIVA</b></p> <p>Na sequência da minha participação num conjunto de sessões abertas, organizadas pela Inducar, no âmbito da Rede Douro Vivo, sobre a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia do Douro, no território específico do Paiva, venho por este meio apresentar algumas questões e contributos, sobre áreas que dizem respeito à qualidade da água, à biodiversidade, à governança e à comunicação e sensibilização neste território.</p> <p><b>QUALIDADE DA ÁGUA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Em primeiro lugar, e do ponto de vista de toda a bacia, como podemos afirmar que “a classificação do estado das massas de água superficiais no 2.º ciclo dos PGRH indica 62% com estado Bom ou superior” quando o estado químico da maioria das massas de água superficiais é desconhecido?</li> <li>- Em segundo lugar, apesar de o Paiva ser considerado um dos rios menos poluídos da Europa, isso não descansa quem contacta com ele, em especial nos períodos mais secos, já que é visível a poluição originária de ETAR's, com problemas de funcionamento, nomeadamente a de Castro Daire. Para além disso, ainda ocorrem ligações diretas para o rio ao longo do mesmo <b>(QSiGA 11)</b>. Coloca-se ainda a questão da disponibilidade de recursos humanos e financeiros para assegurar o bom funcionamento de forma regular das ETAR's <b>(QSiGA 3 e 6)</b>, nomeadamente dos municípios.</li> </ul> <p>Por outro lado, a qualidade da água do rio continua a sofrer com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A quantidade e extensão dos incêndios que, no curto e no longo prazo, provocam um maior arrastamento e suspensão de materiais <b>(QSiGA 8)</b> sendo isso complementado por algumas pedreiras a operar na região e algumas explorações agrícolas recentemente instaladas no vale do Paiva (ex.: Meitriz);</li> <li>- Relativamente à contaminação de águas subterrâneas, também há indícios uma vez que a água da rede pública em Espiunca, que provém de furo, está muitas vezes imprópria para consumo <b>(QSiGA 9)</b>;</li> <li>- Num vale com declive tão acentuado tudo tem - e terá - um efeito direto no rio. Destacam-se preocupações ao nível da atividade agrícola, que apesar de algum abandono da terra, tem usado cada vez mais fertilizantes; as atividades turísticas / imobiliárias (ex.: empreendimento na aldeia da Paradinha) e a necessidade de um maior controle nas ligações diretas de saneamento para o rio <b>(QSiGA 11)</b>;</li> <li>- É também com muita preocupação que escutamos possíveis focos de contaminação, provenientes de antigas minas da região <b>(QSiGA 12)</b>, nomeadamente no rio Paivó e proveniente das minas de Rio de Frades e de Regoufe.</li> </ul> <p><b>BIODIVERSIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tem-se assistido, por um lado, a uma alteração das comunidades da fauna e da flora e redução da biodiversidade <b>(QSiGA 22)</b> e, por outro, à destruição/fragmentação de habitats, com a crescente dificuldade em manter os corredores ecológicos e o <i>continuum naturale</i> <b>(QSiGA 23)</b>. Verifica-se também a ocorrência de espécies invasoras um pouco por toda a bacia <b>(QSiGA 24)</b>. Destacamos a ocorrência de “<i>egeria densa</i>”,</li> </ul>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>identificadas em Janarde e Paradinha, a generalizada invasão da <i>acácia</i>, a remoção da vegetação nativa e a monoculturas de <i>eucalipto</i> em muitos casos desordenada.</p> <p><b>GOVERNANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A este nível, as pessoas e entidades locais têm uma série de problemas identificados de uma maneira geral aplicável a toda a bacia do Douro. A agravar, decorre que o território da bacia do Paiva tem uma particular sobreposição de competências na medida em que está na fronteira entre distritos, região centro e norte, etc.;</li> <li>- A título de exemplo, destaca-se o facto de o ICNF do Centro e o ICNF do Norte terem responsabilidades divididas no território da bacia: um na zona de Rede Natura 2000 e o outro no restante;</li> <li>- Por outro lado, a questão das praias fluviais. Para as pessoas e autoridades locais, estas são importantes e, mais uma vez, encontramos um problema a este nível, no caso concreto da praia do Areinho em Arouca. O facto de as diferentes entidades (Município, APA, Autoridade de Saúde Pública, etc.) terem diferentes parâmetros de análise da qualidade da água. Este facto origina uma comunicação pouco clara, pouco efetiva e, por vezes, contraditória para as pessoas;</li> <li>- Ao nível do licenciamento, é claramente insuficiente e ineficiente (<b>QSiGA 1</b>), de onde se pode destacar que, ao nível do turismo, há falta de licenciamento específico para os operadores (especialmente ao nível dos transportes) na área dos Passadiços do Paiva; ao nível da floresta, a lei de limpeza do mato é “cega” e não tem base técnica e a faixa de gestão de combustível não está aplicada na maioria do território;</li> <li>- Por outro lado, há falta de articulação na legislação entre espaço rural (lei da defesa da floresta contra incêndios – 124/2006) e espaço urbano.</li> <li>- A fiscalização (<b>QSiGA 2</b>) é muitas das vezes insuficiente e quase sempre ineficiente, na medida em que, quando há fiscalização, não são visíveis as consequências e penalizações aos infratores. Destacam-se a falta de fiscalização das práticas piscatórias, das praias fluviais ou plantações, e construções ilegais que avançam sem o parecer necessário do ICNF, por exemplo;</li> <li>- Por outro lado, é notório a falta de recursos humanos (<b>QSiGA 3</b>) no setor público em geral, quer ao nível da fiscalização (ex.: a pouca rapidez do SEPNA), quer ao nível da emissão de pareceres (ex.: ICNF) e tudo isso tem efeitos no rio;</li> <li>- É ainda consensual que a falta da antiga figura do guarda-rios (cuja nova figura de “vigilante da natureza” não tem o mesmo nível de formação científica) e guardas florestais tem efeitos diretos na fiscalização e proteção.</li> </ul> <p><b>COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nestas sessões torna-se claro o insuficiente envolvimento na participação pública (<b>QSiGA 35</b>) e é relevante reforçar esse espaço e combater a descrença na participação a este nível: ser transparente e comunicar que a participação é tida em conta; promover-se o envolvimento de turistas e habitantes locais na participação; aumentar a informação sobre a qualidade do rio e da água;</li> <li>- Por fim, a ausência de sistematização e a não disponibilização de informação relativa à água e ao rio (<b>QSiGA 36</b>) deve ser contrariada através de: disponibilização sem restrições de informação e conhecimento entre organismos públicos, académicos e à sociedade em geral; uma maior coordenação e articulação entre entidades com diferentes competências sob o mesmo território/situação ou pedido.</li> </ul>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p style="text-align: center;"><b>PARQUE NATURAL DE MONTESINHO</b></p> <p>Na sequência da minha participação num conjunto de sessões abertas, organizadas pela Inducar, no âmbito da Rede Douro Vivo, sobre a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia do Douro, no território específico do Parque Natural de Montesinho, venho por este meio apresentar algumas questões e contributos, sobre áreas que dizem respeito à qualidade da água, à governança, à escassez de água e, em específico, à situação atual em que se encontra o Rio Pepim.</p> <p><b>QUALIDADE DA ÁGUA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Em primeiro lugar, como podemos afirmar que “A classificação do estado das massas de água superficiais no 2.º ciclo dos PGRH indica 62% com estado Bom ou superior” quando o estado químico da maioria das massas de água superficiais é desconhecido?</li> <li>- Ainda a este nível, há recorrentes referências a ETARs que funcionam mal na região (<b>QSiGA’s 11 e 13</b>) e referências a vestígios de poluentes emergentes nos rios Fervença e Azibo (<b>QSiGA 12</b>), nomeadamente de poluição química.</li> </ul> <p><b>GOVERNANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Num território transfronteiriço e Parque Natural, é necessário o reforço de meios humanos e logísticos de proximidade (<b>QSiGA 3</b>) e uma efetiva e eficaz integração (<b>QSiGA 4</b>) e articulação entre as várias entidades responsáveis (ICNF, APA, Municípios, entre outros) que demonstrem que o território, e as pessoas e a sua cultura, não estão “ao abandono” pelas entidades. Há uma completa e total ausência de fiscalização, por parte do SEPNA e dos Serviços de Vigilância Florestal, por recursos humanos e financeiros muito insuficientes (<b>QSiGA 2</b>).</li> </ul> <p><b>ESCASSEZ DE ÁGUA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Em períodos de seca, torna-se cada vez mais relevante a necessidade de garantir caudais ecológicos (<b>QSiGA 15</b>), devido à retenção da água para regadio ou produção de energia, por forma a mitigar impactos na biodiversidade (<b>QSiGA 22</b>) nos vários rios do território do parque;</li> <li>- Existem ainda vários outros aspetos a considerar. Desde logo a importância de se combater práticas culturais enraizadas que promovem o uso ineficiente da água, como gestão de risco face a secas (<b>QSiGA 27</b>), mas também do ponto de vista económico e financeiro no sentido de reduzir ineficiências (<b>QSiGA’s 32 e 33</b>);</li> <li>- Das práticas a combater destacamos dois níveis: ao nível do consumo urbano (e além das perdas da rede) as opções políticas e técnicas por zonas verdes altamente dependentes de rega; ao nível das práticas agrícolas que tendencialmente vêm aumentando o regadio.</li> </ul> <p><b>RIO PEPIM</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A questão mais relevante e consensual a todos os atores do território é a situação atual - com tendência a agravar-se - em que está o Rio Pepim (subbacia do Sabor), na aldeia da Aveleda. O estado atual deve-se à recorrente entrada de sedimentos provenientes da antiga mina de Montesinho / Portelo (freguesia de França no concelho de Bragança), onde se explorou estanho (cassiterite) até 1993. Em 2007 ocorreu uma obra de remediação que, entre outros, interveio ao nível da suavização de escarpas, modelação de taludes e revegetação, mas que não impediu que ao longo dos anos tenham sido depositados sedimentos no leito do rio numa extensão de mais de 14 Km (<b>QSiGA 25</b>). Em cada período de precipitação mais sedimentos são depositados no rio agravando e mantendo o problema. Estudos revelam que os sedimentos originam do ponto de vista químico valores críticos para o ph (&lt;5), condutividade (&gt; 200 uS/cm) e TDS (&gt; 50 mg/L); do</li> </ul>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>ponto de vista da presença de metais pesados, é relevante o cobre ((TU &gt; 1) e do ponto de vista biológico um grande impacto na fauna macro bentónica (<b>QSiGA 12</b>);</p> <p>- Por outro lado, a aldeia de Aveleda, devido ao assoreamento, tem sido afetada de forma recorrente por cheias que invadem as casas da aldeia (<b>QSiGA 28</b>);</p> <p>- Ao nível da biodiversidade - e nomeadamente ao longo dos 14 km assoreados e a jusante - podemos constatar um grande impacto ao nível da redução da biodiversidade e redução e destruição das comunidades de fauna e flora bem como a fragmentação de habitats (<b>QSiGA's 22 e 23</b>);</p> <p>- Este é um caso gritante de um problema centrado nas questões da Governança (<b>e já referidas acima QSiGA's 3 e 4</b>) onde as entidades públicas demonstram um progressivo afastamento dos diferentes setores e das pessoas (<b>QSiGA's 35 e 36</b>) e se recusam a ver um problema, que começou por destruir o rio como património ambiental, que põe em causa uma série de atividades económicas de subsistência da população local, destrói o património identitário, de usufruto e que tem um potencial turístico valioso (era um rio, livre e natural, agora transformado em areal) e que, com a agravante de por em risco pessoas e bens com as recorrentes cheias e potenciais contaminações das pessoas.</p>		
Tipologia	Geral	
Abrangência	Dentro do âmbito	
Forma de participação	PARTICIPA	
<b>Questões metodológicas identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Questões técnicas identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Outras questões gerais identificadas</b>		
<p>1.</p> <p style="text-align: center;"><b>"ALTO TÂMEGA</b></p> <p>(...)</p> <p>- A insuficiente formação de agentes com papel educativo/responsabilidade ambiental (<b>QSiGA 3</b>), como, por exemplo, a antiga figura do guarda-rios. Isso é a expressão de uma falta de recursos humanos mais transversal ao nível da morosidade na fiscalização (ex.: SEPNA) e dos pareceres (ex.: ICNF).</p> <p>- Relativamente à qualidade da água, a poluição tem várias origens (desde as ETAR, à indústria, à agricultura, etc.) mas a ETAR de Verin é apontada como uma das principais fontes, bem como os sedimentos</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>provenientes das obras de construção do TGV, em Espanha, e os efluentes pecuários e a agricultura intensiva, a montante de Chaves (QSiGA's 7, 8, 11, 12 e 13).</p> <p><b>GOVERNANÇA</b></p> <p>- A fiscalização (QSiGA 2) é muitas das vezes insuficiente - e quase sempre ineficiente - na medida em que, quando há fiscalização, há relatos de morosidade, de inexistência de coimas ou ausência de quaisquer consequências, não havendo também qualquer seguimento da denúncia. Por outro lado, não há qualquer incentivo ao envolvimento da sociedade civil na denúncia, preservação e manutenção de boa qualidade da água;</p> <p>2.</p> <p>- Há uma dimensão transfronteiriça que é extremamente relevante, mas que é feita a um nível central (Convenção de Albufeira) e, como tal, o papel da Eurocidade nestas questões é fraco e denota-se dificuldade de cooperação transfronteiriça na articulação ao nível da gestão de caudais (QSiGA's 3, 4, 14 e 15);</p> <p>- Essa falta de articulação de ações entre Portugal e Espanha é particularmente relevante num contexto de alterações climáticas, numa cidade (Chaves) em que se prevê mais inundações no futuro (QSiGA 28), por chuvas mais intensas em pouco tempo, e por uma progressiva redução do caudal (QSiGA 14 e 15);</p> <p>- A questão do regadio levanta inúmeras questões por má gestão da água, que resulta numa acentuada redução do caudal do rio (QSiGA's 2, 3, 4 e 15) pois não há controlo sobre a quantidade da mesma, uso a que se destina, entre outros.</p> <p>3.</p> <p><b>BIODIVERSIDADE</b></p> <p>- Tem-se assistido, por um lado, a uma alteração das comunidades da fauna e da flora e redução da biodiversidade (QSiGA 22), como por exemplo uma redução da fauna autóctone já que antigamente havia bogas, barbos, escalos e mexilhão do rio;</p> <p>- Por outro lado, tem-se também assistido à destruição/fragmentação de habitats (QSiGA 23), sendo muito recorrente zonas do rio com baixa densidade de vegetação ripícola por diferentes razões.</p> <p>4.</p> <p><b>COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO</b></p> <p>- Nestas sessões torna-se claro o insuficiente envolvimento na participação pública (QSiGA 34) e o distanciamento do poder central ao território, que se reflete no distanciamento ao cidadão e à falta de envolvimento da sociedade civil.</p> <p>- Isso deve-se a um desconhecimento geral das pessoas sobre a riqueza ecossistémica da região e a necessidade de maior valorização e monitorização (QSiGA's 4, 34 e 35), mas também a uma necessária desmistificação de que a participação não é tida em conta;</p> <p>- A ausência de sistematização e a não disponibilização de informação relativa à água e ao rio (QSiGA 35) uma referência transversal a todas as pessoas participantes."</p> <p>5.</p> <p style="text-align: center;"><b>"ESTUÁRIO DO DOURO</b></p> <p>(...)</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p><b>GOVERNANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ao nível do licenciamento (<b>QSiGA 1</b>), é para maioria dos cidadãos muito pouco clara a “fronteira” entre as entidades responsáveis, em especial nesta zona do estuário. (...)</li> <li>- Ao nível da fiscalização (<b>QSiGA2</b>), é notória a falta de recursos humanos, por exemplo de fiscais da APDL, mas é também clara a sua ineficiência;</li> <li>- A informação não é pública e, sem o envolvimento da sociedade civil, a fiscalização é muitas vezes pouco independente na medida em que as amostras e as análises são feitas por empresas que dependem, como prestadores de serviço, da entidade contratante;</li> <li>- A inércia das autoridades como a Polícia Marítima, GNR e fiscais da APDL é notória. (...)</li> <li>- A APDL é a entidade que deveria ser parte da solução, mas não o é, na medida em que não tem recursos humanos qualificados (<b>QSiGA 3</b>) para a gestão do rio. (...) A reintrodução da figura de guarda-rios é vista como fundamental e o reforço técnico em geral;</li> <li>- Apesar de isso ser parte da missão da APDL, que formalmente depende de três ministérios, há a necessidade de uma entidade a gerir tudo o que seja relativo ao rio, ou seja uma visão integrada (<b>QSiGA 4</b>). Apesar de haver um plano para a via navegável denota-se a ausência de um plano de gestão integrado.</li> </ul> <p>6.</p> <p><b>POLUIÇÃO E POUCA QUALIDADE DA ÁGUA</b></p> <p>Importa em primeiro lugar reforçar a necessidade de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As análises microbiológicas, que são as mais importantes, serem um imperativo legal nas medidas de qualidade da água (<b>QSiGA1</b>);</li> <li>- Haver efetiva fiscalização (<b>QSiGA2</b>) na identificação de ligações às águas pluviais, de efluentes domésticos ligados ao rio diretamente (ex.: Rio Tinto) e da real capacidade das ETAR’s de tratar/medir, uma vez que há claramente ETAR’s desadequadas e com padrões baixos, alta pressão, mau funcionamento, entre outros;</li> </ul> <p>A medição e autocontrolo (<b>QSiGA 6</b>) é claramente insuficiente na medida em que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta medição não é contínua e há uma clara incompatibilidade de competências, ou conflito de interesses, ao nível da gestão das ETAR’s pois estas entidades têm de ao mesmo tempo de monitorizar e informar a APA sobre a qualidade da água;</li> <li>- Há uma emergente e crescente fonte poluidora que são os barcos cruzeiros e as respetivas águas residuais. (...)</li> <li>- Além disso, a lavagem de embarcações no estuário deveria implicar maior regulamentação e fiscalização pois há um excessivo uso de lixívia, detergentes, entre outros (<b>QSiGA 12</b>).</li> </ul> <p>De referir ainda as seguintes fontes de poluição:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A direta no rio, pelas pessoas (<b>QSiGA 11 e 12</b>): de destacar os resíduos sólidos - em particular os plásticos - abandonados ou atirados à água, nomeadamente em eventos como feiras, corridas, caminhadas, etc. (...)</li> <li>- A orgânica, causada por falhas recorrentes das ETAR e por as mesmas não “limparem” a água de tudo. (...)</li> <li>- A pressão de fitofármacos pela agricultura geradora de poluição química, em particular das vinhas do Douro.</li> </ul>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>7.</p> <p><b>COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO</b></p> <p>- Nestas sessões torna-se claro o insuficiente envolvimento na participação pública (<b>QSiGA 34</b>) e é relevante reforçar esse espaço e combater a descrença na participação pública: as Organizações da Sociedade Civil e as pessoas em geral não são suficientemente envolvidas em processos de fiscalização/denúncia; a participação pública, não sendo culturalmente “natural”, necessita de um maior incentivo à mesma; toda a informação produzida é complexa e deveria ser mais simplificada;</p> <p>- Por fim, a ausência de sistematização e a não disponibilização de informação relativa à água e ao rio (<b>QSiGA 35</b>) deve ser contrariada através de: livre acesso à informação e conhecimento como relatórios / dados / análises / estudos produzidos com fundos públicos e sobre bens públicos; disponibilização sem restrições de informação e conhecimento entre organismos públicos, académicos e à sociedade em geral; uma maior coordenação e articulação entre entidades com diferentes competências sob o mesmo território/situação ou pedido;</p> <p>Em suma, não há efetiva participação numa consulta pública quando o acesso à informação não é garantido (ex.: monitorização e análises efetuadas das ETAR’s). Há uma ausência e/ou falta de acesso à informação sobre o estado da água no estuário e não existe sensibilidade e consciência sobre o problema da poluição ao nível das pessoas e a nível político (<b>QSiGA’s 34 e 35</b>).”</p> <p>8.</p> <p style="text-align: center;"><b>“PAIVA</b></p> <p>(...)</p> <p><b>QUALIDADE DA ÁGUA</b></p> <p>- Em primeiro lugar, e do ponto de vista de toda a bacia, como podemos afirmar que “a classificação do estado das massas de água superficiais no 2.º ciclo dos PGRH indica 62% com estado Bom ou superior” quando o estado químico da maioria das massas de água superficiais é desconhecido?</p> <p>- Em segundo lugar, apesar de o Paiva ser considerado um dos rios menos poluídos da Europa, isso não descansa quem contacta com ele, em especial nos períodos mais secos, já que é visível a poluição originária de ETAR’s, com problemas de funcionamento, nomeadamente a de Castro Daire. Para além disso, ainda ocorrem ligações diretas para o rio ao longo do mesmo (<b>QSiGA 11</b>). Coloca-se ainda a questão da disponibilidade de recursos humanos e financeiros para assegurar o bom funcionamento de forma regular das ETAR’s (<b>QSiGA 3 e 6</b>), nomeadamente dos municípios.</p> <p>Por outro lado, a qualidade da água do rio continua a sofrer com:</p> <p>- A quantidade e extensão dos incêndios que, no curto e no longo prazo, provocam um maior arrastamento e suspensão de materiais (<b>QSiGA 8</b>) sendo isso complementado por algumas pedreiras a operar na região e algumas explorações agrícolas recentemente instaladas no vale do Paiva (ex.: Meitriz);</p> <p>- Relativamente à contaminação de águas subterrâneas, também há indícios uma vez que a água da rede pública em Espiunca, que provém de furo, está muitas vezes imprópria para consumo (<b>QSiGA 9</b>);</p> <p>- Num vale com declive tão acentuado tudo tem - e terá - um efeito direto no rio. Destacam-se preocupações ao nível da atividade agrícola, que apesar de algum abandono da terra, tem usado cada vez mais</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>fertilizantes; as atividades turísticas / imobiliárias (ex.: empreendimento na aldeia da Paradinha) e a necessidade de um maior controle nas ligações diretas de saneamento para o rio (<b>QSiGA 11</b>);</p> <p>- É também com muita preocupação que escutamos possíveis focos de contaminação, provenientes de antigas minas da região (<b>QSiGA 12</b>), nomeadamente no rio Paivó e proveniente das minas de Rio de Frades e de Regoufe.</p> <p>9.</p> <p><b>BIODIVERSIDADE</b></p> <p>- Tem-se assistido, por um lado, a uma alteração das comunidades da fauna e da flora e redução da biodiversidade (<b>QSiGA 22</b>) e, por outro, à destruição/fragmentação de habitats, com a crescente dificuldade em manter os corredores ecológicos e o continuum naturale (<b>QSiGA 23</b>). Verifica-se também a ocorrência de espécies invasoras um pouco por toda a bacia (<b>QSiGA 24</b>). Destacamos a ocorrência de “egeria densa”, identificadas em Janarde e Paradinha, a generalizada invasão da acácia, a remoção da vegetação nativa e a monoculturas de eucalipto em muitos casos desordenada.</p> <p>10.</p> <p><b>GOVERNANÇA</b></p> <p>- A este nível, as pessoas e entidades locais têm uma série de problemas identificados de uma maneira geral aplicável a toda a bacia do Douro. A agravar, decorre que o território da bacia do Paiva tem uma particular sobreposição de competências na medida em que está na fronteira entre distritos, região centro e norte, etc.;</p> <p>- A título de exemplo, destaca-se o facto de o ICNF do Centro e o ICNF do Norte terem responsabilidades divididas no território da bacia: um na zona de Rede Natura 2000 e o outro no restante;</p> <p>- Por outro lado, a questão das praias fluviais. (...) O facto de as diferentes entidades (Município, APA, Autoridade de Saúde Pública, etc.) terem diferentes parâmetros de análise da qualidade da água. Este facto origina uma comunicação pouco clara, pouco efetiva e, por vezes, contraditória para as pessoas;</p> <p>- Ao nível do licenciamento, é claramente insuficiente e ineficiente (<b>QSiGA 1</b>), de onde se pode destacar que, ao nível do turismo, há falta de licenciamento específico para os operadores (especialmente ao nível dos transportes) na área dos Passadiços do Paiva; ao nível da floresta, a lei de limpeza do mato é “cega” e não tem base técnica e a faixa de gestão de combustível não está aplicada na maioria do território;</p> <p>- Por outro lado, há falta de articulação na legislação entre espaço rural (lei da defesa da floresta contra incêndios – 124/2006) e espaço urbano.</p> <p>- A fiscalização (<b>QSiGA 2</b>) é muitas das vezes insuficiente e quase sempre ineficiente, na medida em que, quando há fiscalização, não são visíveis as consequências e penalizações aos infratores. Destacam-se a falta de fiscalização das práticas piscatórias, das praias fluviais ou plantações, e construções ilegais que avançam sem o parecer necessário do ICNF, por exemplo;</p> <p>- Por outro lado, é notória a falta de recursos humanos (<b>QSiGA 3</b>) no setor público em geral, quer ao nível da fiscalização (ex.: a pouca rapidez do SEPNA), quer ao nível da emissão de pareceres (ex.: ICNF) e tudo isso tem efeitos no rio;</p>		



RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>- É ainda consensual que a falta da antiga figura do guarda-rios (cuja nova figura de “vigilante da natureza” não tem o mesmo nível de formação científica) e guardas florestais tem efeitos diretos na fiscalização e proteção.</p> <p>11.</p> <p><b>COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO</b></p> <p>- Nestas sessões torna-se claro o insuficiente envolvimento na participação pública (<b>QSiGA 35</b>) e é relevante reforçar esse espaço e combater a descrença na participação a este nível: ser transparente e comunicar que a participação é tida em conta; promover-se o envolvimento de turistas e habitantes locais na participação; aumentar a informação sobre a qualidade do rio e da água;</p> <p>- Por fim, a ausência de sistematização e a não disponibilização de informação relativa à água e ao rio (<b>QSiGA 36</b>) deve ser contrariada através de: disponibilização sem restrições de informação e conhecimento entre organismos públicos, académicos e à sociedade em geral; uma maior coordenação e articulação entre entidades com diferentes competências sob o mesmo território/situação ou pedido.”</p> <p>12.</p> <p style="text-align: center;"><b>“PARQUE NATURAL DE MONTESINHO</b></p> <p>(...)</p> <p><b>QUALIDADE DA ÁGUA</b></p> <p>- Em primeiro lugar, como podemos afirmar que “A classificação do estado das massas de água superficiais no 2.º ciclo dos PGRH indica 62% com estado Bom ou superior” quando o estado químico da maioria das massas de água superficiais é desconhecido?</p> <p>- Ainda a este nível, há recorrentes referências a ETARs que funcionam mal na região (<b>QSiGA’s 11 e 13</b>) e referências a vestígios de poluentes emergentes nos rios Fervença e Azibo (<b>QSiGA 12</b>), nomeadamente de poluição química.</p> <p>13.</p> <p><b>GOVERNANÇA</b></p> <p>- Num território transfronteiriço e Parque Natural, é necessário o reforço de meios humanos e logísticos de proximidade (<b>QSiGA 3</b>) e uma efetiva e eficaz integração (<b>QSiGA 4</b>) e articulação entre as várias entidades responsáveis (ICNF, APA, Municípios, entre outros) que demonstrem que o território, e as pessoas e a sua cultura, não estão “ao abandono” pelas entidades. Há uma completa e total ausência de fiscalização, por parte do SEPNA e dos Serviços de Vigilância Florestal, por recursos humanos e financeiros muito insuficientes (<b>QSiGA 2</b>).</p> <p>14.</p> <p><b>ESCASSEZ DE ÁGUA</b></p> <p>- Em períodos de seca, torna-se cada vez mais relevante a necessidade de garantir caudais ecológicos (<b>QSiGA 15</b>), devido à retenção da água para regadio ou produção de energia, por forma a mitigar impactos na biodiversidade (<b>QSiGA 22</b>) nos vários rios do território do parque;</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>- <i>Existem ainda vários outros aspetos a considerar. Desde logo a importância de se combater práticas culturais enraizadas que promovem o uso ineficiente da água, como gestão de risco face a secas (QSiGA 27), mas também do ponto de vista económico e financeiro no sentido de reduzir ineficiências (QSiGA's 32 e 33);</i></p> <p>- <i>Das práticas a combater destacamos dois níveis: ao nível do consumo urbano (e além das perdas da rede) as opções políticas e técnicas por zonas verdes altamente dependentes de rega; ao nível das práticas agrícolas que tendencialmente vêm aumentando o regadio."</i></p> <p>15.</p> <p style="text-align: center;"><b>"RIO PEPIM</b></p> <p>- <i>A questão mais relevante e consensual a todos os atores do território é a situação atual - com tendência a agravar-se - em que está o Rio Pepim (subbacia do Sabor), na aldeia da Aveleda. O estado atual deve-se à recorrente entrada de sedimentos provenientes da antiga mina de Montesinho / Portelo (freguesia de França no concelho de Bragança), onde se explorou estanho (cassiterite) até 1993. Em 2007 ocorreu uma obra de remediação que, entre outros, interveio ao nível da suavização de escarpas, modelação de taludes e revegetação, mas que não impediu que ao longo dos anos tenham sido depositados sedimentos no leito do rio numa extensão de mais de 14 Km (QSiGA 25). Em cada período de precipitação mais sedimentos são depositados no rio agravando e mantendo o problema. Estudos revelam que os sedimentos originam do ponto de vista químico valores críticos para o ph (&lt;5), condutividade (&gt; 200 uS/cm) e TDS (&gt; 50 mg/L); do ponto de vista da presença de metais pesados, é relevante o cobre ((TU &gt; 1) e do ponto de vista biológico um grande impacto na fauna macro bentónica (QSiGA 12);</i></p> <p>- <i>Por outro lado, a aldeia de Aveleda, devido ao assoreamento, tem sido afetada de forma recorrente por cheias que invadem as casas da aldeia (QSiGA 28);</i></p> <p>- <i>Ao nível da biodiversidade - e nomeadamente ao longo dos 14 km assoreados e a jusante - podemos constatar um grande impacto ao nível da redução da biodiversidade e redução e destruição das comunidades de fauna e flora bem como a fragmentação de habitats (QSiGA's 22 e 23);</i></p> <p>- <i>Este é um caso gritante de um problema centrado nas questões da Governança (e já referidas acima QSiGA's 3 e 4) onde as entidades públicas demonstram um progressivo afastamento dos diferentes setores e das pessoas (QSiGA's 35 e 36) e se recusam a ver um problema, que começou por destruir o rio como património ambiental, que põe em causa uma série de atividades económicas de subsistência da população local, destrói o património identitário, de usufruto e que tem um potencial turístico valioso (era um rio, livre e natural, agora transformado em areal) e que, com a agravante de por em risco pessoas e bens com as recorrentes cheias e potenciais contaminações das pessoas."</i></p>		
<p><b>Análise</b></p>		
<p>1. Considera-se que este contributo apresenta exemplos da QSiGA 2 - Fiscalização insuficiente e/ou ineficiente e da QSiGA 3 - Recursos humanos especializados nas entidades administrativas, da área temática da Governança, da QSiGA 7 - Degradação da qualidade da água afluente de Espanha, da QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais e da QSiGA 13 - Poluição microbológica das águas superficiais, da área temática da Qualidade da água, reforçando assim a identificação destas questões como significativas na RH3.</p> <p>Relativamente às restantes questões mencionadas, refira-se que algumas delas (como a Agravamento da qualidade da água devido aos sedimentos (arrastamento e suspensão) foram classificadas muito próximo do</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>limite inferior do intervalo para atribuição de significância mais elevada à questão, sendo que o critério de comparação entre as várias regiões hidrográficas a nível nacional também teve um papel determinante na definição final das QSiGA por região hidrográfica, por uma questão de priorização de recursos.</p> <p>Não obstante, o levantamento e análise associado a todas questões não identificadas como significativas são também parte integrante do desenvolvimento da proposta de PGRH do Douro 2022-2027, o que, juntamente com os trabalhos de atualização feitos neste âmbito, serão determinantes para a identificação das medidas necessárias à melhoria do estado das respetivas massas de água.</p> <p>2. A APA/ARH do Norte e a <i>Confederación Hidrográfica del Duero</i> (CHD) têm colaborado de forma constante e consistente, tanto no âmbito do planeamento dos recursos hídricos (com articulação estreita na elaboração das propostas de PGRH do Douro 2022-2027 e de <i>Plan Hidrológico del Duero</i>, com um papel fundamental também da CADC), como no que se refere à gestão transfronteiriça dos recursos hídricos, nomeadamente no acompanhamento de projetos (através da pronúncia pelos meios de consulta estabelecidos entre os dois Estados), na gestão dos caudais (através da CADC e da comunicação direta com a CHD, por exemplo em situações de potenciais cheias), ou noutras situações que vão surgindo e que exigem a atenção partilhada e a resolução conjunta.</p> <p>3. Este contributo reforça a identificação da QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats como significativa na RH3. Relativamente questão Alteração das comunidades da fauna e da flora, foi classificada muito próximo do limite inferior do intervalo para atribuição de significância mais elevada à questão, sendo que o critério de comparação entre as várias regiões hidrográficas a nível nacional também teve um papel determinante na definição final das QSiGA por região hidrográfica, por uma questão de priorização de recursos.</p> <p>Não obstante, e como referido anteriormente, o levantamento e análise associado a todas questões não identificadas como significativas são também parte integrante do desenvolvimento da proposta de PGRH do Douro 2022-2027, o que, juntamente com os trabalhos de atualização feitos neste âmbito, serão determinantes para a identificação das medidas necessárias à melhoria do estado das respetivas massas de água.</p> <p>4. Considera-se que este contributo apresenta exemplos da QSiGA 34 - Insuficiente envolvimento dos setores e participação pública e da QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água, da área temática da Comunicação e sensibilização, reforçando assim a identificação destas questões como significativas na RH3.</p> <p>A APA reconhece a dificuldade, devido a constrangimentos vários, em dinamizar os processos de participação pública de forma mais contínua, assertiva e acessível, sendo que tem sido feito um esforço para melhorar esta lacuna. Refira-se ainda que a promoção da sensibilização é um dos eixos fundamentais dos programas de medidas dos PGRH.</p> <p>5. Considera-se que este contributo apresenta exemplos da QSiGA 1 - Licenciamento insuficiente e/ou ineficiente, da QSiGA 2 - Fiscalização insuficiente e/ou ineficiente e da QSiGA 3- Recursos humanos especializados e meios logísticos insuficientes, da área temática da Governança, reforçando assim a identificação destas questões como significativas na RH3.</p> <p>6. Considera-se que este contributo apresenta exemplos da QSiGA 1 - Licenciamento insuficiente e/ou ineficiente, da QSiGA 2 - Fiscalização insuficiente e/ou ineficiente e da QSiGA 6 - Medição e autocontrolo insuficiente e/ou ineficiente das descargas de águas residuais, da área temática da Governança, e da QSiGA 11- Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais, da área temática da Qualidade da água, reforçando assim a identificação destas questões como significativas na RH3. Relativamente à questão Poluição química das águas superficiais, não lhe foi atribuída significância muito elevada nesta região</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>hidrográfica, sendo que o critério de comparação entre as várias regiões hidrográficas a nível nacional também teve um papel determinante na definição final das QSiGA por região hidrográfica, por uma questão de priorização de recursos.</p> <p>Não obstante, e como referido anteriormente, o levantamento e análise associado a todas questões não identificadas como significativas são também parte integrante do desenvolvimento da proposta de PGRH do Douro 2022-2027, o que, juntamente com os trabalhos de atualização feitos neste âmbito, serão determinantes para a identificação das medidas necessárias à melhoria do estado das respetivas massas de água.</p> <p>Relativamente às problemáticas inerentes à circulação dos barcos no Douro, este é um assunto que vem sendo articulado com as Autoridades Marítima e Portuária (AMP), visto que são estas as entidades que têm competência de fiscalização e licenciamento das embarcações na via navegável do rio Douro.</p> <p>As embarcações já têm alguns pontos para entrega de efluentes, de acordo com regulamento próprio da APDL. Enquanto entidade com competência na matéria, a APA não emitiu qualquer licença para descarga de águas residuais provenientes das embarcações turísticas, pelo que qualquer rejeição que ocorra neste âmbito é ilegal e está sujeita ao regime sancionatório legalmente previsto.</p> <p>A criação de um plano de gestão integrado, com a obrigação de uma “guia” que comprove a entrega do efluente a determinado operador que garanta o seu destino e/ou tratamento final adequado, seria de facto uma das formas indiretas mais eficazes para controlar as descargas das embarcações, uma vez que a Autoridade Portuária sabe em cada momento quantas embarcações circulam no rio, qual a sua tipologia e o número de passageiros. Outra forma de controlo passará também por obrigar as embarcações a possuírem sistemas de disposição (entenda-se armazenamento) das águas residuais devidamente dimensionados da sua tipologia e capacidade máxima de passageiros.</p> <p>7. Considera-se que este contributo apresenta exemplos da QSiGA 34 - Insuficiente envolvimento dos setores e participação pública e da QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água, da área temática da Comunicação e sensibilização, reforçando assim a identificação destas questões como significativas na RH3.</p> <p>A APA reconhece a dificuldade, devido a constrangimentos vários, em dinamizar os processos de participação pública de forma mais contínua, assertiva e acessível, sendo que tem sido feito um esforço para melhorar esta lacuna e as sugestões de ações mencionadas no presente contributo serão ponderadas no âmbito do desenvolvimento da proposta de PGRH do Douro 2022-2027. Refira-se que a promoção da sensibilização é um dos eixos fundamentais dos programas de medidas dos PGRH.</p> <p>8. No âmbito dos trabalhos em curso para a elaboração da proposta de PGRH do Douro 2022-2027, foi feita uma atualização de todas as pressões na RH3 e o presente contributo, muito oportuno, será tido em conta neste domínio.</p> <p>A bacia do Paiva, nos últimos anos, tem sido acompanhada de perto pela APA e pelos serviços SEPNA da GNR, com deslocações ao terreno no âmbito da monitorização e fiscalização, por vezes associadas a denúncias remetidas a estes serviços. Foi reforçada a rede de monitorização das águas superficiais, com a implementação de um plano de monitorização específico para avaliar a poluição que tem vindo a ser denunciada. Neste sentido, têm sido tomadas diligências para a reposição do bom funcionamento das unidades de tratamento aí existente, estando o arranque da ETAR de Castro Daire programado para breve. Paralelamente, a APA prevê a contratação de dois vigilantes da natureza que apoiarão as ações de fiscalização na área de jurisdição da ARH Norte.</p> <p>9. Relativamente às questões da biodiversidade mencionadas neste contributo, para além da identificada como QSiGA (Destruição/fragmentação de habitats), refira-se que a Alteração das comunidades da fauna e</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>da flora ou o Aumento de ocorrências de espécies invasoras foram classificadas muito próximo do limite inferior do intervalo para atribuição de significância mais elevada à questão, sendo que o critério de comparação entre as várias regiões hidrográficas a nível nacional também teve um papel determinante na definição final das QSiGA por região hidrográfica, por uma questão de priorização de recursos.</p> <p>Não obstante, o levantamento e análise associado a todas questões não identificadas como significativas são também parte integrante do desenvolvimento da proposta de PGRH do Douro 2022-2027, o que, juntamente com os trabalhos de atualização feitos neste âmbito, serão determinantes para a identificação das medidas necessárias à melhoria do estado das respetivas massas de água.</p> <p>10. Refira-se que algumas das temáticas mencionadas neste contributo, como a sobreposição de competências, o licenciamento da atividade turística ou a legislação referente à prevenção de incêndios rurais e a espaço rural versus espaço urbano, não se inserem no âmbito de competências dos PGRH. Por outro lado, o presente contributo reforça a identificação das questões Fiscalização insuficiente e/ou ineficiente e Recursos humanos especializados e meios logísticos insuficientes como QSiGA na RH3.</p> <p>Os parâmetros a monitorizar em águas balneares, identificadas ou com pretensão da sua identificação, encontram-se definidos na Diretiva 2006/7/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de fevereiro, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho com as sucessivas alterações, sendo a APA a autoridade nacional com tais competências. Cumulativamente e por questões de saúde, as autoridades de saúde podem monitorizar outros parâmetros e condicionar ou interditar este uso, limitando assim a sua identificação como água balnear - o que se verifica no caso concreto aqui apontado. Naturalmente, as entidades locais podem proceder à monitorização destas águas, contudo, os resultados a serem divulgados às comunidades devem ser exclusivamente os oficiais, para que não surjam as dúvidas aqui referidas, estando esta comunicação dentro do âmbito das competências das autoridades anteriormente referidas.</p> <p>11. Considera-se que este contributo apresenta exemplos da QSiGA 34 - Insuficiente envolvimento dos setores e participação pública e da QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água, da área temática da Comunicação e sensibilização, reforçando assim a identificação destas questões como significativas na RH3.</p> <p>A APA reconhece a dificuldade, devido a estrangimentos vários, em dinamizar os processos de participação pública de forma mais contínua, assertiva e acessível, sendo que tem sido feito um esforço para melhorar esta lacuna e as sugestões de ações mencionadas no presente contributo serão ponderadas no âmbito do desenvolvimento da proposta de PGRH do Douro 2022-2027. Refira-se ainda que a APA partilha de uma visão de desenvolvimento e funcionamento através de parcerias institucionais, que visem a partilha de conhecimento, de metodologias e de experiências entre entidades e projetos, recorrendo-se a esta prática sempre que possível.</p> <p>12. Durante a definição dos programas de monitorização, nomeadamente no caso das redes de monitorização do estado químico, são estabelecidos periodicidades e parâmetros a determinar por massa de água. A seleção de substâncias químicas a analisar depende do estudo das pressões significativas subjacente a cada massa de água. Assim sendo, e de modo a otimizar os recursos disponíveis, privilegia-se a monitorização de massas de água em que existem pressões ou suspeitas de pressões que possam condicionar o bom estado químico.</p> <p>Relativamente à temática dos poluentes emergentes, esta é uma situação que a APA se encontra a acompanhar, tendo implementado uma rede de monitorização para dar resposta ao mecanismo da lista de vigilância (“watch list”), de acordo com a Decisão de Execução (UE) 2015/495 da Comissão, de 20 de março de 2015. Adicionalmente, a APA é parceira em alguns projetos de investigação que versam sobre esta</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>matéria, tendo desenvolvido um projeto de pesquisa alargada de novos poluentes através de amostradores passivos.</p> <p>13. Considera-se que este contributo apresenta exemplos da QSiGA 2 - Fiscalização insuficiente e/ou ineficiente e da QSiGA 3 - Recursos humanos especializados nas entidades administrativas, da área temática da Governança, reforçando assim a identificação destas questões como significativas na RH3.</p> <p>14. No âmbito dos trabalhos em curso para a elaboração da proposta de PGRH do Douro 2022-2027, foi feita uma atualização de todas as pressões na RH3 e o presente contributo, muito oportuno, será tido em conta neste domínio, assim como as sugestões de ações apresentadas serão ponderadas no âmbito da definição dos programas de medidas.</p> <p>As problemáticas mencionadas na presente alegação contribuem também para reforçar a identificação das QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos, 32 - Ineficiências no uso da água (setores urbano, turístico e industrial) e 33 - Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário) para a RH3.</p> <p>15. No âmbito dos trabalhos em curso para a elaboração da proposta de PGRH do Douro 2022-2027, foi feita uma atualização de todas as pressões na RH3 e o presente contributo, muito oportuno, será tido em conta neste domínio, assim como as sugestões de ações apresentadas serão ponderadas no âmbito da definição dos programas de medidas.</p>		
<b>Integração</b>		
Não implica alterações no relatório das QSiGA da RH3.		
<b>Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas</b>		
<b>Comentários/ Observações</b>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Participante</b>		
Identificação	<b>SOS Rio Paiva</b>	
Tipo	Organização Não Governamental de Ambiente (ONGA)	
<b>Contributo</b>		
<p>A Associação S.O.S. Rio Paiva vem por este meio apresentar algumas questões e contributos, sobre áreas que dizem respeito à conservação do Rio Paiva.</p>		
<p>A Associação S.O.S. Rio Paiva destaca três fatores que constituem uma séria ameaça à conservação do Rio Paiva: a poluição das suas águas e afluentes; a proliferação de várias espécies invasoras, o desrespeito pelo caudal ecológico nos primeiros quilómetros do rio e o aumento significativo de turistas nas margens do rio.</p>		
<p><b>Poluição</b></p>		
<p>Com base nas observações no terreno e na recolha de informação junto da população local foi possível identificar algumas das principais fontes de poluição do Rio Paiva ou dos seus afluentes. A poluição tem origem, maioritariamente, no mau funcionamento de várias Estações de Tratamento de Águas Residuais nos concelhos de Vila Nova de Paiva e Castro Daire, embora existam outras, noutros concelhos que contribuem para a degradação da qualidade da água do Rio Paiva.</p>		
<p>O mau funcionamento das ETAR é particularmente visível nos meses de Verão, numa altura em que o rio tem muito menor caudal de água e os resíduos encaminhados para as estações de tratamento aumentam de forma muito significativa, tendo em conta que nos municípios de Vila Nova de Paiva e Castro Daire a população residente aumenta de forma muito significativa nas férias de Verão com o regresso de emigrantes e de famílias que habitam regularmente noutras zonas do país.</p>		
<p>Merecem destaque a ETAR de Vila Nova de Paiva que, nos meses de Verão, parece não ter dimensão suficiente para suportar o causal de resíduos fazendo grandes descargas de efluente não tratado no rio Paiva, situação que é facilmente visível no local de descarga que fica transformado num autêntico pântano de esgotos dada a reduzida dimensão do caudal do rio nos meses de Verão. É provável que a ETAR de Vila Nova de Paiva esteja sub-dimensionada e não seja capaz de funcionar devidamente devido ao substancial aumento de população no Verão.</p>		
<p>Igualmente preocupante é a situação da ETAR de Castro Daire, localizada na Ponte Pedrinha, que está claramente ultrapassada por já ter cerca de 30 anos de existência e não ser capaz de fazer um tratamento adequado dos resíduos da vila. No local de descarga da ETAR de Castro Daire é possível verificar o mau funcionamento daquela infraestrutura cujas descargas poluentes são facilmente visíveis a olho nu através da coloração da água e dos cheiros intensos.</p>		
<p>Nos últimos anos foram investidos cerca de 6 milhões de euros numa nova ETAR para substituir a velha ETAR da Ponte Pedrinha. A nova ETAR foi construída no lugar do Arinho, estando concluída desde Junho de 2019 não existindo, até ao momento, qualquer justificação para o facto de ainda não estar em funcionamento.</p>		
<p>No lugar do Arinho, existe uma pequena ETAR, que segundo informações da APA não tem licença de rejeição de águas residuais, tendo sido alvo de um processo de contra-ordenação recente, tal como aconteceu com a ETAR da Ponte Pedrinha.</p>		
<p>A ETAR do Arinho continua a descarregar resíduos sem tratamento nas margens do Rio Paiva.</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p><b>Sugestões:</b></p> <p><b>Garantir a entrada em funcionamento da nova ETAR de Castro Daire urgentemente, desmantelando definitivamente a ETAR da Ponte Pedrinha.</b></p> <p><b>Garantir o funcionamento das ETAR que descarregam no vale do Paiva, nomeadamente a ETAR de Vila Nova de Paiva.</b></p> <p><b>Caudal ecológico</b></p> <p>Ao contrário do que acontece com a maioria dos rios portugueses, o Paiva encontra-se em muito mau estado de conservação junto à nascente, devido a descargas poluentes que têm resultado em má qualidade da água em algumas zonas balneares do concelho de Moimenta da Beira, e devido à construção de açudes, levadas ou outro tipo de barreiras artificiais que nos meses do Verão deixam grandes troços do rio completamente secos, por não ser respeitado o caudal ecológico do rio.</p> <p>Nos últimos anos a conservação do Rio Paiva nos concelhos de Moimenta da Beira e de Vila Nova de Paiva tem vindo a piorar devido à intervenção humana e a crescente artificialização das margens do rio. A construção de açudes torna o rio seco em vários pontos e visivelmente eutrofizado nas zonas onde a água é retida.</p> <p>A construção de praias artificiais, como é exemplo a praia de Segões (Moimenta da Beira), não permite que seja respeitado o caudal ecológico. No Verão, a jusante do açude da praia de Segões, o rio está praticamente seco.</p> <p><b>Sugestões:</b></p> <p><b>Realizar um levantamento de todas as barreiras artificiais no Rio Paiva, desde a nascente até ao limite do concelho de Vila Nova de Paiva com o concelho de Castro Daire, e intervir na eliminação das barreiras artificiais que contribuem para a degradação da qualidade da água e que não permitem garantir o caudal ecológico do rio.</b></p> <p><b>Espécies Invasoras</b></p> <p>Nos últimos anos a S.O.S. Rio Paiva tem comunicado ao ICNF o aparecimento de várias espécies de fauna e flora invasoras ao longo de todo o rio Paiva.</p> <p>Merecem especial destaque:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elódea-densa, Engeria densa que já se encontra bastante disseminada desde a foz até, pelo menos, o concelho de Castro Daire.</li> <li>- Ameijoia asiática (Corbicula flumínea) que está presente nos concelhos de Castelo de Paiva, Cinfães, Arouca e Castro Daire.</li> <li>- Lagostim-vermelho-do-Luisiana (Procambarus clarkii), sobretudo mais próximo da foz.</li> <li>- Visão- Americano (Mustela vison), recentemente avistado e fotografado pela SOS Rio Paiva em Castro Daire, além de outros registos que nos foram notificados.</li> </ul> <p>Além destas espécies, há que realçar a crescente degradação da galeria ripícola do Rio Paiva e afluentes, com o aumento de acácias, nomeadamente a mimosa (Acácia dealbata) e a Acácia-Austrália (Acacia melanoxylon), Robinia (Robinia pseudoacacia), Eucalípto (Eucalyptus globulus), Cana (Arundo donax) e a Tintureira (Phytolacca americana), entre outras.</p>		



RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p><b>Sugestões:</b></p> <p><b>Realizar um levantamento das espécies invasoras, determinando as mais ameaçadoras para o ecossistema e implementando planos de controlo e erradicação das mesmas.</b></p> <p><b>Turismo</b></p> <p>Desde a abertura ao público dos “Passadiços do Paiva” em Arouca que o Rio Paiva passou a ser um destino turístico bastante procurado não só por cidadãos portugueses, mas também por muitos turistas estrangeiros.</p> <p>A S.O.S. Rio Paiva alertou que considerava fundamental que a abertura do vale do Paiva ao turismo fosse antecedida de medidas de conservação, nomeadamente a eliminação dos problemas de poluição das águas.</p> <p>Infelizmente a abertura dos Passadiços do Paiva ao público resultou numa invasão de milhares de pessoas às margens do Paiva, de forma descontrolada, causando sérios problemas à conservação daquele espaço natural e para a segurança das pessoas.</p> <p>A Câmara Municipal de Arouca entendeu estabelecer limites para a utilização do equipamento e regras que vieram restaurar alguma tranquilidade ao espaço.</p> <p>No entanto, a S.O.S. Rio Paiva considera exagerado o investimento realizado, principalmente a construção de uma nova ponte suspensa, na zona da Garganta do Paiva, com um elevado impacto paisagístico devido à edificação de duas grandes torres de betão que suportam a ponte. Este equipamento não vem acrescentar muito à usufruição do espaço nem contribui para a conservação de um troço do rio que, por ter sido inacessível aos humanos durante tantos séculos, manteve intacta a sua beleza natural.</p> <p>Uma das extremidades da nova ponte suspensa fica junto à ETAR de Alvarenga, equipamento que tem tido alguns problemas de funcionamento, sendo visíveis na Cascata das Aguieiras (onde é efetuada a descarga da ETAR) vestígios de poluição e óleos além do cheiro a esgoto.</p> <p>A S.O.S. Rio Paiva também tem vindo a denunciar, sem resposta das autoridades, a construção de bares nas entradas dos Passadiços, em terrenos da Rede Natura 2000, alguns deles em leito de cheia, cuja legalidade nos levanta sérias dúvidas.</p> <p>O sucesso dos Passadiços do Paiva tem aliciado outros municípios a imitar o equipamento, pelo que consideramos muito importante ter em conta que a construção de equipamentos nas margens do Rio Paiva foi um dos fatores de ameaça enunciados no Plano Sectorial deste Sítio de Importância Comunitária da Rede Natura 2000.</p> <p>O sucesso dos Passadiços do Paiva também potenciou o turismo, nalguns casos de forma negativa, como é exemplo a edificação efetuada na aldeia da Paradinha, onde foram construídas habitações de betão, sem que se perceba quem autorizou a construção de um equipamento daquela dimensão e com tais características numa área protegida.</p> <p>Ao longo do Rio Paiva existem várias praias fluviais, algumas artificiais e outras naturais que são alimentadas com areias de origem desconhecida. A deposição de areia proveniente de outros locais pode potenciar a proliferação de espécies invasoras.</p> <p>Além disso, algumas análises recentes à qualidade da água indicam a presença de salmonela.</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>Apesar da maioria das praias fluviais não ser considerada oficial, a falta de informação nesses locais tem originado alguns problemas de saúde pública que podiam ser evitados.</p> <p><b>Sugestões:</b></p> <p><b>Definir os locais de lazer (zonas balneares e de recreio) e as zonas de conservação, importantes para as principais espécies presentes no Rio Paiva, limitando o acesso de turistas a esses locais.</b></p> <p><b>Ordenar a construção de bares ou outro tipo de equipamentos semelhantes nas margens do Rio Paiva.</b></p> <p><b>Reduzir os limites máximos de turistas nos Passadiços do Paiva e na nova ponte suspensa.</b></p> <p><b>Melhorar e tornar bem visível nas zonas balneares os avisos de que a água é imprópria para banhos.</b></p>		
Tipologia	Sugestão	
Abrangência	Parcialmente dentro do âmbito	
Forma de participação	PARTICIPA	
<b>Questões metodológicas identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Questões técnicas identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Outras questões gerais identificadas</b>		
<p><i>“A Associação S.O.S. Rio Paiva destaca três fatores que constituem uma séria ameaça à conservação do Rio Paiva: a poluição das suas águas e afluentes; a proliferação de várias espécies invasoras, o desrespeito pelo caudal ecológico nos primeiros quilómetros do rio e o aumento significativo de turistas nas margens do rio.</i></p> <p><b>1. “Poluição</b></p> <p><i>Garantir a entrada em funcionamento da nova ETAR de Castro Daire urgentemente, desmantelando definitivamente a ETAR da Ponte Pedrinha.</i></p> <p><i>Garantir o funcionamento das ETAR que descarregam no vale do Paiva, nomeadamente a ETAR de Vila Nova de Paiva.”</i></p> <p><b>2. “Caudal ecológico</b></p> <p><i>Realizar um levantamento de todas as barreiras artificiais no Rio Paiva, desde a nascente até ao limite do concelho de Vila Nova de Paiva com o concelho de Castro Daire, e intervir na eliminação das barreiras artificiais que contribuem para a degradação da qualidade da água e que não permitem garantir o caudal ecológico do rio.”</i></p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p><b>3. “Espécies Invasoras</b> <i>Realizar um levantamento das espécies invasoras, determinando as mais ameaçadoras para o ecossistema e implementando planos de controlo e erradicação das mesmas.”</i></p> <p><b>4. Turismo</b> <i>“Definir os locais de lazer (zonas balneares e de recreio) e as zonas de conservação, importantes para as principais espécies presentes no Rio Paiva, limitando o acesso de turistas a esses locais.</i></p> <p><i>Ordenar a construção de bares ou outro tipo de equipamentos semelhantes nas margens do Rio Paiva.</i></p> <p><i>Reduzir os limites máximos de turistas nos Passadiços do Paiva e na nova ponte suspensa.</i></p> <p><i>Melhorar e tornar bem visível nas zonas balneares os avisos de que a água é imprópria para banhos.”</i></p>		
<p><b>Análise</b></p>		
<p>De um modo geral, as questões aqui apontadas já estão contempladas nas QSiGA identificadas para a RH3, nomeadamente:</p> <p>1. A situação exposta de poluição derivada do mau funcionamento de algumas ETAR, bem como da adiada entrada em funcionamento da nova ETAR de Castro Daire-Arinho, insere-se na área temática 2 - Qualidade da água, QSiGA 11 – Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais, constante das QSiGAs identificadas para a RH3.</p> <p>Relativamente à nova ETAR aqui referida, importa esclarecer que receberá os afluentes agora encaminhados para a ETAR de Ponte Pedrinha e da ETAR compacta de Arinho, e que estas serão desativadas quando se verificar o pleno funcionamento desse novo equipamento. Quanto às restantes ETAR que pontualmente manifestam problemas na eficácia do seu tratamento, que são e continuarão a ser acompanhadas por esta entidade no âmbito do licenciamento/fiscalização, serão devidamente equacionadas neste novo ciclo, principalmente se ocorrerem em massas de água classificadas com Estado inferior a Bom.</p> <p>Posto isto, apesar das dificuldades sentidas no terreno no que respeita ao funcionamento dos novos equipamentos ou requalificados, entende-se que estas questões foram já consideradas no ciclo de planeamento em curso e continuarão a ser seguidas neste novo ciclo.</p> <p>2. O incumprimento do caudal ecológico insere-se na área temática 3 - Quantidade da água, QSiGA 15 – Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos.</p> <p>De facto, esta questão é muito pertinente na bacia do rio Paiva, pois trata-se de um curso de água que, apesar de não estar sujeito a pressões muito significativas em toda a sua extensão, apresenta degradação da qualidade da água no seu troço inicial, onde a presença antropogénica é manifestamente baixa. Assim, estando esta degradação muito associada à presença de barreiras hidráulicas num curso de água com elevado valor ecológico da bacia em causa, concorda-se que esta problemática deve ser devidamente sinalizada na respetiva QSiGA já referida.</p> <p>3. O aumento de ocorrências de espécies invasoras corresponde à QSiGA 24 da área temática 4 - Biodiversidade, que não foi considerada para a RH3 por não ter dimensão para tal, quando comparada com as demais regiões hidrográficas nacionais, não significando que não seja necessário tomar medidas.</p> <p>Da análise realizada para a RH3, onde se inclui a bacia do Paiva, efetivamente são identificados alguns locais com elevada ocorrência das espécies exóticas invasoras reportas, tendo estas vindo a ganhar terrenos nos últimos anos, o que, naturalmente, pode comprometer a presença das espécies nativas e o equilíbrio dos</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>ecossistemas. Assim, apesar de se entender que esta questão não tem dimensão na RH3 que conduza à sua identificação enquanto QSiGA, reconhece-se o problema reportado num território de elevado valor ecológico e, por esse motivo, será igualmente equacionada no programa de medidas desta temática, neste novo ciclo de planeamento.</p> <p>4. O aumento do movimento turístico associado ao fenómeno dos Passadiços do Paiva, que desencadeou ameaças à conservação daquele espaço natural, é uma questão que deve ser equacionado no âmbito da gestão deste espaço, contudo e apesar de não haver lugar à identificação de uma QSiGA específica para esta pressão em concreto, estas problemáticas estão diluídas em várias outras QSiGA identificadas nesta RH, nomeadamente: QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais; QSiGA 13 - Poluição microbiológica das águas superficiais; e QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats.</p>		
<p><b>Integração</b></p>		
<p>Não implica alterações no relatório das QSiGA da RH3.</p>		
<p><b>Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas</b></p>		
<p></p>		
<p><b>Comentários/ Observações</b></p>		
<p></p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Participante</b>		
Identificação	<b>Paulo Pereira da Silva</b>	
Tipo	A título individual	
<b>Contributo</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criar um grupo de trabalho que envolva APA, APDL, SEPNA e Câmaras Municipais com o objetivo de melhorar a qualidade das águas do estuário do Douro e aumentar o número de zonas balneares.</li> <li>2. Aumentar os recursos humanos do SEPNA, APDL, APA e Câmaras Municipais para a fiscalização de agressões ao meio hídrico. Aumentar as competências técnicas e científicas dos quadros das entidades referidas.</li> <li>3. Criar a figura de guarda-rios para o estuário do Douro e respetivos afluentes.</li> <li>4. Criar uma plataforma, de acesso público, das descargas em coletores apropriados, efetuadas pelas embarcações turísticas que navegam no estuário do Douro (volumes descarregados e frequência de descarga). A plataforma deverá ter o registo de todas as embarcações que navegam no Douro.</li> <li>5. Criar uma plataforma, de acesso público, com a informação dos caudais descarregados pelas ETAR (urbanas e industriais) e a caracterização físico-química e microbiológica dos mesmos.</li> <li>6. Criar uma plataforma, de acesso público, para o registo de agressões ambientais em cada um dos rios da bacia do Douro.</li> <li>7. Aconselhar ativamente os banhistas a não se banhar nas águas das praias não consideradas zonas balneares pela APA. As Câmaras Municipais ficariam responsáveis pela implementação dessa medida nos areais.</li> <li>8. Aumentar a obrigatoriedade do controlo dos efluentes descarregados em meio hídrico por ETAR urbanas e industriais efetuado por entidades independentes ou pela APA.</li> <li>9. Classificar o estuário do Douro como zona protegida e impor níveis apertados para os níveis de contaminação microbiológico dos efluentes descarregados direta ou indiretamente nesta área.</li> <li>10. Propor / impor aos Municípios e/ou às Empresas que gerem a distribuição e tratamento de águas programas ambiciosos para a redução sistemática da entrada de águas pluviais nas linhas de águas residuais e o vazamento de águas residuais para as linhas de águas pluviais. Medida fundamental para melhorar a capacidade de resposta das ETAR urbanas e impedir a agressão difusa dos meios hídricos.</li> </ol>		
Tipologia	Sugestão	
Abrangência	Parcialmente dentro do âmbito	
Forma de participação	PARTICIPA	
<b>Questões metodológicas identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Questões técnicas identificadas</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. <i>“Aumentar os recursos humanos do SEPNA, APDL, APA e Câmaras Municipais para a fiscalização de agressões ao meio hídrico. Aumentar as competências técnicas e científicas dos quadros das entidades referidas”.</i></li> <li>2. <i>“Criar a figura de guarda-rios para o estuário do Douro e respetivos afluentes.”</i></li> </ol>		
<b>Análise</b>		
<p>2. e 3. Estas observações sinalizam a problemática dos recursos humanos insuficientes, reforçando assim a identificação da questão “3 - Recursos humanos especializados e meios logísticos insuficientes” como significativa na RH3.</p>		
<b>Integração</b>		
<p>Não implica alterações no relatório das QSiGA da RH3.</p>		
<b>Outras questões gerais identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>3. <i>“Criar um grupo de trabalho que envolva APA, APDL, SEPNA e Câmaras Municipais com o objetivo de melhorar a qualidade das águas do estuário do Douro e aumentar o número de zonas balneares”</i></li> <li>4. <i>“Criar uma plataforma, de acesso público, das descargas em coletores apropriados, efetuadas pelas embarcações turísticas que navegam no estuário do Douro (volumes descarregados e frequência de descarga). A plataforma deverá ter o registo de todas as embarcações que navegam no Douro.”</i></li> <li>5. <i>“Criar uma plataforma, de acesso público, com a informação dos caudais descarregados pelas ETAR (urbanas e industriais) e a caracterização físico-química e microbiológica dos mesmos.”</i></li> <li>6. <i>“Criar uma plataforma, de acesso público, para o registo de agressões ambientais em cada um dos rios da bacia do Douro.”</i></li> <li>7. <i>“Aconselhar ativamente os banhistas a não se banhar nas águas das praias não consideradas zonas balneares pela APA. As Câmaras Municipais ficariam responsáveis pela implementação dessa medida nos areais.”</i></li> <li>8. <i>“Aumentar a obrigatoriedade do controlo dos efluentes descarregados em meio hídrico por ETAR urbanas e industriais efetuado por entidades independentes ou pela APA.”</i></li> <li>9. <i>“Classificar o estuário do Douro como zona protegida e impor níveis apertados para os níveis de contaminação microbiológico dos efluentes descarregados direta ou indiretamente nesta área.”</i></li> <li>10. <i>“Propor / impor aos Municípios e/ou às Empresas que gerem a distribuição e tratamento de águas programas ambiciosos para a redução sistemática da entrada de águas pluviais nas linhas de águas residuais e o vazamento de águas residuais para as linhas de águas pluviais. Medida fundamental para melhorar a capacidade de resposta das ETAR urbanas e impedir a agressão difusa dos meios hídricos.”</i></li> </ol>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Comentários/ Observações</b>		
<p>É apresentado um conjunto de sugestões que serão oportunamente analisadas em mais promenor aquando da identificação de um programa de medidas de melhoria do estado das massas de água, sendo que estas sugestões não alteram o sentido das questões mais significativas para esta Região Hidrográfica.</p> <p>3. Esta sugestão, de certa forma, já está em prática há alguns anos. Têm sido feitas reuniões com esse objetivo e com as entidades indicadas.</p> <p>4, 5. e 6 Estes contributos inserem-se na área temática 7 – Comunicação e sensibilização, QSiGA 35 – Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água. Atualmente existem várias plataformas, de acesso ao público, que comportam a informação recolhida no âmbito da monitorização suportada por esta entidade, sendo o caso do SNIRH e SNIAmb, estando prevista uma forte remodelação da primeira (SNIRH XXI), contudo, a informação apontada nas sugestões em apreço não está aqui incluída. Por se tratar de dados concretos do funcionamento de equipamentos afetos a entidades gestoras ou mesmo particulares, com rejeições abrangidas por Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) que não obstam à divulgação destes dados, estas sugestões serão devidamente analisadas.</p> <p>7. Esta sugestão refere-se a uma prática que tem vindo a ser implementada em todas as épocas balneares com a colaboração dos municípios, através da colocação de cartazes com informação nesse sentido, sendo que nos casos em que se verifique grande afluência de banhistas, sob proposta da autarquia, é implementado um programa de monitorização para avaliar a qualidade da água para aquele fim e avaliada a possibilidade de identificar uma água banhear naquele local, juntamente com a análise de outros fatores.</p> <p>8. O controlo dos efluentes é uma questão que tem a ver com a qualidade da água, tanto a nível de poluição, como até ao nível de contaminação: QSiGA 11 – Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais e 13 – Poluição microbiológica das águas superficiais. Este controlo, efetuado ao abrigo das condições expostas nos respetivos TURH, deve ser efetuado por laboratórios acreditados para o efeito, garantindo-se assim o cumprimento das Normas estipuladas desde o procedimento de colheita das amostras, transporte, conservação e determinação dos ensaios laboratoriais e permitindo assegurar assim a qualidade exigida aos resultados obtidos. Contudo, no que respeita à isenção procurada com a sugestão apontada, atende-se oportuna e será devidamente equacionada.</p> <p>9. Atendendo a que a observação é muito direcionada para a poluição que possa ter origem em descargas de efluentes no Douro, faria mais sentido a definição de uma zona sensível ao abrigo da Diretiva das Águas Residuais Urbanas, contudo, e atendendo à monitorização realizada nas respetivas massas de água de transição, os resultados não apontam para a necessidade desta definição.</p> <p>10. Esta sugestão, muito voltada para a melhoria da gestão das águas pluviais, apesar de não ser diretamente identificada como QSiGA, indiretamente é analisada na temática associada à gestão de riscos, por contribuir para uma melhor gestão dos riscos associados às inundações, mas também às temáticas da qualidade e quantidade da água. De acordo com o novo PENSAARP 2030, as águas pluviais assumirão o seu papel de forma individual na gestão dos sistemas de abastecimento ou tratamento de águas, direcionando as entidades gestoras para a melhoria deste recurso. Assim, entende-se que estas questões serão devidamente atendidas pelos vários intervenientes e que as orientações apontadas no referido plano darão um forte impulso à melhoria da sua gestão.</p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Participante</b>		
Identificação	<b>José Graça</b>	
Tipo	Outra	
<b>Contributo</b>		
<p>A quantidade de água que o Reino de Espanha deixa passar para Portugal, pelo Rio Douro, devia ser maior. Há que rever o acordado e implementar fortes sanções para assegurar o cumprimento do estipulado e do que venha a ser decidido. Com a intervenção da Comissão Europeia.</p> <p>Deve ser ainda determinado por Portugal e também por Espanha que, num prazo muito reduzido de tempo, a circulação no Rio Douro e afluentes não pode ser feita com recurso a combustíveis poluentes. Como Diesel, Gasolina.</p>		
Tipologia	Sugestão	
Abrangência	Parcialmente dentro do âmbito	
Forma de participação	PARTICIPA	
<b>Questões metodológicas identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Questões técnicas identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Outras questões gerais identificadas</b>		
<p>1. <i>“A quantidade de água que o Reino de Espanha deixa passar para Portugal, pelo Rio Douro, devia ser maior. Há que rever o acordado e implementar fortes sanções para assegurar o cumprimento do estipulado e do que venha a ser decidido. Com a intervenção da Comissão Europeia.”</i></p> <p>2. <i>“Deve ser ainda determinado por Portugal e também por Espanha que, num prazo muito reduzido de tempo, a circulação no Rio Douro e afluentes não pode ser feita com recurso a combustíveis poluentes. Como Diesel, Gasolina.”</i></p>		
<b>Análise</b>		
<p>1. Para efeitos da gestão partilhada das bacias hidrográficas transfronteiriças, existe a convenção de Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas, conhecida como Convenção de Albufeira, assinada em 1998. Instrumento de cooperação, integra</p>		



RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<p>desde abril de 2008 o Protocolo de Revisão do Regime de Caudais (Protocolo Adicional), elaborado para dar resposta à necessidade de redefinir os critérios de determinação do regime de caudais das águas das bacias hidrográficas luso – espanholas.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º da Resolução da Assembleia da República n.º 62/2008, de 14 de novembro, que aprova o protocolo de revisão da Convenção de Albufeira e o Protocolo Adicional, a determinação do regime de caudais baseia-se nos seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Características geográficas, hidrológicas, climáticas e outras características naturais de cada bacia hidrográfica;</li> <li>Necessidades de água para garantir um bom estado das águas, de acordo com as respectivas características ecológicas;</li> <li>Necessidades de água para garantir os usos actuais e previsíveis adequados a um aproveitamento sustentável dos recursos hídricos de cada bacia hidrográfica;</li> <li>Infra -estruturas existentes, especialmente as que têm capacidade de regulação de caudais útil ao presente regime de caudais;</li> <li>Os Convénios de 1964 e 1968 são alterados em tudo o que contrarie a aplicação das regras estabelecidas no presente Protocolo.</li> </ol> <p>Como se pode verificar na QSiGA 7 – Degradação da qualidade da água afluente de Espanha, “para este ciclo de planeamento, Portugal e Espanha na XXVI Cimeira Luso-Espanhola, realizada em Madrid a 13 de maio de 2013, acordaram a elaboração conjunta dos novos planos de gestão das bacias partilhadas conforme consta da Declaração Conjunta da Cimeira, com a constituição do Grupo de Trabalho para a “planificação e estabelecimento de um calendário de ação”, em vigor de 2016 a 2021.” Quer isto dizer que, esta problemática está identificada e estão em curso trabalhos conjuntos que vão ao encontro das necessidades apontadas no contributo em apreço.</p> <p>2.No que respeita ao contributo dedicado à preocupação da navegabilidade no Douro, de facto a QSiGA 13 – Poluição microbiológica das águas superficiais, aponta esta preocupação para a poluição que possa resultar da descarga indevida de águas residuais das embarcações em circulação. A questão dos combustíveis usados nas embarcações efetivamente é uma preocupação associada à Via Navegável do Douro (VND), podendo-se adiantar que a própria APDL está a desenvolver medidas no sentido de recorrer outras fontes energéticas, nomeadamente embarcações elétricas. Contudo, a sugestão de integração neste novo ciclo de planeamento será devidamente analisada.</p>		
<b>Integração</b>		
Não implica alterações no relatório das QSiGA da RH3.		
<b>Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas</b>		
<b>Comentários/ Observações</b>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Participante</b>		
Identificação	<b>Anónimo</b>	
Tipo	Não aplicável	
<b>Contributo</b>		
<b>Quais os outros problemas/QSiGA que deveriam ter sido identificados e porquê?</b>		
* Poluição difusa devido à fertilização intensiva na agricultura e más práticas na preparação dos solos		
* Racionamento/controlo dos consumos de água para fins agrícolas		
Tipologia	Não aplicável	
Abrangência	Dentro do âmbito	
Forma de participação	Formulário	
<b>Questões metodológicas identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Questões técnicas identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Outras questões gerais identificadas</b>		
1. <i>“Poluição difusa devido à fertilização intensiva na agricultura e más práticas na preparação dos solos”</i>		
2. <i>“Racionamento/controlo dos consumos de água para fins agrícolas”</i>		
<b>Análise</b>		
1. e 2. Estas questões foram consideradas nas QSiGA dedicadas à qualidade e quantidade de água, respetivamente Temática 2 e 3.		
<b>Integração</b>		
Não implica alterações no relatório das QSiGA da RH3.		
<b>Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas</b>		
<b>Comentários/ Observações</b>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Participante</b>		
Identificação	<b>Anónimo</b>	
Tipo	Não aplicável	
<b>Contributo</b>		
<p><b>Quais são os desafios cuja concretização considera mais ambiciosa para atingir os objetivos ambientais no final do ciclo de planeamento?</b></p> <p>* A sensibilização e a comunicação são muitas vezes deixadas para segundo plano e as pessoas ainda não se encontram sensibilizadas para as questões ambientais. Muitas vezes para se cumprir tem de se impor coimas.</p> <p>* Proteger e melhorar todas as massas de água fortemente modificadas e artificiais com o objetivo de alcançar o bom potencial ecológico e o bom estado químico.</p> <p>* As questões transfronteiriças e a ação das autarquias em matéria de saneamento e comunicação.</p>		
Tipologia	Não aplicável	
Abrangência	Dentro do âmbito	
Forma de participação	Formulário	
<b>Questões metodológicas identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Questões técnicas identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Outras questões gerais identificadas</b>		
<p>1. <b>“Quais são os desafios cuja concretização considera mais ambiciosa para atingir os objetivos ambientais no final do ciclo de planeamento? A sensibilização e a comunicação são muitas vezes deixadas para segundo plano e as pessoas ainda não se encontram sensibilizadas para as questões ambientais. Muitas vezes para se cumprir tem de se impor coimas.”</b></p> <p>2. <b>“Quais são os desafios cuja concretização considera mais ambiciosa para atingir os objetivos ambientais no final do ciclo de planeamento? Proteger e melhorar todas as massas de água fortemente modificadas e artificiais com o objetivo de alcançar o bom potencial ecológico e o bom estado químico.”</b></p> <p>3. <b>“Quais são os desafios cuja concretização considera mais ambiciosa para atingir os objetivos ambientais no final do ciclo de planeamento? As questões transfronteiriças e a ação das autarquias em matéria de saneamento e comunicação.”</b></p>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Análise</b>		
<p>As problemáticas apresentadas são todas elas entendidas como significativas para este novo ciclo de planeamento pelo que, não há uma priorização das mesmas mas sim a adoção de programas de medidas específicos para cada área temática aqui esplanada.</p> <p>1. Questões abrangidas na temática 7 – Comunicação e Sensibilização, onde se reconhece que existe muito trabalho a fazer nas QSiGA: 34 - Insuficiente envolvimento dos setores e participação pública e 35 Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água.</p> <p>2. e 3. Inseridas na temática 2 – Qualidade da água, com a identificação de 3 QSiGAS: 7 - Degradação da qualidade da água afluente de Espanha; 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais e 13 - Poluição microbológica das águas superficiais</p>		
<b>Integração</b>		
Não implica alterações no relatório das QSiGA da RH3.		
<b>Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas</b>		
<b>Comentários/ Observações</b>		

RH3	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2022-2027
<b>Participante</b>		
Identificação	<b>Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.</b>	
Tipo	Administração regional	
<b>Contributo</b>		
Relativamente às QSiGA o IVDP, IP, nada tem a acrescentar.		
Tipologia	Não aplicável	
Abrangência	Dentro do âmbito	
Forma de participação	E-mail	
<b>Questões metodológicas identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Questões técnicas identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Outras questões gerais identificadas</b>		
<b>Análise</b>		
<b>Integração</b>		
<b>Outras questões não relacionadas com as QSiGAs identificadas</b>		
<b>Comentários/ Observações</b>		